ANNO L. NUMERO 169

TERÇA FEIRA 28 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Pela secretaria de estado dos negocios do imperio se faz publico que, quando Sua Alteza Imperial a Sra. Princeza D. Izabel estiver proxima a dar á luz o principe ou princeza, cujo nascimento se espera, serão lançadas tres gyrandolas, uma do palacio de residencia da mesma serenissima senhora e de seu augusto esposo, outra do outeiro da Gloria, e a terceira do morro do Castello, para que sirvam de signal ás pessoas que já foram convidadas para comparecer e assignar o auto do dito nascimento.

Verificado o feliz successo, será elle annunciado por tres gyrandolas lançadas do morro do Castello se a augusta pessoa recem-nascida for principe, e por duas se for princeza.

— Por despacho de 8 do corrente:

Fez-se mercê do foro de fidalgo cavalheiro da casa imperial ao marechal de campo Joaquim José Gonçalves Fontes.

Foram nomeados:

Official da ordem da Rosa o Dr. S. Jaccoud, cidadão francez.

Secretario da provincia das Alagoas o bacharel José da Cunha Teixeira, ficando sem effeito a nomeação do bacharel Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.

Foi concedida a pensão de 120$ mensaes, sem prejuizo do meio soldo que percebe, a D. Emilia Augusta da Fonseca Freitas, viuva do brigadeiro Francisco Gomes de Freitas, fallecido em consequencia de ferimentos recebidos em combate.

— Em data do 1º do corrente, foram sanccionados e publicados como leis os seguintes decretos:

Decreto n. 2,503, approvando as seguintes pensões concedidas: de 42$ mensaes a D. Belmira Carolina de Oliveira, viuva do tenente ajudante Izidoro Paulo de Oliveira, fallecido em campanha; de 42$ repartidamente, a D. America Tourinho de Pinho e D. Josina Tourinho de Pinho, irmãs do tenente Durval Candido Tourinho de Pinho, morto em combate; de 36$: a D. Antonia Augusta do Nascimento França, viuva do alferes Luiz Marques da França, fallecido em campanha; a D. Umbelina Nunes da Silva Rocha, mãi do alferes David Ferreira da Rocha, morto em combate; e a D. Leonidia Jacinta Garcia, viuva do alferes Feliciano Rodrigues Garcia, fallecido em campanha; e de 18$, sem prejuizo do meio soldo, a D. Maria Carolina Neves dos Santos, viuva do alferes Carlos Pereira dos Santos, morto em combate.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 11 do corrente:

Foi nomeado o bacharel José Xavier de Toledo para o lugar de juiz de direito da comarca do Rio Verde, na provincia de Goyaz.

Foi removido, a seu pedido, o juiz municipal e de orphãos Bellarmino Pereira de Oliveira, do termo de Monte Alegre para os de Santarem e Franca, todos na provincia do Pará.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Manoel José de Oliveira Miranda, do termo de Monte Alegre na provincia do Pará.

O bacharel Joaquim José Gomes, do termo do Rosario do Catete, na provincia de Sergipe.

O bacharel Manoel Antonio da Fonceca Mello, do termo de Lenções, na provincia da Bahia.

Foi, a seu pedido, reformado no posto de major o capitão do batalhão de infantaria n. 11 da guarda nacional da provincia do Maranhão, Antonio Thomaz Freitas do Reis.

Fez-se mercê da serventia vitalicia do officio de 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo da capital da provincia de S. Paulo ao tenente honorario do exercito Elias de Oliveira Machado, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

Foi perdoado ao réo Pedro Antonio de Lima, o resto da pena de 23 annos e quatro mezes de prisão simples, imposta em virtude de decisão do jury do termo da Varzea Grande na provincia do Maranhão, por crime de homicidio.

— Em 11 do corrente foi expedido ao presidente de Pernambuco o seguinte aviso:

« Illm e Exm Sr. — Levei á presença de S. M. o Imperador o officio n. 49, de 28 de março do anno passado, e papeis juntos, em que V. Exc. solicitou providencias sobre o facto de se ter organisado na capital dessa provincia uma sociedade, intitulada em conta de participação, para a venda de carne verde, que por seu alto preço e ma qualidade provocou geral clamor: parecendo a V. Exc. que tal sociedade é anonyma, segundo as clausulas do respectivo contrato, e que este foi indevidamente registrado no tribunal do commercio, porque sem autorisação do governo não podia ella estabelecer-se, á vista do disposto no art. 295 do codigo commercial. E o mesmo augusto senhor, conformando-se por immediata resolução de 18 de abril ultimo com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, manda declarar a V. Exc. que sendo o fim daquella sociedade o monopolio da carne verde, a providencia neste caso depende da camara municipal, a quem o chefe de policia deverá representar sobre a conveniencia de uma postura, de accordo com o art. 66 § 8º da lei de 1 de outubro de 1828, que prohibe as colligações de mercadores destinados a afastar a concurrencia, e elevar arbitrariamente os generos de primeira necessidade. Deus guarde a V. Exc — *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* »

— Não foram agraciados os réos:

Alexandre Ferreira Lima, condemnado em 27 de outubro de 1871, á pena de prisão perpetua com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de S. Bernardo das Russas, na provincia do Ceará, por crime de homicidio, commettido a 3 de dezembro de 1870.

Manoel Joaquim Ferreira, condemnado em 28 de novembro de 1868 á pena de 12 annos de prisão com trabalho, em virtude de decisão do jury do termo de Vianna, na provincia do Maranhão, por crime de insurreição, commettido a 8 de julho de 1867.

Antonio Gandolfi, condemnado em 17 de outubro de 1870 á pena de 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho, em virtude de sentença do juiz de direito da 2ª vara da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, por crime de bancarota fraudulenta.

Ministerio da fazenda.

Por titulos de 14 do corrente, foram nomeados para a thesouraria do Ceará:

3ºs escripturarios: Francisco das Chagas Souza Pinto e os praticantes Raymundo Nonato Lopes de Menezes e Francisco Fontinelle de Bizerril.

Praticantes: Francisco Perdigão de Oliveira e Manoel Francisco da Silva.

Por titulos de 15 do corrente, foram nomeados praticantes da thesouraria de Minas-Geraes, Domingos Fernandes Monteiro e Antonio Carlos de Assis Mayrink.

Ministerio da guerra.

Por decretos de 8 do corente:

Foram promovidos, de conformidade com o decreto n. 5.679 de 27 de junho ultimo:

A capellães tenentes do corpo ecclesiastico do exercito os capellães-alferes padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, conego honorario Antonio Augusto de Andrade e Silva, padres Braulio Ludgero do Rego Monteiro, José das Dores Barata, José Ferreira Viegas, José Feliciano Castilho, Antonio Marques Santarem, Virgilio Franco da Silva, Pedro Luiz da Rosa, Telemaco de Souza Velho, José Pinheiro Lobo, João de Araujo Alves Marinho, Alexandre José de Menezes, Domingos Antonio Hypolito Jayme, Bento Pereira do Rego, Antonio Vicente da Cruz, Manoel Rodrigues Bernardes de Oliveira e José Dias Correia de Moura, conego honorario Francisco de Paula da Rocha Nunan, padre João da Costa Pereira e conego honorario Fortunato José de Souza.

Foram nomeados, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 2,679 de 27 de junho ultimo:

Capellães-tenentes do dito corpo os padres João Cancio Verissimo dos Anjos e Juvencio Verissimo dos Anjos.

— Por decretos de igual data foram nomeados:

Fiscal do 4º batalhão de artilheria a pé o tenente-coronel graduado do corpo de estado-maior da mesma arma Benedicto Mariano de Campos.

Director da fabrica da polvora da Estrella o ajudante da mesma fabrica major do corpo de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima; sendo por portaria da mesma data nomeado para substituil-o no lugar de ajudante o capitão do corpo de estado maior de artilheria Estevão Joaquim de Oliveira Santos.

Alferes alumno do exercito o alumno da escola militar 2º sargento do batalhão de engenheiros Job Moreira de Magalhães, visto estar comprehendido nas disposições do art. 169 do regulamento approvado pelo decreto n. 3,083 de 28 de abril de 1863, pelo qual estudou.

Foram transferidos:

Para o corpo de estado-maior de artilheria o major do 4º batalhão da mesma arma a pé Felicio Paes Ribeiro.

Para o corpo de estado-maior de 2ª classe o capitão aggregado á arma de cavallaria, Joaquim Sabino Pires Salgado, na forma do art. 2º do decreto n. 3,522 do 1º de outubro de 1865.

Passou a aggregado á arma a que pertence o capitão do 3º batalhão de infanteria João Pires Gomes, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 2 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar.

Foi reformado, em virtude da immediata e imperial resolução do 1º do corrente, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e das disposições do § 3º do art. 2º da lei n. 260 do 1º de dezembro de 1841, o 2º tenente do 3º regimento de artilheria a cavallo João Vidal Pereira da Silva, visto achar-se concludentemente provada a sua má conducta habitual definida segundo o art. 166 do codigo penal.

Foram concedidas:

As honras do posto de capellão mór do exercito, ao missionario apostolico da ordem dos capuchinhos, frei Fidelis de Avola, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay.

As de capellão capitão do corpo ecclesiastico, de conformidade com as immediatas e imperiaes resoluções do 1º do corrente, tomadas sobre consultas do conselho supremo militar, ao ex-capellão capitão, conego honorario, Joaquim Lopes Rodrigues, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay.

As de alferes do exercito, de conformidade com as ditas resoluções, ao ex-alferes de commissão, ajudante do 1º corpo de voluntarios da patria da provincia do Matto-Grosso, Manoel Lino da Silva; ao ex 2º cadete sargento ajudante de voluntarios da patria, da dita provincia, Antonio João de Souza; e ao 2º sargento reformado do exercito, Manoel José de Barros Rangel, todos em attenção aos bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Foram igualmente concedidas, de conformidade com a immediata resolução de 5 de abril de 1873, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e das disposições do decreto n. 5,158 de 4 de dezembro do anno antecedente, em attenção aos bons serviços que prestaram na campanha do Paraguay, as honras dos seguintes postos militares:

De major, ao ex-major graduado, 1º official da intendencia do exercito, em operações, Frederico Augusto de Menezes Lara.

De tenente, ao ex-tenente graduado escripturario da secção de guerra junto á repartição fiscal da marinha em Montevidéo, Carlos Augusto de Oliveira e ao ex-tenente graduado, 3º official da repartição fiscal junto ao 1º corpo do exercito em operações, João Pires Farinha Filho.

De alferes, ao ex-alferes graduado, amanuense da repartição de fazenda em Montevidéo, José Joaquim da Silva Santiago.

— Por portarias de 2 e 10 do corrente foram transferidos:

Do 7º para o 13º batalhão de infanteria, o alferes Affonso Augusto da Silva Pego.

Do 15º para 19º batalhão da mesma arma, o alferes Francisco Pereira de Mesquita; e deste para aquelle o alferes João Barboza Nogueira Rosas, por troca.

— Por portaria de 6 do corrente foi approvada a nomeação do alferes do 9º batalhão de infanteria, Joaquim Jorge de Mello Filho, para ajudante do mesmo batalhão.

— Por aviso de 9 do corrente foram nomeados os capitães de estado-maior de 1ª classe, José Francisco Coelho e Eduardo José Barboza para servirem como adjuntos á directoria do laboratorio do Campinho, afim de adquirirem pratica do fabrico dos differentes artificios de guerra, confecção do cartuchame metallico, especialmente o de Comblain, o conhecimento das machinas proprias, para fabricação desse cartuchame, e modo de montal-a.

Por decreto de 15 do corrente foi nomeado professor da 2ª cadeira do 1º anno do curso de cavallaria e infanteria da provincia do Rio Grande do Sul, o adjunto do mesmo curso, capitão bacharel Manoel Correia da Silveira Netto.

Foi promovido, na fórma do art. 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, a capitão da 1ª companhia do 19º batalhão de infanteria, contando antiguidade de 21 de março do corrente anno, o tenente do 20º da mesma arma Domingos Manoel Ribeiro.

Foi transferido para o corpo de estado-maior de 2ª classe, de conformidade com o art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, o brigadeiro graduado commandante do 20º batalhão de infanteria Domingos José da Costa Pereira.

Concedeu-se transferencia para o referido corpo do estado-maior de 2ª classe, na fórma do citado art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, ao major do 18º batalhão de infanteria Antonio José Baptista Camacho.

Foram transferidos:

Para a 5ª bateria do 1º batalhão de artilheria a pé o capitão do 2º da mesma arma Bento José Fernandes Junior.

Para a 3ª companhia do 14º batalhão de infanteria o capitão do 18º da referida arma José Marcolino de Andrade Vasconcellos.

Concedeu-se reforma, de conformidade com o § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao major aggregado á arma de cavallaria Wenceslão José de Oliveira, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Em vista da 1ª parte do supracitado paragrapho, ao tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Felippe de Araujo Sampaio, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Concederam-se ao tenente do corpo de estado-maior de 2ª classe Guilherme de Barros e Vasconcellos, as honras do posto de capitão, em attenção aos bons serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Foram concedidas ao ex-tenente graduado, 3º official da repartição de fazenda do Rio da Prata, Antonio Martins da Rocha, as honras do posto de tenente do exercito, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 5 de abril do anno passado, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, e das disposições do decreto n.5158 de 4 de dezembro do anno antecedente.

— Por portarias de 11 do corrente forom nomeados:

Felippe Liberato de Oliveira, para o lugar de mestre de musica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

Arno Alexandre Gauland, para servir em commissão o lugar de mestre de esgrima, de espada e de baionetа do curso de cavallaria e infanteria da provincia do Rio Grande do Sul.

Foi transferido do 3º para o 4º batalhão de artilheria a pé, o 2º tenente Lourenço Justiniano Pinto.

— De 13: foi nomeado recrutador na provincia do Ceará, o major reformado do exercito, Luiz Xavier Torres.

Foi exonerado o capitão honorario Antonio Moreira da Cunha Guimarães, do lugar de pedagogo da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra da provincia da Bahia, sendo por portaria da mesma data nomeado para ir servir no 3º batalhão de artilheria a pé.

Concedeu-se transferencia para a fileira ao alferes ajudante do 16º batalhão de infanteria, Paulino Liborio de Faria Pinho.

— De 15: foram nomeados: o brigadeiro graduado do corpo de estado-maior de 2ª classe, Domingos José da Costa Pereira, para o lugar de presidente do conselho de compras do arsenal de guerra da provincia de Matto-Grosso.

O capitão reformado do exercito, Fernando Ferreira de Abreu, paaa o lugar de director da colonia militar de Jatahy, na provincia do Paraná.

— De 16: concederam-se: ao 1º cirurgião reformado do corpo de saúde do exercito, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, 6 mezes de licença para ir a Europa.

— Em 6 do corrente mez expedio-se o seguinte aviso:

« Em solução ao officio de 13 de maio ultimo, com que Vmc. apresentou-me o que lhe dirigio o commandante do batalhão de engenheiros, relativamente a restituição que têm de fazer os alumnos da escola militar das gratificações de voluntarios engajados, por não terem um anno de praça, declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes, que os descontos nos vencimentos dos referidos alumnos para a dita restituição devem ser realisados pela 5ª parte dos respectivos soldos, e que as quantias a indemnisar pelos alumnos, que antes e depois da matricula perceberam gratificações de voluntarios e engajados, devem comprehender não só o tempo em que estão na escola estudando como tambem o anterior, se não serviram effectivamente nas fileiras por um anno antes da respectiva matricula, como é claramente expresso no art. 107 § 2º ultima parte, pertençam ao batalhão de engenheiros ou a outro qualquer corpo. Deus guarde a Vmc. — *João José de Oliveira Junqueira.* — Sr. Domingos José Alvares da Fonceca. »

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

CÔRTE 14 DE JULHO DE 1874.

Nenhum facto especial temos na politica digno de menção, o que é escusado, talvez, dizel-o, visto que, o que de bom e mais interessante apparece, é logo transmittido pelo cabo submarino. Assim é, que se por aqui alguma occurrencia extraordinaria se tivesse dado, já ahi a saberiam.

Não deixa isto de causar grande desconsolo aos correspondentes jornalisticos, que estavam na posse de fornecer aos leitores noticias por *atacado*, e agora vêm-se quasi lançados fóra do mercado por quem faz o negocio a *retalho*, muito a gosto dos freguezes, que diariamente são servidos com a porção precisa para satisfazer a curiosidade por 24 horas. A grande provisão de noticias, pois, torna-se assim uma inutilidade, e em breve as cartas noticiosas serão banidas dos jornaes, por faltar quem se queira dar ao trabalho de lê-las.

Para que perder tempo em tragar de uma assentada um rosario de acontecimentos adubados com apreciações e narrativas más ou indigestas, se pode-se chegar ao conhecimento de todos elles gradualmente, por dóses simples, porem continuadas?

Engolindo cada grão de milho por sua vez, enche a gallinha o papo.

Salva a redacção, pode dizer-se que, o publico, quando chegam os vapores já está de papo cheio, não tem perdido nada.

Todavia fallar-lhe-hei do que vai pelas camaras, visto que o muito que nellas se diz, não pode ser facilmente fornecido em *dóses minimas.*

No senado, depois que foi approvado em 2ª discussão o projecto de lei do recrutamento, com as emendas da respectiva commissão, tem-se tratado de negocios de pouca importancia. O que mais tem occupado a attenção dos velhos legisladores, tem sido o contrato da demolição dos morros do Castello e Santo Antonio.

As leis annuas de forças de mar e terra, que já podiam alli estar, ainda não sahiram da camara dos deputados. A primeira pende de 3ª discussão; a segunda só passou em 2ª discussão, e achando-se comprehendida na ordem do dia para 3ª, não teve ainda occasião de ser discutida, e somente o será depois de approvada a do mar. Os debates sobre ambas tem sido tão largos, que o proprio chefe da dissidencia o confessou hontem em plena sessão. Isto me faz desconfiar que se tem discutido de mais.

Quando a opposição não se queixa diariamente contra os encerros, como fazia no tempo dos progressistas, fico de mim para mim, pensando que se tem perdido tempo; principalmente quando a opposição, não satisfeita já com o recurso das paredes, de que lança mão sempre que pode, inventou agora outro meio de fazer perder tempo e esterilisar a sessão, as interpellações.

Por qualquer motivo, sob qualquer pretexto, arranja-se uma interpellação. Ja tivemos quatro: uma do Sr. Silveira Martins sobre terrenos de marinha disputados pela camara municipal de Porto-Alegre, outra do Sr. Ferreira Vianna sobre a missão Penedo, outra do Sr. Duque-Estrada sobre a questão religiosa, e finalmente a quarta do mesmo Sr. Silveira Martins relativa ao emprestimo feito pelo ministro brasileiro em Londres ao Sr. conde de Aquila.

Alem destas existem ainda tres sobre a mesa, duas das quaes já estão com dia e hora para serem discutidas: 1º do Sr. Deiró ao Sr. ministro de estrangeiros, que deve realisar-se hoje, relativa ao conflicto occorrido com a nossa esquadrilha no alto Uruguay, em frente á povoação Alvear; 2º do Sr. Thomaz Coelho ao Sr. ministro da fazenda sobre a applicação dos saldos dos dous ultimos exercicios; 3º do Sr. Diogo de Vasconcellos ao Sr. ministro do imperio ainda sobre a questão religiosa. Quer o illustre deputado por Minas, segundo tem declarado aos amigos, analysar na tribuna a sentença pronunciada pelo supremo tribunal, condemnando o Rvd. bispo do Pará, e passar uma formosa descalçadeira aos velhos magistrados, que elle reputa instrumentos de Cesar.

Depois dessas interpellações, outras virão, que não versando sobre assumpto reservado, ou questão pendente no exterior, terão discussão forçada, e assim se perderá o tempo, que deverá ser consagrado aos assumptos administrativos e reforma eleitoral, que pendem de solução da camara. A sessão tornar-se-ha esteril; não se poderá sequer fazer passar a lei do orçamento, e depois dir-se-ha: o gabinete nada fez, é inepto, não pode continuar á frente dos negocios.

O que, porem, admiro é que, os que estão creando taes precedentes e assim viciando as boas praticas do systema representativo, aspirem o poder e não receiem que as armas que acabam de inventar sejam empregadas contra elles!

Das interpellações havidas, a que despertou maior interesse foi a relativa ao Sr. conde de Aquila, porque cheirava a escandalo; e o que é de notar é que foi o proprio principe quem se encarregou de divulgar o facto, dando-lhe publicidade em folheto escripto em francez, em que se queixava do procedimento do Sr barão de Penedo, que exigio delle pagamento da quantia de 16 mil libras, que lhe haviam sido emprestadas para poupar-lhe um grande vexame, talvez de ir á cadeia.

Quem fez o emprestimo não foi aquelle barão, mas sim o Sr. Pereira de Andrade, encarregado de negocios interinamente, que deixou-se levar pelas instancias do principe, pelo interesse que não podia deixar de inspirar-lhe a nossa princeza, digna de toda a attenção, como disse o proprio Sr. Silveira Martins, não só pelas suas virtudes, como pela sua infelicidade domestica. Alem disto interveio particularmente no caso o Sr. duque de Saldanha, embaixador portuguez, dizendo que seria uma grande vergonha deixar o consorte da princeza brasileira na posição em que se achava, e que o governo brasileiro quando o soubesse ficaria muito incommodado. Cedeu o Sr. Andrade e ordenou ao nosso banqueiro a entrega das 14 mil libras, compromettendo-se o conde a pagal-las.

Chegando a Londres o Sr. Penedo, e informado do occorrido, que achou irregular, como de facto era, reclamou o pagamento, e chegou até a levar o negocio perante os tribunaes, porque havia um predio, e outros credores se apresentavam. Entendeu o magistrado, que o emprestimo era de caracter particular, feito pelo commendador Andrade, que não havia dado poderes ao Sr. Penedo para o haver Por isso decahio a acção.

O Sr. Silveira Martins, desculpando o procedimento do Sr. Andrade, pelos motivos que expoz, achou entretanto, que o governo obrava mal em não tel-o mandado responsabilisar.

O Sr. Rio Branco expoz com franqueza tudo quanto occorreu; contestou certas allegações do principe, e concluio dizendo, que não reputava a quantia pedida, e que a sentença do juiz fundou-se na falta de um documento, falta que foi reparada com a apresentação do mesmo documento.

Alem disto ha outros meios de liquidar-se a divida

Por hoje paro aqui.

RIO DE JANEIRO

12 DE JULHO DE 1874.

Na camara dos deputados, hontem, fundamentou o Sr. Martinho Campos os dous seguintes requerimentos, sendo o primeiro approvado, depois de algumas observações do Sr. ministro do imperio:

« Requeremos: 1.º que com urgencia se solicite do ministerio da fazenda informações das medidas por elle adoptadas conforme a recommendação desta camara, afim de cessar o vexame abusivo de pagar direitos de exportação para o cofre da provincia do Rio de Janeiro, no consulado da côrte, o café de origem de outras provincias, que por este porto se exporta.

« 2.º Que pelo mesmo ministerio se peça informação do motivo por que se continúa a negar conferencia ás guias de café mineiro, dadas pela recebedoria da Gamelleira, continuando por isso este sujeito a direitos de exportação indevidos, por culpa, mas em proveito illegitimo da administração da provincia do Rio de Janeiro. — *Martinho Campos. — Ignacio Martins. — José Calmon. — Camillo de Figueiredo. — Barros Cobra. — Evangelista de Araujo. — Pereira Santos. — Diogo de Vasconcellos. — Carlos Peixoto. — Horta Barbosa.* »

« Requeiro que pelo ministerio do imperio e da justiça seja remettida a esta camara copia authentica da correspondencia do ex-presidente da Bahia, o Sr. Cruz Machado, sobre as occurrencias, assuadas e manifestações populares alli havidas na capital e na assembléa provincial a 11, 16 e 17 de abril do corrente anno, acompanhada das participações que as autoridades policiaes e militares hajam feito dos mesmos acontecimentos. — *Martinho Campos.* »

Vencida a urgencia, a pedido do Sr. Araujo Góes Junior, para que entrasse immediatamente em discussão o 2º requerimento, oraram os Srs. Cruz Machado e Araujo Góes Junior.

A camara rejeitou em seguida o requerimento verbal do Sr. Ignacio Martins, para a prorogação da sessão por mais meia hora.

A discussão ficou adiada.

— 14 —

Hontem, na camara dos deputados, logo que foi aberta a sessão, houve uma questão de ordem em que tomaram parte os Srs. Silveira Martins, Paulino de Souza, ministro da justiça e Pereira da Silva.

Passando á ordem do dia, approvou a camara o parecer da commissão de constituição e poderes, julgando validas as eleições primarias feitas a 18 de agosto de 1872, nas parochias de Araruna e Santa Luzia de Sabugy, da provincia da Parahyba.

Occupou-se depois com a continuação da 1ª discussão do projecto que altera a actual legislação eleitoral no imperio.

Orou o Sr. J. de Alencar, ficando a discussão adiada.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do projecto que fixa a força naval para 1875 a 1876.

Orou o Sr. Diogo Velho. A discussão ficou tambem adiada.

— 15 —

Na camara dos deputados hontem, o Sr. Carlos Peixoto, depois de algumas observações, enviou á mesa uma representação de habitantes da cidade de Ubá sobre a questão religiosa; foi remettida á commissão respectiva.

Em seguida, tendo obtido urgencia, o Sr. Silveira Martins fundamentou o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr ministro da justiça, sendo rejeitado um requerimento verbal do Sr. Araujo Góes Junior para que começasse logo a mesma discussão

« Requeiro que se peça ao governo informações sobre o numero de assassinatos e incendios que teem praticado na provincia do Rio Grande do Sul os sectarios de Maurer, e quaes as providencias tomadas pelo governo para evitar maiores males.

« Em 14 de julho de 1874. — *Silveira Martins.* »

O Sr. Diogo Vasconcellos mandou á mesa a seguinte interpellação, para cuja discussão não foram designados dia e hora:

« Requeiro que se marque, na fórma do regimento, dia e hora ao Sr. ministro do imperio para o interpellar sobre o destino que teve o recurso á corôa, interposto pelo procurador da corôa em Pernambuco, contra o acto do diocesano de Olinda, por haver publicado bullas sem beneplacitos.

« Sala das sessões, 14 de julho de 1874. — *Diogo Vasconcellos.* »

Passando á ordem do dia, a camara approvou em uma só discussão, a pedido do Sr. Martinho de Freitas, depois de algumas observações do Sr. Araujo Góes Junior, o projecto n. 33 deste anno, que concede ás viuvas DD. Clelia Pires Valença Guimarães e Elisa Amalia da Silva Nery as pensões mensaes de 60$ e 84$ respectivamente, em remuneração de serviços prestados na guerra do Paraguay por seus finados maridos, conjunctamente com a seguinte emenda:

« Offereço como emendas ao projecto n. 33 de 1874, os de ns. 29, 30, 31, 32 48 e 49 deste anno sobre pensões. — *Martinho de Freitas.* »

Continuou depois a 1ª discussão do projecto do anno passado, que altera a actual legislação eleitoral do imperio.

Orou o Sr. Florencio de Abreu, ficando a discussão adiada.

Por ultimo occupou-se a camara com a discussão da interpellação do Sr. Eunapio Deiró ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, apresentada na sessão de 3 do corrente.

Oraram os Srs. Eunapio Deiró, ministro dos negocios estrangeiros e Duque-Estrada Teixeira, tendo a camara rejeitado um requerimento de prorogação de hora, proposto pelo ultimo orador.

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente declarou, hontem, que a discussão da interpellação do Sr. Coelho de Almeida ao Sr. ministro da fazenda terá lugar segunda-feira, 20 do corrente.

Foi julgado, hontem, na camara, objecto de deliberação, e remettido á commissão respectiva o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º As reformas dos officiaes do exercito e da armada nacional se regularão pelas disposições seguintes:

« 1.º Ao official que contar menos de 25 annos de serviço, quando incapaz em consequencia de molestia, defeito physico ou moral, será concedida a reforma com o vencimento correspondente a tantas vigesimas quintas partes do soldo da patente que tiver, quantos os annos de serviço que prestou.

« 2.º O official com 25 annos de serviço, e comprehendido na disposição antecedente, obterá a reforma com o soldo da patente em que estiver.

« 3.º O official com mais de 30 annos de serviços, requerendo reforma, a obterá independemente de qualquer exigencia e com a graduação do posto immediato.

« 4.º O official de mais de 35 a 40 annos de serviços, poderá reformar-se e a reforma será concedida no posto immediato, com a graduação do que se lhe seguir.

« 5.º O official que tiver mais de 45 annos de serviços, e for graduado, obterá a reforma com dous postos de accesso, percebendo, porém, o soldo do posto em que for graduado.

« 6.º O official que, ao reformar-se, contar mais de 25 annos de serviço, terá como soldo para a sua reforma o que lhe competir pela patente do posto effectivo em que se reformar, e mais tantas vigesimas quintas partes de accrescimo quantos os annos de serviço contar além dos 25, não podendo, porém, o mesmo accrescimo exceder ao valor do meio soldo.

« Art. 2.º Em tempo de guerra poderá o governo recusar a reforma ao official que a requerer, excepto em caso de molestia, competentemente provada, que o impossibilite do serviço.

« Art. 3.º O tempo de serviço effectivo de campanha será contado pelo dobro, para a reforma, aos officiaes e praças do exercito e armada; sendo esse tempo contado somente até aos primeiros 25 annos.

« Art. 4.º As pensões de meio soldo ás viuvas esposas ou mães, ás filhas e filhos menores dos officiaes do exercito e armada, de que trata a lei de 6 de novembro de 1827, serão conferidas de accordo com os vencimentos de que trata o art. 1º, ficando revogada a excepção feita pela ultima parte do art. 1º da citada lei de 6 de novembro de 1827.

« Art. 5.º O official da armada imperial que tiver contribuido ou contribuir por 30 annos para o monte-pio, será considerado remido da contribuição.

« Paço da camara dos deputados, 14 de julho de 1874 — *F. J. Cardoso Junior. — Escragnolle Taunay. — F. L. de Mello Rego. — Dr. F. Carlos da Luz. — T. P. de Bittencourt Cotrim.* »

— 16 —

A camara dos deputados hontem, depois de orar o Sr. Balbino da Cunha, encerrou, a pedido do Sr. Gusmão Lobo, a 3ª discussão do projecto n. 18 A, deste anno, que fixa a força naval do imperio para 1875 a 1876.

O projecto foi adoptado e remettido á commissão de redacção, sendo rejeitada a emenda do Sr. Bittencourt Cotrim ao art. 3º, apresentado na sessão de 30 do mez findo.

Continuou depois a 1ª discussão do projecto de 1873, que altera a actual legislação eleitoral.

Orou o Sr. ministro do imperio, ficando a discussão adiada.

Passando á 2ª parte da ordem do dia, occupou-se a camara com a 3ª discussão do projecto n. 10 A, do corrente anno, que fixa a força de terra para 1875 a 1876.

Oraram os Srs. Pinheiro Guimarães e ministro da guerra.

A discussão ficou ainda adiada pela hora.

— 17 —

Depois de orar o Sr. Theodoro da Silva, foi encerrada hontem na camara dos deputados, a requerimento do Sr. Agesilão, a 1ª discussão do projecto do anno passado, que altera a actual legislação eleitoral do Imperio, sendo o mesmo projecto approvado para passar á 2ª discussão.

Em seguida, a camara approvou tambem um requerimento verbal do Sr. Cardoso Junior, para que aquelle projecto fosse dado para a 1ª parte da ordem do dia seguinte.

Continuou depois a 3ª discussão do projecto deste anno, que fixa as forças de terra para 1875 a 1876.

Orou o Sr. Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora

Foi apresentado o seguinte substitutivo ao § 1º do art. 2º da emenda approvada em 2ª discussão;

« Fica o governo autorisado á crear uma companhia de aprendizes militares em cada uma das provincias, onde não ha arsenaes de guerra, com o fim de preparar soldados e inferiores para a arma de infanteria. Esta creação será feita gradualmente, não se podendo fundar em cada anno mais de duas companhias.

« Sala das sessões da camara, 16 de julho de 1874. — *F. J. Cardoso Junior. — Mello Rego. — Escragnolle Taunay.* »

— 19 —

Na camara dos deputados, o Sr. Theodoro da Silva fundamentou hontem a seguinte indicação, que foi remettida á commissão de constituição e poderes:

« Não competindo ao senado a iniciativa sobre impostos, prerogativa só da camara dos deputados, indico que a commissão de constituição e poderes, attendendo ás disposições dos arts. 15 § 10, 36, § 11, 171 e 172 da constituição, dê parecer sobre os seguintes pontos:

« 1º Se, por meio de emenda a projecto de orçamento para exercicio determinado, o senado resolver que o orçamento vigore no exercicio seguinte, deve a camara dos deputados, no intuito de resalvar a sua prerogativa, separar do projecto a emenda de prorogação, para inicial a como sua proposição, e adoptal-a ou rejeital a afinal?

« 2º Convem que este ou outro meio seja fixado como regra de regimento interno para manutenção daquella prerogativa da camara dos deputados?

« Paço da camara dos deputados, 10 de julho de 1874. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.* »

Depois o Sr. Araujo Góes Junior justificou o seguinte requerimento, que foi approvado sem debate:

« Requeiro que se peça ao governo copia dos inqueritos sobre o estado da lavoura, feitos em diversas provincias, assim como dos documentos que os acompanham. Em 18 de julho de 1874. — *Araujo Góes Junior.* »

O Sr. Carlos Peixoto, tendo obtido urgencia, fundamentou tambem o seguinte requerimento, que ficou adiado por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. ministro da agricultura, tendo a camara rejeitado o pedido feito pelo Sr. Diogo de Vasconcellos para que este requerimento entrasse na 1ª parte da ordem do dia de segunda feira.

« Requeiro que se peça ao Sr. ministro da agricultura commercio e obras publicas informações sobre o tempo em que os emprezarios da linha do centro da estrada de ferro D. Pedro II se obrigaram a dar promptas as secções a seu cargo; e bem assim sobre a quantia despendida com a construcção da mesma linha.

« Sala das sessões, 18 de julho de 1874. — *Carlos Peixoto.* »

Por ultimo occupou-se a camara com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Silveira Martins, apresentado na sessão de 14 do corrente, pedindo esclarecimentos ácerca dos actos criminosos que têm praticado na provincia de S. Pedro do Sul os sectarios de Maurer, a pedido de urgencia proposto pelo Sr. Florencio de Abreu.

Oraram os Srs. ministro da justiça e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

Logo no principio da sessão tambem a camara approvou hontem sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que por copia sejam fornecidos á esta camara pela autoridade competente: 1º os documentos relativos á demissão dada a Julio Augusto da Silva Gama do lugar de official extranumerario do corpo de fazenda da armada; 2º o processo a que por crime de deserção respondeu esse cidadão; 3º o officio com que, por S. Exc. o Sr. chefe de policia, foi elle mandado apresentar preso ao quartel do corpo de imperiaes marinheiros; 4º os assentamentos que nesse corpo tem.

« Paço da camara dos Srs. deputados, 16 de julho de 1874. — Dr. *Pinheiro Guimarães.* »

Tomou hontem assento na camara o Sr. José Alves dos Santos, deputado eleito pelo 3º districto da provincia de S. Paulo.

[illegible]

(AGENCIA HAVAS REUTER).

Bruxellas 27. — O congresso, reunido por iniciativa do imperador da Russia, para fixar as regras da lei internacional a observar-se no tempo de guerra, fez hoje a sua primeira sessão no palacio do ministerio dos negocios estrangeiros. Foi eleito presidente do congresso o conde Joanini. As deliberações da assembléa ficaram secretas.

Madrid 27. — Fizeram-se muitas prisões em Barcelona em membros das familias nobres e do clero, ás quaes se attribue sustentarem o movimento carlista. Essas prisões foram ordenadas pelo governo como represalias ás execuções feitas pelos carlistas.

Londres 27 á noite. — Uma somma consideravel de ouro foi retirada hoje do banco de Inglaterra com destino á França. Consolidados 92 3/8 No mercado do café os preços estão firmes.

Liverpool 27. — O mercado de algodão continúa a sustentar-se. As vendas effectuadas hoje comprehendem 12.000 fardos, dos quaes 1.250 da America do Sul — aos preços de Pernambuco *FAIR* 8 1/4 d., Santos idem 8 1/16.

(AGENCIA AMERICANA.)

Havre 25. — Venderam-se 3.000 saccos com café, sendo 1.000 de procedencia brasileira, a 98 e 99 o do Rio, e 106 e 107 o de Santos: deposito 169.000 saccos, sendo 55 mil do Brasil. Algodão venderam-se 600 saccas: cotamos o de Sorocaba a 94 e o de Pernambuco a 99 nominal.

Rio de Janeiro 27 a 1 h. da tarde. — Cambio sobre Londres 25 5/8 e 25 3/4 bancario firmissimo. Chegou de Pernambuco a barca ingleza *TALISMAN*.

Bahia 27 ás 11 h. e 15 m. da manhã. — Chegaram o *BOYNE* e o *DOURO*: ambos sahiram á tarde, este para o Rio e aquelle para Pernambuco.

Pará 27 ás 2 h. da tarde. — Chegou de Liverpool por Lisboa o vapor inglez *AMBROZE*. Amanhã sahe para Liverpool por Lisboa o vapor inglez *LILIAN*. Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario e particular. Generos inalteraveis. Sahe hoje para New-York o navio *ARMIE*, com cincoenta mil kilos de borracha.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE JULHO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor *Paraná*, trazendo datas: do Rio da Prata 14, de Minas Geraes 15, do Rio Grande 6, do Paraná 5, de S. Paulo 16, do Rio de Janeiro 20, da Bahia 24 e das Alagôas 26 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Parte Official, Interior, Revista Diaria, Diplomacia* e *Variedade*, encontramos nos jornaes o que segue:

MATTO GROSSO.

— Falleceu em viagem para Poconé, o commendador Luiz da Costa Ribeiro, deputado provincial.

RIO DA PRATA.

— A revolução que se dizia dever rebentar em Buenos-Ayres, não deixou de causar susto á população daquella capital e despertar a attenção das autoridades.

Os membros do governo e o chefe de policia conservaram se durante a noite de 9 em suas repartições; a tropa esteve aquartelada e tomaram-se todas as providencias para suffocar de prompto qualquer movimento. Já sabemos que se fizeram algumas prisões.

— No dia 12 devia proceder-se á apuração da eleição de presidente e vice-presidente da Republica Argrntina; mas até 11 tão pequeno era o numero das actas recebidas das provincias prin-

cipalmente daquellas onde triumpharam os mitristas que parecia indispensavel adiar-se a apuração.

— Continuava a servir de thema para as conversações em Buenos-Ayres a annunciada invasão em Entre Rios, chegando se a designar Federacion como o ponto onde ella se effectuara ou devia effectuar-se.

— A este respeito publicou o *Nacional*, que o governador de Santa Fé tivera noticia da invasão e a communicara logo para Buenos-Ayres, e que o presidente Sarmiento tomava as medidas convenientes para punir os pertubadores da ordem publica.

A *Prensa* diz que os cabeças do movimento são Veron, do departamento de La Paz, Nico Coronel e outros que militaram sob as ordens de Lopez Jordan em 1873.

— O Dr. Tejedor, annunciam as folhas de Buenos-Ayres, irá brevemente á côrte, tratar da questão de limites entre o Brasil, a Republica Argentina e o Paraguay, segundo bases já aceitas pelos interessados.

— Tinham já chegado a capital as canhoneiras argentinas *Paraná* e *Uruguay*.

— Fallecera o general Mathias Zapiola, companheiro de San-Martin.

Diz o *Telegrapho Maritimo* do dia 2 que dentro de tres semanas estará o Rio da Prata em communicação instantanea com o continente europeu e americano.

A camara de senadores em Montevidéo approvara um projecto autorisando o poder executivo a solicitar da Santa Sé a creação de um bispado no Estado Oriental. Era, porém, pouco provavel que o projecto encontrasse approvação na camara dos representantes.

Acha-se em Montevidéo o ministro chileno Blest Gana.

A commissão de fazenda da camara dos representantes no Estado Oriental apresentara já o seu parecer, que conclue pela rejeição do contrato de emprestimo celebrado em Londres *ad referendum*.

Mandara-se proceder á nova eleição do collegio eleitoral que tem de votar para senador pelo departamento da Colonia.

MINAS-GERAES.

Noticia o *Diario de Minas*, desta data, que proximo do districto da Madre de Deus, termo de S. João d'El-Rei, encontrando-se o fazendeiro Marciano Teixeira, alli residente, com seu irmão João Gualberto Teixeira, que era 1.º supplente do subdelegado de policia, travou-se entre os dous questão por causa de uma cerca que fôra desmanchada. Subindo ao auge da irritação, Marciano disparou um tiro de rewolver sobre o irmão, estendendo-o morto.

RIO GRANDE DO SUL.

A variola ia tomando caracter epidemico em Pelotas.

Andava cada vez mais sobre-altada a povoação laboriosa da colonia de S. Leopoldo com os continuos e barbaros attentados commettidos pelos fanatisados adeptos de Maurer.

Os allemães residentes em Pelotas dirigiram á presidencia da provincia o seguinte abaixo assignado, em 29 do passado:

« Os abaixo assignados, allemães, profundamente indignados pelos crimes de tão estupida quão malvada seita do fanatico Maurer, appellidado doutor milagroso, assessorendo pelo, por tantos titulos, reprobo e infame ex-padre protestante Klein, ambos quiçá occultamente amparados pelo proprio delegado de policia de S. Leopoldo, que, como sabemos, é amigo e parente muito chegado de um e de outro; horrorisados pelo sangue que já tem sido vertido por esses vampiros de nova especie; certos que mais ainda ha de correr, se não houver paradeiro radical a actos de selvageria e bestialidade, que dolorosamente envergonham a aliás tão morigerada e religiosa raça germanica; persuadidos que « quando os medicamentos não curam, cura o ferro, e quando o ferro não cura, cura o fogo », não só respeitosamente pedem, como encarecidamente imploram a V. Exc., haja por bem mandar proceder, se preciso for com ferro e fogo, e sem a minima contemplação, nem misericordia, contra os fanaticos selvagens da seita Maurer, Klein & C.; V. Exc. receberá as bençãos de todos allemães de animo probo e honesto, residentes nesta provincia.

Seguem-se 95 assignaturas. »

Fugio da cadêa do Alegrete o alferes da guarda nacional Candido Carlos de Araujo, pronunciado por crime de morte, que tinha de ser julgado pelo juizo de direito da comarca.

O Dr. Pedro Bernardes Primavera, inspector geral das minas da provincia, regressara de uma viagem, tendo visitado e examinado as minas de Lavras e Caçapava, as jazidas mineraliferas de S. Gabriel, as carboniferas do Arroio dos Ratos e as pedreiras de mar da Encruzilhada, conforme lhe fôra incumbido pelo governo provincial.

Referindo-se a esta inspecção, diz o *Rio Grandense*:

« As informações que nos foram verbalmente fornecidas pelo illustrado mineralogo, confirmam tudo quanto se dizia sobre a extraordinaria riqueza das jazidas metalliferas de Lavras e Caçapava. O ouro alli se acha em magnifica formação secundaria, sendo o diarito o caracter predominante nas pedras. Ha ouro em quartzo diarito e até mesmo em granito.

« O conglomerato que fórma o fundo da lagôa Nação é sobremodo aurifero, e a propria arêa contem ouro em pó em regular quantidade. Mas a maior fortuna das minas de Lavras não está nisso: está sim, na extraordinaria riqueza de chumbo (com prata de 2 % a 5 %) e de cobre, que excede tudo quanto até hoje se tem visto no Brasil.

« A mina que outr'ora foi particularmente explorada por Miguel Mesa, contem no mesmo poço: ouro, chumbo, prata e cobre. E' uma riqueza nunca vista, e se houver regulares meios de transporte, produzirá o trabalho das minas de Lavras e Caçapava resultados fabulosos. Para que isso se consiga, deve a respectiva companhia providenciar no sentido de estabelecer communicação a vapor com os mercados que lhe estiverem mais a geito.

« Em S. Gabriel ha carvão e ha ouro em terreno alluvial; não ha, porém, prata, e muito menos platina, como alguem se persuadira: toda a formação é absolutamente contraria á platina.

« Os trabalhos das minas de S. Jeronymo progridem agora satisfactoriamente, e o carvão encontrado recentemente em um veeiro mais a oéste é de qualidade muito superior ao que está sendo lavrado nos poços antigos. Confirma-se assim a opinião, que sempre manifestamos, que o carvão do Arroio dos Ratos, melhorará á medida que se descobrir outras camadas mais profundas, ou collocadas em direcção mais conveniente.

« As pedreiras da Encruzilhada foram achadas em optimo estado pelo inspector das minas da provincia. A pedra é superior, e não só ha marmores de optima qualidade, mas tambem (e isto é talvez de summa importancia para a companhia) pedras para lithographia, como melhores não existem em qualquer parte do universo.

« Cumpre ainda notar que o Dr. Bernardes Primavera achou as machinas todas promptas a funccionar, e as qualificou de optimas em sua especialidade.

« Quanto ao resto da formação geologica do municipio da Encruzilhada, sustenta o illustrado mineralogo que deve haver chumbo: o ponto é os concessionarios de sua mineração acharem-no. »

Refere o *Artista* de 4:

« Renasce a duvida sobre o valor por que devem ser estimadas as moedas bolivianas em circulação.

« Hontem, no mercado, ninguem as quiz receber por mais de 600 rs. A praça do commercio, em sua ultima reunião de 28 de maio, lhes deu curso por 700 rs., ou antes deliberou que por esse valor tivesse circulação. Os proprietarios de talhos, no mercado, porém, a isso se não querem sujeitar; e a verdade é que ninguem os póde obrigar a mudar de opinião.

« Dizem elles: as bolivianas abundam, e os criadores, aquelles de quem dependemos, negam-se a recebel-as por 700 rs. »

S. PAULO.

Augmentava de intensidade a variola na cidade de Santos. Quer a presidencia da provincia, quer as autoridades locaes davam providencias afim de minorarem os soffrimentos da classe menos abastada. As enfermarias tinham não pequeno numero de bexiguentos.

A receita e despeza da estrada de ferro de Santos a Jundiahy, no mez de abril, foi a seguinte: receita 259:935$890, despeza 76:906$870, saldo 182:929$020.

Esta ultima quantia, reunida a de 688:542$750, renda liquida de janeiro, fevereiro e março, perfaz a somma de 871:471$770, que vem a ser o saldo dos quatro primeiros mezes do corrente anno.

A receita e despeza da estrada de ferro de Jundiahy a Campinas, no mez de maio proximo findo, conforme as contas da linha, dão os seguintes resultados: receita 51:336$380, despeza.... 21:288$084. Saldo liquido 3:047$545. Saldo de janeiro a abril 179:043$245. Total nos cinco mezes 209:090$790.

Diz o *Diario de S. Paulo*:

« A' noticia que ha dias demos sobre a rica mina de carvão de pedra, descoberta em Tatuhy, ha a accrescentar o seguinte: temos em nosso poder algumas amostras de carvão (que na opinião dos entendidos é da melhor qualidade) da mina que está destinada a ser uma fonte de riqueza daquelle municipio.

« O Sr. L. M. Maylasky, que seguio para a côrte a 5, levou algumas amostras para apresental-as ao governo. Mas a descoberta não para ahi; da mesma mina extrahio-se kerosene de excellente qualidade, a avaliar se pela amostra que temos, comquanto ainda não purificado. São descobertas tão importantes para o futuro da provincia, que dispensam qualquer commentario. »

Constava que haveria brevemente na capital uma reunião de sacerdotes de toda a diocese, afim de deliberar-se qual a attitude, que convinha tomar na actual questão maçonico-religiosa.

Achava-se de novo na provincia o Sr. Bruhns um dos concessionarios do privilegio para a navegação dos rios Piracicaba e Tieté até a colonia de Avanhandava, que iria a Europa buscar o material preciso para a dita provincia.

Fôra preso no dia 30 do passado, em Tatuhy, o famigerado facinora Salvador Gregorio.

Referindo-se a este malvado, diz o *Ypanema* de 7:

« Por sentença de 16 de dezembro do anno passado foi elle condemnado a galés perpetua pelo jury de Itapetininga, tendo-se evadido da casa de correcção da capital, onde estava a cumprir a pena, juntamente com um italiano de nome Janine, isto ha um mez, mais ou menos; os dous galés evadidos apartaram-se no lugar denominado Estiva, proximo ao Alambary; Gregorio veio a Tatuhy, e estando a provocar desordens, armado de uma faca, a patrulha prendeu-o, depois de tenaz resistencia, por parte do mesmo, que ferio a uma das praças nos dedos e á outra no flanco; recolhido á cadeia, declarou seu nome.

« Este malvado, que se acha hoje nesta cidade, na cadeia, consta ter sido autor de diversas mortes: acredita-se ser elle o assassino de um italiano, cujo cadaver foi encontrado no Alambary; de um seu patrão; de um seu proprio filho, ao qual pegou por uma das pernas e esmagou-lhe o craneo contra uma pedra!

« E' revoltante o cynismo com que esse desgraçado refere alguns factos de sua vida salpicada de sangue.

« Diz elle que está ancioso de seguir para a capital, por ser a fuga das galés mui facil, e promette voltar logo. »

Lê-se na mesma folha:

« Escrevem-nos da Casa-Branca, em data de 27, o seguinte:

« Hontem quasi ficou arrasada esta cidade, por ter desabado sobre ella um forte tufão, que começou pelas 4 horas da tarde, mais ou menos, durando de 25 a 30 minutos, e acompanhado de uma fortissima chuva de pedras, sendo do tamanho de ovos de pomba, para mais.

« Os estragos produzidos foram consideraveis; muitas casas derrocadas e outras arruinadas quasi totalmente; a cadeia ficou sem serventia; desabeu a torre da igreja do cemiterio, causando muitos e graves prejuizos.

« Não houve mortes, mais varias pessoas ficaram contusas.

« Somos levados a crer que, se durasse o temporal mais 10 minutos, muitas teriam sido as victimas. »

Communicaram de Campo-Bello que os jesuitas haviam negado alli sepultura ao cadaver de uma pobre mulher, por ter fallecido na casa de um homem com quem não era casada!

RIO DE JANEIRO

— Tendo sido approvadas as eleições de Minas Geraes, foi declarado senador por essa provincia e tomou assento o commendador Antonio Candido da Cruz Machado.

— Na sessão dessa camara, de 15 do corrente, o Sr. Cunha e Figueredo justifica e manda á mesa o seguinte substitutivo que é lido, approvado e posto conjunctamente em discussão:

« Art. 1.º E' autorisado o governo a dispensar nos estatutos das faculdades do imperio, mandando:

« § 1.º Admittir a fazer acto o alumno que, por motivo de força maior, bem justificado, o não tenha podido prestar ou matricular-se no devido tempo, uma vez que no primeiro caso tenha provado e no segundo possa provar o anno lectivo.

« § 2º Admittir aos 15 annos completos, o alumno que, além de provar boa conducta, tenha obtido em todos os preparatorios approvação plena ou conseguido tres distincções.

« § 2.º O prazo para valerem os exames preparatorios fica elevado a 6 annos; sendo applicavel esta disposição aos alumnos que, antes de promulgada a presente resolução, hajam feito todos os seus exames dentro do dito prazo de 6 annos.

« Art 3.º Os alumnos que no corrente anno estiverem frequentando as faculdades na qualidade de ouvintes, havendo já feito todos os exames preparatorios, embora estejam alguns destes prescriptos, poderão ser admittidos a fazer acto das materias do 1.º anno, comtanto que provem a frequencia dos estatutos.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.—*Cunha Figueiredo* »

Na sessão de 18 o Sr. Candido Mendes justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1.º Que numero de processos se tem intentado nas dioceses de Olinda, Pará e Maranhão a ecclesiasticos por causa de assumptos que interessam á igreja, desde o anno de 1872 até o presente.

« 2.º Se em algum destes processos foi condemnado o réo ás penas do art. 196 do codigo criminal, em 1.ª ou em 2.ª instancia, e, sendo possivel cópia *verbo ad verbum* das respectivas sentenças.

« 3º Os nomes dos outros réos condemnados em outras penas, com declaração dos delictos praticados, e as ultimas decisões.—*Mendes de Almeida.* »

E' apoiado e posto em discussão, á qual ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Vieira da Silva.

Nessa camara procedia-se á 3.ª discussão do projecto sobre o serviço do exercito.

A commissão respectiva dera parecer favoravel no projecto sobre a creação da provincia de S. Francisco.

« Por decreto de 15 do corrente foi nomeado 2º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Manoel Ludgero de Oliveira Campos.

« Por outro decreto da mesma data foi reformado, com soldo por inteiro, o imperial marinheiro de 1ª classe Antonio José dos Santos.

« Por titulos tambem de 15, foram nomeados officiaes da 4ª classe do corpo de fazenda Agostinho da Silva Louzada, Augusto Soares da Silva Torres, João Segisfredo Tupinambá, João Carlos dos Reis, Luiz Antonio Pinto de Miranda e João Arthur de Seixas Duarte.

— Voltára ao porto do Rio de Janeiro, depois de 50 dias de viagem de experiencias, a corveta *Trajano*, trazendo a seu bordo a commissão encarregada de dirigir as mesmas experiencias, e composta dos Srs. chefe de divisão barão de Ivinheima, capitão de mar e guerra Silveira da Motta, capitão de fragata João Antonio Alves Nogueira e capitão-tenente Saldanha da Gama.

Segundo somos informados, a *Trajano* apanhou dous fortes pampeiros, sendo um na ida para Montevidéo e outro na volta. Em ambos elles, no entender da referida commissão, deu o navio as melhores provas de suas qualidades nauticas e da sua marcha extraordinaria em todas as condições.

Está, portanto, provada, com a opinião dos profissionaes, a excellencia do invento do Sr. Trajano.

— No dia 18 á noute realisou-se, no Cassino Fluminense, um esplendido baile em regosijo pela inauguração do serviço telegraphico com a Europa.

BAHIA.

— No dia 23 do corrente celebraram-se, na cathedral, exequias solemnes pelo finado arcebispo conde de S. Salvador.

— Fallecera Manoel Antunes Pimentel, administrador aposentado do correio, com 60 annos de idade.

— De 1 a 21 do corrente foram exportados 103 escravos, que pagaram 20:600$ de imposto.

— Arribaram: a galera ingleza *Solent*, que ia de Londres, com agua aberta; o patacho inglez *Akbar*, que ia de Greenock para Campana, por desarvorado; e a polaca italiana *Favorita*, que ia do Buenos Ayres para Queen Stown, com agua aberta.

— Nos ultimos dias reinára nas costas da provincia temporal desfeito, com vento rijo, chuvas abundantes, e cerração.

— Em Itapagipe festejou-se com solemnidade o dia 2 de julho.

— D. Ignez Maria de Oliveira Lage libertara gratuitamente duas suas escravas, e D. Guilhermina Rodrigues Crescente libertara em testamento a 7 escravos seus.

ALAGÔAS.

— Nada occoreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica.— Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foram removidos os seguintes professores: da cadeira de Sanharó para a de Pesqueira, Rufino Epiphanio Rodrigues, ficando assim sem effeito o acto de 20 do corrente, que o nomeara para a de Buique; da de Pesqueira para a de Ouricury, Valeriano Bezerra Cavalcante de Albuquerque; da de Cimbres para a de Lagoa dos Gatos, Ursula Cesarina de Andrade Luna; da de Olho d'Agua dos Bredos para a da Villa de Cimbres, Felippa Filippes de Faria Mello.

— Por portaria da mesma data foram supprimidas, de accordo com o art. 21 da lei n. 1,143 de 8 de junho deste anno, as cadeiras do sexo masculino de Leopoldina, Capim, Cambôa de Páo d'Alho; e a do sexo feminino de S. José de Ingazeira.

Guarda local.— Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado sargente da guarda local de Barreiros Francisco Antonio Lopes.

— Por portaria da mesma data, foi considerada sem effeito a nomeação de Joaquim Miguel do Amaral para o cargo de sargento da guarda local do municipio de Santo Antão, por não a ter aceitado.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado para o cargo de sargento da guarda local de Santo Antão, o da de Barreiros José Marinho de Hollanda Falcão.

Autoridade policial.— Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado o tenente Manoel Aprigio de Moraes, para o cargo de 2º supplente do delegado de policia do termo de Gamelleira.

Disturbio. — Hontem das 5 e meia para ás 6 horas da tarde, uma praça da corveta *Nictheroy* appareceu na rua Duque de Caxias em completo estado de embriaguez, pretendendo recrutar a um pardinho que ahi se achava. Tendo algumas pessoas do povo lhe observado a illegalidade de seu acto, não se deu elle por convencido, e procurava conduzir o intitulado recruta para bordo, quando o mesmo se lhe escapou. Attribuindo elle a evasão a uma pessoa das presentes, procurou prendel-a; mas, apparecendo na occasião diversas praças de policia, e augmentando-se o ajuntamento, foi dada a ordem de prisão ao imperial marinheiro, e, quando ia sendo levado para o quartel de policia, chegou um dos officiaes de bordo com alguns outros imperiaes marinheiros e conduziam-no comsigo.

Tudo isto, porém, como é costume entre nós, não se passou tão tranquillamente como o narramos; houve carreiras, vozerias e imprudencias de parte a parte.

Apezar disso, graças a Deus, não ha o que lamentar.

Aproveitando a opportunidade, pedimos ao Sr. commandante providencias no sentido de se não repetir semelhante scena.

Anniversarios.—Completa amanhã 28 annos de idade S. A. I. a Sra. princeza D. Isabel, condessa d'Eu.

Por esse motivo, e mais por ser esse o dia do 14º anniversario do seu juramento como herdeira do throno do Brasil, estarão embandeirados os navios de guerra e as estações publicas, dando a corveta *Nictheroy* e a fortaleza do Brum a salva do estyllo.

Musicos ambulantes.—No vapor *Paraná* chegou hontem do sul do imperio uma banda de musica allemã, composta de 12 pessoas.

Melhoramento de portos.—Os engenheiros que hontem noticiamos terem chegado da Europa, a bordo do vapor *Douro*, formam parte da commissão que, sob as ordens do distincto engenheiro especialista de obras hydraulicas Mr. Harvkshaw, com quem o ministerio da agricultura contratou o estudo de projectos de melhoramentos dos portos de Pernambuco, Ceará, Maranhão e Rio Grande do Sul.

Dinheiro.—O vapor *Poraná* trouxe para:

João Pedro de Mello	16:468$000
Barão de Nazareth	15:000$000
Joaquim Nicoláo Ferreira	13:200$000
João Velloso Soares	8:000$000
José Cordeiro do Rego Pontes	3:556$780
José Rodrigues de Souza	400$000
— O vapor *Pirapama* trouxe para:	
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	3:415$440
Cunha Irmãos & C.	2:930$000
José Luiz G. Ferreira & C.	2:448$100
Carneiro & Nogueira	1:961$000
Braga, Gomes & C.	1:605$000
Soares, Leite & C.	1:600$000
Arruda & Irmão	1:501$000
Bento de Freitas Guimarães	1:500$000
Severino Irmão & C.	1:350$000
Fernandes & Irmão	778$130
Amorim Irmãos & C.	700$000
Antonio de Moura Rolim	684$000
Alfredo Garcia & Irmão	500$000
José Duarte das Neves	500$000
Monteiro & Correia	410$000
Dr. Claudino de Araujo Guimarães	288$000
Antonio Moreira da Silva	267$970
Julio Cesar Paes Barreto	265$000
Beltrão & Filho	211$000
Fernando Gomes da Silva	202$000
Dr. João da Silva Ramos	200$000
— O vapor *Dantas* trouxe para:	
Antonio de Moura Rolim	2:000$000
José Rodrigues de Souza	800$000
Manoel da Silva Faria & C.	500$000
Aphrodizio Vidigal	100$000

Phenomeno vegetal. —Pessoa que leu a noticia que hontem demos, extrahida do *Paiz*, sob esse titulo, nos communica que no domingo (26 do corrente) foi colhido n'um sitio da Passagem da Magdalena, um cacho com 408 bananas maçãs, dividido o cacho em duas partes, tendo as fructas da parte superior, isto é, a proxima ao tronco, cerca de 4 pollegadas de comprimento e as outras cerca de tres.

Espancamento.—No povoado de Beberibe, Valeriano Antonio de Mello espancou barbaramente a Isabel A. Maria de Jesus, em 25 do corrente. A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto, e procedeu a respeito, como é de lei.

Conflicto e ferimentos. — Por occasião de diligenciar-se, no sitio denominado Queimadas, do termo de Bom Conselho, a captura dos criminosos de furto de cavallos, José de Mello dos Santos e Antonio Péba, oppozeram estes séria resistencia, motivando assim um conflicto, de que sahiram feridos dous soldados da força diligenciante e o primeiro daquelles criminosos, que foi preso, ao passo que o outro evadio-se. O respectivo subdelegado houve-se na conjunctura de conformidade com a lei.

Agencia telegraphica Americana.—Damos em seguida a carta que acaba de nos ser dirigida pelo Sr. representante da agencia americana Gomes de Oliveira, nesta provincia. Abrindo espaço á ella, manifestamos que não nos anima sentimento algum hostil á mesma agencia, pois que a ajudamos segundo nossas forças, em seu apparecimento.

Eis a carta:

« Recife, 27 de julho de 1874.—Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Na sua *Revista Diaria* de hoje, Vv. Ss. noticiando a inserção que fizeram, dos telegrammas recebidos d'agencia Havas Reuter, dizem que taes despachos são de summa importancia, e que não lhes foram communicados pela Agencia Americana.

« Sem entrar na apreciação da qualificação que Vv. Ss. deram aos mencionados telegrammas, cumpre-me, entretanto, como representante d'Agencia Americana, impugnar a desfavoravel idéa que das ultimas palavras de Vv. Ss. se pode inferir para o serviço da empreza, que me honrou com sua confiança.

« Ainda não ha um mez, como Vv. Ss. sabem perfeitamente, que funcciona a Agencia Americana, e seria loucura querer comparar o seu serviço com o de outras emprezas antigas e completamente estabelecidas em todas as partes do mundo; e, por tanto, quando ainda os seus agentes vão em caminho, por dizer assim, me parece injusta qualquer censura, que se lhe possa fazer por semelhante motivo; alem de que, filha do nosso paiz, dos esforços louvaveis de alguns brasileiros, que procuram com o estabelecimento della mais gloria da sua patria, do que lucros duvidosissimos, a nova empreza tem o direito de encontrar na illustrada imprensa do Brasil um apoio lisongeiro, sem com tudo embaraçar em nada os interesses de outras quaesquer estrangeiras do mesmo genero que, em boa hora, venham estabelecer-se em nossa terra.

« Tenho plena convicção de que a Agencia Americana Telegraphica Gomes de Oliveira ha de corresponder á espectativa publica, e occupar a devida posição a que se dirige.

« Espero do cavalheirismo de Vv. Ss., a inserção destas linhas na secção da sua *Revista Diaria*.—Sou com toda a consideração de Vv. Ss. criado e obrigado.—*José de Vasconcellos.* »

Desgraça.—Em fins do mez proximo findo, uma menor de nome Martha ferio com um tiro a seu proprio pai, Manoel Antonio, que veio a fallecer poucos dias depois. Este lamentavel facto deu-se no termo do Ouricury.

A criança está presa, e o inquerito produzido pela occurrencia, teve logo o conveniente destino.

Manumissão.—Manoel Maciel, escravo do major Virginio Barbosa da Silva, senhor do engenho Sacambú, foi considerado liberto e mandado passar a respectiva carta, por sentença do Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, datada de 23 do corrente. E' o segundo escravo do major Virginio, que mediante peculio proprio, obtém judicialmente a liberdade.

Arribada. - No domingo arribou, com agua aberta, a barca ingleza *Hampton Court*, que daqui sahira a 23 do corrente, com um carregamento de 6,000 saccos com assucar para New York.

Sociedade Commandita. -Em todas as quintas-feiras de cada semana paga-se, na rua do Vigario Tenorio n. 13, o oitavo e ultimo dividendo da liquidação da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Protecção á lavoura. — Sob a rubrica *publicações a pedido*, damos hoje a minuciosa narrativa da reunião havida na capital da Bahia, para representar ao governo imperial contra o projecto, por elle apresentado ás camaras autorisando a creação de bancos ruraes e hypothecarios em diversas provincias do imperio. Recommendamos sua leitura.

E' muita brutalidade! — Amanheceram ante-hontem cortadas pelo meio, algumas das arvores pequenas que a camara municipal mandou ultimamente plantar a rua do Imperador.

Urge que se providencie no sentido de reprimir-se tão brutal procedimento.

Pintor hespanhol. —Acha-se entre nós, chegado da Europa ultimamente, o Sr. D. Anselmo Gutterres Orcajada. O Sr. Orcajada, pretendendo fixar sua residencia no Brasil, procura conhecer as suas principaes provincias, Pernambuco e Bahia, antes de dirigir se á côrte.

Consta-nos que se faz acompanhar de muitos trabalhos seus de subido merito artistico, os quaes exporá á vista do publico e á venda, logo que obtiver local apropriado. Propõe-se tambem a retratar as pessoas que quizerem obsequial-o durante o tempo que demorar-se aqui.

Vapores Dantas e Pirapama. - Nada adiantaram estes vapores em noticias.

Scenas do mar. -Lemos no *Jornal da Bahia*:

« Quando o *Olbers* se dirigia para o nosso porto, a cerca de 60 milhas, ás 3 horas da madrugada, vindo com todo o panno e toda força de vapor, partio ao meio um novio, que desappareceu immediatamente, não se podendo mesmo conhecer se era um brigue ou um patacho, tão escura era a noite e tão rapida foi a submersão.

« O *Olbers* deitou um escaler ao mar, mas foram infructiferos todos os esforços.

« A noite era muito escura e havia alguma cerração, o mar encapellado e o vento rijo. o *Olbers* vinha a toda a força e com uma marcha extraordinaria, aproveitando se de todo o vento que lhe era favoravel. De repente, ás 3 da madrugada, viram surgir uma luzinha pela prôa, e desconfiaram que fosse algum navio, procuraram desviar o paquete da direcção que levava. Na aberta descripta por este movimento, viram apparecer outra luz vermelha, e logo sentiram o choque de um abalroamento, correndo por ambos os lados as duas partes de um navio a abysmar-se com extrema rapidez.

« O escaler que o *Olbers* lançou ao mar nada encontrou, sem duvida porque na carreira que elle trazia já tinha deixado muito atraz o lugar do sinistro, e o escaler não póde attingi-lo contra o vento e as ondas, tendo conseguido com grande perigo alcançar de novo o paquete.

« O commandante fez as declarações com o seu protesto no consulado inglez nesta cidade. »

Phenomeno. -O Sr. capitão Caraca, de Baturité, communicou o seguinte facto ao *Cearense*:

« A nossa escrava Rosa deu á luz, na noite de 22 para 23 do passado, a duas crianças do sexo feminino; uma nasceu á meia noite e a outra ao amanhecer; aquella perfeitamente branca e esta preta, e mais pequena do que a outra. Estão ambas vivas e bem nutridas. »

Companhia brasileira de paquetes.—No ultimo trimestre de abril a junho sahiram do porto da Fortaleza, nos vapores da companhia brasileira 467 passageiros, sendo: para Maranhão 13, Pará 41, Natal 3, Parahyba 3, Pernambuco 86, Maceió 11, Rio de Janeiro 318.

Dinheiro remettido d'aqui no mesmo periodo 156:358$545, a saber: Para Maranhão 1:400$, Pará 620$002, Pernambuco 143:782$543, Bahia 4:115$340, Rio de Janeiro 6:440$580.

Conselho supremo militar. -Nas sessões de 11, 15 e 18 do corrente foram julgados os seguintes processos:

Exercito.—Capitães Antonio Nogueira Pinto e Joaquim de Castanheda Pimentel, cabo José Pedro Marinho, e anspeçada Lino do Sacramento Guimarães, accusados do crime de haverem espancado a dous paisanos; o conselho de guerra julgou-se incompetente para o julgamento dos réos; foi reformada a sentença do conselho de guerra, pela qual julgou-se incompetente para o julgamento dos réos, visto como, dando-se entre os factos que lhe são attribuidos alguns que não podem deixar de ser considerados militares, devem por esses crimes ser militarmente processados, e para que assim se proceda, mandaram que volte o processo ao conselho de guerra. Tenente João Braz da Silva Junior e 1º sargento Francisco José Rodrigues, accusados do crime de se terem ferido reciprocamente, e tendo sido pelo conselho de guerra absolvido o tenente João Braz, e condemnado o 1º sargento Rodrigues a quatro mezes de rigorosa prisão, foi reformada a sentença para condemnarem o tenente João Braz da Silva Junior em tres mezes de prisão em uma fortaleza, e o 1º sargento Francisco José Rodrigues, em um anno de prisão com trabalho. Cabo Thomé Ribeiro, accusado do crime de desobediencia, e condemnado a 1 mez de prisão; foi confirmada a sentença. Soldados: Candido Ferreira Barbosa, accusado do crime de resistencia e ameaça, e condemnado a ser arcabusado; foi reformada a sentença em 10 annos de prisão com trabalho. Jacinto Pereira Pinto, accusado do crime de ferimento, e condemnado a 3 mezes de prisão; foi confirmada a sentença. João Rodrigues dos Santos, accusado do crime de fuga de presos e condemnado a 1 mez de prisão; foi confirmada a sentença. Isidoro José Severino das Neves, João Lourenço Corrêa de Macedo e Joaquim Pereira, accusados do crime de primeira deserção simples, e condemnados a 6 mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças. Generoso Annes da Fonseca, accusado do crime de primeira deserção simples, e condemnado a 2 mezes de prisão, visto ter-se apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi reformada a sentença para absolverem o réo, em vista do attestados que apresentou. João Manoel dos Reis, accusado do crime de segunda deserção simples, e condemnado a 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Guilherme Ezequiel Lopes da Conceição, accusado do crime de insubordinação e ferimento, e condemnado ao carrinho perpetuo; foi esta sentença reformada em 2 annos de prisão com trabalho; Joaquim Nicoláo Lopes, accusado do crime de desobediencia, e condemnado a trabalhar nas fortificações pelo tempo de 1 mez; foi confirmada a sentença; Trajano José Monteiro, accusado do crime de ferimento e condemnado a 1 anno de rigorosa prisão; foi esta sentença reformada em 4 annos de prisão com trabalho; Francisco José de Sant'Anna, accusado do crime de ferimento, e condemnado a ser arcabusado; foi esta setença reformada em 1 anno de prisão com trabalho; Manoel do Nascimento Sobral, José Ignacio dos Santos, e Manoel Ferreira Lima, accusados do crime de 1ª deserção simples, e condemnados cada um, a 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças; Claudino José de Sant'Anna, accusado do crime de 1ª deserção simples, e condemnados a 2 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 2 mezes; foi confirmada a sentença: Nicoláo Gomes de Oliveira, accusado do crime de 1ª deserção simples, e condemnado a 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados os 3 mezes; foi confirmada a sentença. Pedro Rodrigues Dantas, Miguel Francisco dos Reis, e Bemvindo José Ferreira, accusados do crime de 1ª deserção aggravada e condemnados cada um, a 12 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças; Bernardo dos Santos Lessa, accusado do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnado a 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença; João Francisco Segundo e Gregorio Lourenço de Freitas, accusados do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnados cada um, a 4 annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças; Antonio José dos Santos, Manoel Wenceslau da Fonseca e Herculano do Rego Farias, accusados do crime de 2ª deserção simples, e condemnados cada um, em 2 annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças; Manoel Pedro Paschoal, accusado do crime de 3ª deserção simples, e condemnado a 6 annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença: Manoel da Silva, do crime de ferimento e condemnado ao corrinho perpetuo, foi reformada a sentença em 1 anno de prisão com trabalho; Feliciano José dos Santos e Manoel Freire de Andrade, accusados do crime de haverem sahido do quartel sem licença e resistirem á prisão, sendo condemnado o réo Manoel Freire de Andrade a soffrer 50 pancadas de prancha e a trabalhar nas fortificações por 6 mezes, e o réo Feliciano José dos Santos absolvido; foi reformada esta sentença, para imporem ao réo Manoel Freire de Andrade a pena de 2 mezes de prisão, e ao réo Feliciano José dos Santos, a de 1 mez; Antonio Benedicto Lopes, Romualdo Antonio dos Santos, Floriano Luiz dos Santos, Francisco Bernardo de Oliveira, Francisco Manoel de Lima, José Pires, Antonio José Francisco, João José de Salles, Bento Joaquim Maria, João Marques Godinho, Bernardo Antonio Corrêa, Domingos de Oliveira, Placido Alves Barbosa e Maximiano José dos Santos, accusados do crime de 1ª deserção simples e sentenciados cada um, a 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças; Francisco Xavier do Espirito Santo, accusado do crime de 1ª deserção simples, e sentenciado a 2 mezes de prisão; foi confirmada a sentença; Antonio Manoel, Tristão Dias dos Reis e Pedro Luiz da Silva, accusados do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnados a 12 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças; Theodoro Bispo de Souza e Antonio Martins Montetto, accusados do crime de 1ª deserção aggravada, e condemnados a 4 mezes de prisão; foi confirmada a sentença; Pedro Antonio dos Santos e João Baptista da Cruz, accusados do crime de 2ª deserção simples, e condemnados cada um, a 2 annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças; Francisco Alves da Silva e Gil Francisco de Souza, accusados do crime de 2ª deserção aggravada, e condemnados cada um, a 4 annos de prisão com trabalho; foram confirmadas as sentenças.

Armada. —Batalhão naval — Soldados Joaquim Cardoso da Silva Junior, accusado do crime de 2ª deserção simples e condemnado em 1 anno de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença; Umbelino Ferreira Lima, accusado do crime de segunda deserção simples, e condemnado a 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Lista de juizes de direito.—Tendo o governo imperial exigido do supremo tribunal de justiça uma lista, contendo os nomes dos juizes de direito mais antigos, conforme a ultima revisão, para poder preencher, na forma da lei, duas vagas de desembargadores, remetteu o mesmo tribunal a seguinte relação dos 16 juizes de direito mais antigos:

1.º Dr. Antonio Henriques de Miranda.
2.º João Salomé Queiroga.
3.º Francisco Rodrigues Seite.
4.º João da Costa Lima e Castro.
5º Felippe Alves de Carvalho.
6.º Antonio Gomes Villaça.
7.º Daniel Luiz Rosa.
8.º Virginio Henriques Costa.
9.º Domingos Ribeiro Folha.
10. Antonio Augusto da Silva.
11. Antonio Aguello Ribeiro.
12. Alexandre Pinto Lobão.
13. Luiz Barbosa Accioli de Brito.
14. Antonio José Affonso Guimarães.
15. Victorino do Rego Toscano Barreto.
16. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro.

Faculdade de medicina da côrte. — O resultado de exames realisados nesta faculdade foram os seguintes:

Dia 9 (dentistas): Eduardo Gastal, approvado plenamente; Paulo Pedro de Alcantara Sequeira, approvado simplesmente.

Dia 11 (exame theorico de pharmacia): Antonio da Costa Moraes, approvado simplesmente.

Dia 13 (exame pratico de pharmacia): Antonio da Costa Moraes, approvado simplesmente.

Theses (medicos estrangeiros): Dr. Guilherme Ellis, approvado plenamente; Dr. Germano Melchert, approvado simplesmente.

Cabo transatlantico.—S. M. o Imperador recebeu o seguinte telegramma do grão sultão Abdul-Aziz:

« Constantinopla, 9 de julho.—A S. M. o Imperador do Brasil.—Recebi o telegramma que V. M. Imperial teve a bondade de dirigir-me por occasião de inaugurar-se a linha telegraphica entre o seu imperio e a Europa, considerando-me muito feliz por poder associar-me de modo tão directo aos sentimentos manifestados por V. M. Imperial, e reconhecendo com V. M. Imperial os resultados que não podem deixar de decorrer de um tão poderoso e rapido meio de communicação para o desenvolvimento das relações internacionaes e consolidação dos vinculos de amizade que nos unem, dou-me pressa em exprimir a V. M. Imperial as minhas mais vivas congratulações.—*Abdul-Aziz.* »

Prole admiravel.—Diz um jornal de Porto-Alegre:

« Um amigo ministrou-nos a noticia da admiravel descendencia de uma senhora residente entre o Jacuhy e Jacuhyzinho, municipio do Passo Fundo, e nos affirma que ella, apezar da sua avançada idade, ainda acha-se forte, caminha, falla e tem os sentidos em seu estado normal. Eis a descripção:

« Gertrudes Maria da Conceição tem 6 filhos 64 netos, 254 bisnetos e 58 tataranetos. Além destes tem um filho com mais 10 netos. Dos filhos dos tataranetos não se fez relação, por já não ser possivel. »

Escola polytechnica.—Foi conferido o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas ao capitão de artilheria Benjamin Franklin de Albuquerque Lima.

Conflicto Alvear.—Damos em nossa oitava pagina as notas diplomaticas trocadas sobre este assumpto.

Sectarios de Maurer. - Tambem publicamos em nossa oitava pagina diversos apontamentos e informações sobre esses fanaticos.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 11 do corrente foram julgadas as revistas civeis:

N. 8,466.—Recife.—R. Manoel Joaquim Baptista, R. Francisco Gonçalves Neito. Não conheceu-se da revista para caber o valor da causa na alçada da relação.

N. 8,517.—Recife.—R. Flavio Ferreira Catão. R. Manoel Alves Vianna. Não conheceu-se pela mesma razão.

N. 8,506.—Cabo.—R. José Martins Pontes, R. Maria Adelina do Espirito Santo. Negou-se revista.

Na sessão de 15 foram distribuidas as revistas civeis:

N. 8,532.—Pernambuco.—RR. a viuva e herdeiros do Dr. Jeronymo Alves Ribeiro dos Santos. R. Feliciana Maria Olympia.—Ao Sr. Valdetaro

N. 8,546.—Pernambuco.—R. a baroneza de Jaraguá. R. Mariana Frós de Mendonça.—Ao Sr. C. Pinto.

Processo do bispo do Pará.—Eis o theor da sentença condemnatoria:

« N. 162.—Vistos e relatados estes autos de denuncia dada, por ordem do governo, pelo conselheiro promotor da justiça contra o réo Rev. bispo do Grão-Pará, dos quaes mostra-se haverem sido observadas todas as formulas substanciaes do processo, que a lei prescreve, tanto para a formação da culpa, como para o julgamento da causa, que compete a este tribunal, visto o que dispõe a lei de 18 de agosto de 1851:

« Attendendo que as bullas dos summos pontifices, excommungando entre outras sociedades secretas a maçonaria, não tiveram o beneplacito regio na monarchia portugueza de queer a parte integrante o Brasil; e que, tornando-se independente este paiz, e jurando a sua constituição politica, esta, no art. 102, § 14, prescreve, sem restricção, que uma das principaes attribuições do poder executivo é conceder ou negar o beneplacito aos decretos dos concilios e letras apostolicas e quaesquer outras constituições ecclesiasticas, que não se oppuzerem á constituição do imperio, attribuição que jamais fôra exercida com relação a bullas pontificias condemnatorias da sociedade maçonica; attendendo que, depois da promulgação de leis as mais severas contra essa sociedade, o codigo criminal do imperio, revogando-as, permitte a sua existencia nos termos dos arts. 282, 283 e 284, de sorte que a ella não se oppõe embaraço algum de natureza assim espiritual, como temporal; attendendo que, quando não se dessem os motivos que ficam expressados, os quaes seriam terminantes para não se levantarem duvidas sobre a capacidade que tem qualquer individuo, seja ou não maçon, de fazer parte das irmandades, confrarias e ordens terceiras, uma vez que tenha os requisitos exigidos nos compromissos; sendo ellas de natureza mixta, por dependerem do concurso, tanto do poder espiritual como do temporal, sufficiente fôra, para que um delles não decretasse a expulsão de qualquer de seus membros, sem o assentimento do outro, que fossem por ambos observadas as regras prescriptas nos estatutos ou compromissos da respectiva associação religiosa, o que é conforme ao que dispõe a lei de 22 de setembro de 1828, art. 2.º, § 11, e a resolução de consulta de 13 de janeiro de 1867; attendendo que o accusado, não se fundando em disposição alguma dos compromissos, ordenou a diversas irmandades, confrarias e ordens terceiras que expellissem de seu gremio os associados que fossem maçons, não reflectindo que estes, quando conhecidos, teem ainda a protecção das leis, e que a elle faltava jurisdicção e autoridade para assim proceder, visto como as bullas ou letras apostolicas que fulminaram até o presente com excommunhão maior a maçonaria nunca tiveram o beneplacito real ou imperial; attendendo que as sobreditas associações religiosas, negando se a cumprir as ordens do prelado, para se conformarem com as disposições dos compromissos, que sem violação das leis não podiam ser alterados, senão em sua letra, indubitavelmente em seu espirito, sem o concurso do poder temporal, foram por isso arbitrariamente punidas com a pena de interdicto, que tanto as devia mortificar em sua consciencia, isenta de culpa; attendendo que na situação desmoralisada a que ficaram ellas reduzidas, por não inspirarem mais confiança, nem gozarem de estabilidade como corporações regularmente organisadas, era isso o mesmo que inhibir-lhes de serem beneficiadas com a deixa de legados de contrahu em emprestimos e firmarem outros contratos para reparos, acabamento e conservação das matrizes e capellas, acquisição de paramentos e objectos de decoração e outros, todos meios materiaes de facilitar e manter a celebração do culto e o conseguimento dos fins espirituaes, aspiração tão natural de populações sinceramente religiosas, o que tudo se transtornou com resoluções menos bem pensadas e caprichosas; attendendo que outros venerandos bispos do imperio, virtuosos, discretos e illustrados não teem provocado pelo mesmo motivo, o que revela sua improcedencia, conflictos com o estado, ameaçadores da ordem social e publica tranquillidade, procedendo, porém, em contrario o accusado, de cujas reconhecidas luzes era de esperar que o contivessem em seu ardente zelo, não o impellindo a lançar se em uma carreira deploravel; attendendo que o accusado, arrogando clara e manifestamente jurisdição e poder temporal, era isso sufficiente para se fazer effectiva a sua responsabilidade; quanto mais que, usando de notoria violencia no exercicio do poder espiritual, impoz a pena de interdicto sem ouvir os suppostos desobedientes, sem forma ou figura de juizo, postergando os principios de direito natural, patrio e canonico, censura esta que importa, não reforma de suas decisões legaes, mas a repressão de excessos e arbitrariedades praticados contra cidadãos brasileiros, sob pretextos religiosos; attendendo que, interpondo as associações religiosas opprimidas recurso á corôa, de conformidade com o decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857, e obtendo provimento, não foi este cumprido pelo accusado, não tanto por ser inapplicavel aos casos controvertidos, mas sobretudo por não reconhecer elle a legitimidade da instituição, nem a do beneplacito, como se a tanto se podesse arrojar um cidadão brasileiro no exercicio de seu emprego; attendendo, finalmente, que a desobediencia do réo não póde ser classificada no art. 128 do codigo criminal, que se refere a simples empregados publicos, mas no art. 96, que pune o que, *por qualquer maneira, scilicet a desobediencia obstar ou impedir o effeito das determinações* dos poderes moderador e *executivo*, que forem conformes á constituição e ás leis, como se demonstrou que o eram; portanto, pelos precedentes fundamentos e o mais que dos autos consta, havendo o réo D. Antonio de Macedo Costa, Rev. bispo do Pará, como incurso na sancção penal do art. 96 do codigo criminal, o condemnam a 4 annos de prisão com trabalho, grão medio do citado artigo, e bem assim nas custas. Rio, 1 de julho de 1874.—*Brito*, presidente.—*Villares*, relator sem voto.—*Costa Pinto.*—*Coito.*—*Leão.*—*Barão de Monserrat.*—*Cerqueira.*—*Barbosa*, votei pela absolvição.—*Mariani*, votei pela pena do art. 128 do codigo criminal.—*Albuquerque*, votei pela pena da desobediencia.

Arrematações provinciaes. -No dia 6 do corrente vão á praça, perante a junta do thesouro provincial: os reparos do empedramento da estrada da Victoria, orçados em 3:245$000; e os 8 % sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, avaliado em 2:319$280.

Modas.—Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, a seguinte descripção das ultimas modas de Paris:

« A nova maneira de fazer as saias dos vestidos mais compridos ou de cauda, é considerada pelos chronistas de modas, como debute evidente dos vestidos de uma só peça, que não tardam a apparecer.

« O novo feitio dos vestidos não demanda guarnições, e exige saia lisa e sem folhos; mas tal modelo só se deve seguir com fazendas ricas, por causa da sua simplicidade elegante.

« Eis pouco mais ou menos como nesse genero trajava uma formosa menina; moda que, mesmo em Paris, ainda está muito pouco vulgarisada: o vestido de faya côr de flor de alecrim clara tinha os pannos da saia, dos lados e adiante, estreitos, enviesados e montados inteiramente a chato; a largura, portanto, achava-se assim toda para traz, formando uma triplice prega com a superficie superior de um palmo, indo alargando até tres palmos para a extremidade inferior.

« Segundo ouvimos dizer á uma elegante, a prega triplice absorve tres pannos da saia a 60 centimetros de largura; a prega do meio é a pé direito, as dos lados tem 40 na extremidade inferior.

« O corpo do vestido de faya azul formava uma especie de *just au corps* ou couraça em bico pela frente descendo meio palmo abaixo da cintura, que, segundo a ultima moda, torna outra vez a ser comprida, como em 1810; atraz tinha uma pequena aba, toda em pregas; e das mangas justas e de canhão sahia um punho curto de valencianas; golla á *Medicis*, decote em bico, e tira de valencianas.

« O chapéo, dos chamados *toque Henri III*, de palha do Panamá, estava enfeitado com foulard côr de cinza, de dous tons differentes, e o laço era atravessado por um punhal de aço com embutidos de ouro, que podia servir de arma offensiva; do lado posterior da aba revirada sahia graciosamente uma aba de perdiz.

« As senhoras acham bastante commodos e elegantes para passear nos jardins publicos, e no campo, os novos chapéos de esparto que usam agora nos passatempos nocturnos dos Campos Elyseos em Paris; são muito agradaveis durante os grandes calores por sua extrema ligeireza; e como o preço é baratissimo, as senhoras não lhes importa po-los sobre a relva, ou amarrota-los; enfeitam-se simplesmente com um cordão de palha torcida, e com um ramalhete em forma de meia grinalda feita de algas marinhas, urzes, etc.; forra-se de musselina, pondo-se-lhe uma coifa por dentro. As qualidades deste chapéo tão apreciaveis para as senhoras inglezas, francezas, allemãs, russas, e suissas, são inteiramente sem valor para as portuguezas que receiam comprometter a sua dignidade sentando-se na relva, ou mostrando um pé. Ainda estamos muito perto da idade zoologica da mulher de capote e lenço polido. As camadas sociaes

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

podem-se denominar como as stratificações geologicas. »

Companhia do Beberibe. — Os respectivos accionistas são de novo convidados a se reunirem no dia 29 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua da Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro. A reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer.

Revista commercial. — Por ter sahido com alguns erros essenciaes a parte commercial da praça do Recife, repetimol a hoje com as devidas correcções.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resume da lista da 78.ª loteria (517.ª) em beneficio da casa de correcção, extrahida a 13 do corrente :

N. 691 .... 20:000$000
N. 2269 .... 10:000$000
N. 2128 .... 4:000$000
N. 2766 .... 2:000$000

Ns. 1471 e 2838—1:000$ á cada um.
Ns. 300, 1756, 3533 e 5585 -800$ á cada um.
Ns. 136, 172, 1171, 1450, 2046, 2517, 4058, 4365, 5166 e 5986 - 200$ á cada um.
Ns. 221, 301 666, 725, 872, 1180, 1720, 2310, 2777, 2927, 3 52, 3899, 4093, 4429, 4789, 4827, 5081, 5144, 6257 e 5937—100$ á cada um.
Ns. 8, 131, 262, 383, 440, 474, 528, 586, 607, 708, 735, 855 918, 951, 1046, 1118, 1346, 1401, 1511, 1607, 1661, 1674, 1830, 1865, 1960, 2050, 2409, 2411, 2747, 3057, 3121, 3108, 3151, 3505, 3678, 3751, 3799, 3957, 4219, 4553, 4559, 4582, 4587, 4625, 4747, 4934, 4958, 5083, 5315, 5374, 5576, 5632, 5725, 5732, 5748, 5777, 5807, 5870, 5892 e 5957 - 40$ á cada um

— Resumo da lista da 18.ª loteria (203.ª) em beneficio do hospicio de Pedro II, extrahida a 17 do corrente :

N. 3563 .... 20:000$000
N. 5870 .... 10:000$000
N. 1370 .... 4:000$000
N. 2835 .... 2:000$000

Ns. 1850 e 4011 -1:000$ á cada um.
Ns. 1814, 2365, 1913 e 2518 - 800$ á cada um.
Ns. 1538, 2688, 2830, 3392, 3351, 4382, 4448, 5152, 5770 5980 - 200$ á cada um.
Ns. 72, 881, 1028, 1236, 1269, 1631, 2016, 2248, 2353, 2367, 2414, 2978, 3058, 3226, 3436, 4277, 4283, 4428, 4959 e 5838 - 100$ á cada um.
Ns. 106, 158, 226, 239, 355, 439, 497, 522, 539, 592, 648, 929, 1034, 1288, 1327, 1473, 1561, 1636, 1638, 1641, 1722, 1976, 2060, 2084, 2108, 2202, 2275, 2317, 2434, 2439, 2444, 2744, 2908, 3175, 3205, 3291, 3401, 3451, 3639, 3673, 3765, 3845, 4138, 4312, 4322, 4473, 4636, 4657, 4814, 4846, 4853, 5053, 5082, 5259, 5379, 5385, 5667, 5834, 5876 e 59.8 - 40$ á cada um.

Leilões. — Hoje, effectúa o agente Dias, em o trapiche denominado — Companhia, — o de 250 saccos de farinha de mandioca e 6 caixas com presuntos Westphalia ; ás 11 horas da manhã.

— Conforme está annunciado na secção competente, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, no dia 3 de agosto, proximo, o leilão de moveis, louças e crystaes, existentes no 1º andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 41.

— Tambem no dia 6 de agosto proximo, o mesmo agente venderá as miudezas, calçados e chapéos, bens que fazem parte da massa fallida de Pereira de Mello & C., existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

— Na quarta-feira, 12 do mez proximo vindouro, haverá tambem o segundo leilão de fazendas francezas, suissas e allemães, existentes no armazem da rua do Bom-Jesus n. 63.

Loteria — A que se acha a venda é a 110.ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual corre no dia 1.º de agosto.

Passageiros. — Vindos da Granja e portos intermedios no vapor brasileiro *Pirapama* :

José Felix da Silva, coronel Guilherme F. de Azevedo, José F. do Carmo Nascimento, Francisco do Carmo Pinto Ferreira, Henrique José de Moura, João C. Gomes, A. Candido Ramos, Casimiro P. Nogueira, José P. Coêlho de Albuquerque, João Octavio Vieira, José Joaquim de Mello Cahú, José Vieira Lima, Benedicto Xavier de Souza, Dr. Fabio Alexandrino Reis e Silva, D. Joaquina M. de Jesus, Dr. Lycurgo de A. Nascimento e 1 criado, João Ferreira de Lima, Dr. Manoel Thomaz B. Freire, Oroncio F. Sampaio, Isidro Ferreira Maia, Ricardo Pereira de Santa Anna, D. Maria das Neves Tavares, um filho menor e dous criados, Luiz Martins Araujo, José Rodrigues F. da Conceição Callado, Odilon A. S. Lins e uma escrava com tres filhos, Dr. José A. de L., sua senhora, uma criada e um filho, José G. de Amorim, Manoel Gonçalves Tavares de Amorim, Antonio J. de S. Silva, Royobert Quintiliano Grangeiro, Victorino J. Raposo, T. J. de S. Mello, Dr. Manoel Nunes da Costa, Eloy C. de Souza, Jovino C. P. Barreto, sua senhora e uma criada, Miguel P. de A. Tavares e tres filhos, D. Rosa da Silva Brandão, Dr. João Maria Seve e um criado, Feliciano Pereira de Lyra Tavares, Fabricio Gomes Pedrosa, José Duarte das Neves Tavares, Ignacio José Ribeiro, Gustavo Olympio F. Alves, Felix Gomes Araripe, Joaquim Gomes Araripe, Luiz Tavares da Camara, Manoel Rebouças de S Camara e 13 escravos com filhos a entregar.

— Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Paraná* :

Tenente João T. de Sampaio, J. Lopes, Dr. José A. da F. Costa, F. G da Rocha, T. do N Ferreira, João A. da Silva e sua familia, F. F. Souto Maior, Roberto P. de Magalhães, um filho e uma criada, G. H. Soares, H. P. de Souza, A. P. de Azevedo, A. da Silva E. C. Arruda, Maria Wal, F. V. da Conceição e um filho, A. Z. da F. Coêlho, G. S. Leite, J. F. da Silva, J. J. A. Costa, M. A. Aguiar, Maria das Dores, uma musica allemã composta de doze pessoas, uma ex-praça e um escravo.

— Seguem para o norte :

Severino J Alves, D. F. E. Pinheiro, M. B. de Albuquerque Junior, tenente F. A. de Sampaio, Dr. V. Cascaes filho e sua familia, Dr. P. Dias Carneiro, R. F. Cardoso, S. A. de Moura, major F. P. Ribeiro, tenente Aristides A. C. Pires, tenente João B. d'O. Almeida, major F. P. de Albuquerque, E José Miralty, Manoel da Paixão, J. da S. Teixeira F., J. A. de A. Machado, A. A. Garcia, Manoel Castanheira, duas praças do exercito e 4 escravos a entregar.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Douro* :

Antonio P. da Silva Couto, Dr. Monoel do R. B. Souza Leão, e Antonio Machado.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 25 de julho de 1874 :

Antonio Santiago, preto, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

José Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Francisco das Chagas, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; arthrite.

Delfina Domingas, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; apoplexia.

Joanna, parda, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Manoel, preto, Pernambuco, 16 mezes, Recife ; variolas hemorrhagicas.

Tassiano Francisco de Oliveira Amaral, branco, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio ; esmagado pelo trem da via ferrea.

Rosa Teixeira de Vasconcelles, branca, Parahyba, 25 annos, solteira, Graça ; phtysica pulmonar.

Laurinda, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista ; dyarrhéa

Virginia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Santo Antonio ; asthma.

— 26 —

Bartholomeu, branco, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; bexigas.

Cypriana, escrava, preta, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José ; hydropisia.

Manoel Rocha do Carmo, preto, Pernambuco, 45 annos, casado, Boa-Vista ; hospital Pedro II ; variolas hemorrhagicas.

Um parvulo que nasceu morto, Pernambuco, Boa-Vista ; hospital Pedro II.

João Antonio de Carvalho, pardo, Rio Grande do Sul, 53 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; dyarrhéa.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; gastro enterite chronico.

Lourença Maria de Albuquerque, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; abcesso na perna.

Anna, branca, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José ; phtysica pulmonar.

Maria Pastora da Conceição Penha, branca, Maceió, 60 annos, viuva, Recife ; febre perniciosa.

Julia, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife ; fraqueza congenite.

Antonio, escravo, preto, Pernambuco, 4 annos, Graça ; anazarca.

Manoel, recemnascido, branco, Pernambuco, Santo Antonio ; espasmo,

Theodorica Tavares de Mello, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, Recife ; erysipela.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL DE 27 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As dez horas, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Motta, Accioli e Souza Leão, foi aberta a sessão.

Em seguida o Sr. presidente passou a fazer o relatorio dos aggravos que foram julgados por elle, e os adjuntos sorteados na sessão anterior.

N. 31.— Aggravantes Costa Irmão & C., aggravados Mendes & Carvalho; juizes sorteados os Srs. desembargadores Accioli, e Motta.—Negou-se provimento ao aggravo.

N. 32.— Aggravante Candido Alberto Sodré da Motta, aggravado o juizo do commercio ; juizes sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão, e Motta.—Negou-se provimento.

N. 33. — Aggravante Lino Jacques da Silva, aggravado Joaquim Albino de Gusmão ; juizes sorteados os Srs. desembargadores Accioli, e Reis e Silva.—Negou-se provimento ao aggravo.

Encerrou-se a sessão á uma hora e um quarto da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

BAHIA 24 DE JULHO.

REUNIÃO NA PRAÇA DO COMMERCIO.

Como hontem promettemos, vamos dar a noticia circumstanciada da reunião havida ante-hontem no salão da praça do commercio.

A' uma hora da tarde, sendo já numeroso o concurso de cidadãos, o Sr. Augusto Silvestre de Faria, iniciador da idéa d'aquella reunião, propoz e foi aceito para presidil a o presidente da junta directora da Associação Commercial, o Sr. Joaquim Elysio Pereira Marinho, que tambem propoz e foram aceitos para fazerem parte da mesa os Srs. visconde de Sergimirim e barão de S. Tiago, representando a lavoura, Augusto Silvestre de Faria e commendador José Lopes da Silva Lima, representando o commercio ; servindo este ultimo de secretario.

O Sr. Joaquim Elysio (presidente), usando da palavra declara que, se bem que a Associação Commercial não fosse a autora do convite para a reunião, comtudo aceitava e applaudia a idéa, cançada como ella estava de reclamar, sempre em balde, por muitas vezes, dos governos do paiz medidas tendentes a melhorar o estado da lavoura e do commercio da provincia.

A reunião convocada tinha um fim legitimo ; (apoiados) e é lisongeiro ver propagar no paiz a idéa dos *meetings*, pelos quaes tira se a população da especie de indolencia em que parece tudo e todos jazerem. (Apoiados.)

Se se conseguir que os reclamos do commercio e da lavoura, os echos da reunião cheguem ao governo geral, ter-se ha conseguido alguma cousa. Quando o governo é surdo ás vozes da opinião, indolente na satisfação das necessidades publicas, tem os cidadãos o direito de stygmatisar esse governo, (apoiados) de reclamar, de protestar, como n'aquella occasião se procurava fazer.

Depois de varias considerações nesse sentido, conclue, pedindo ao autor ou autores da idéa da reunião que dissesem aquillo que julgassem conveniente para esclarecer o motivo da reunião.

Então o Sr. Augusto Silvestre de Faria leu a exposição, com a proposta, que a acompanha :

« Senhores — O mais humilde e obscuro dentre vós se anima a pedir a palavra para ler algumas considerações em relação ao commercio e á lavoura de nossa provincia.

Não é de hoje que se vaticina o futuro desastroso que nos aguarda, sem que providencias algumas nos tenham alliviado deste pesadello ; o mal se aggravava e nesse estado de causas tratou-se de dirigir uma representação ao corpo legislativo na sessão passada.

Esta representação esteve nas mãos do ministro presidente do conselho e elle pedio que a não apresentassem n'aquella sessão, pois tinha muitas materias a tratar, porém que a tomaria em consideração e na sessão seguinte se occuparia do assumpto, que reclamava a lavoura das provincias do norte.

Nesta mesma sessão, porém, ja no fim della se fez passar nas camaras favores ao banco do Brasil sob a condição de prestar auxilio á florescente lavoura de duas provincias do sul, com exclusão de todas as outras ; foi nessa occasião que o distincto senador Sr. Silveira da Motta, que não é bahiano, porém que é brasileiro, despresando preconceitos de bairrismo e doido da injustiça que se praticava, advogou os nossos interesses e mostrou com dados e cifras irrespondiveis a enormidade dos favores que se concediam ao banco do Brasil, em relação ao que delle alcançava o governo para a lavoura dessas duas provincias, seguindo-o o nosso digno comprovinciano conselheiro Saraiva, que, confundindo o ministro, prometteu este estender os favores a todas as provincias dizendo que aquillo era apenas um ensaio.

Antes da abertura da sessão este anno, foram expedidos avisos aos presidentes das provincias para nomearem commissões de inquerito que expozessem todas as necessidades da lavoura de cada localidade, os vexames que soffriam, que juros pagavam, quanto deviam, emfim com tanta minuciosidade que eu, que fiz parte de uma das commissões, apezar da incredulidade de meus collegas, disse : agora creio que o governo vai tomar em consideração esta magna questão de interresse geral.

As commissões se nomearam, e todos se prestaram com a melhor boa vontade a auxiliar a commissão central presidida pelo nobre barão de Cotegipe, interessado na dupla qualidade de lavrador e senador pela Bahia ; nelle pois se depositaram todas as nossas esperanças, e, honra lhe seja feita, trabalhou aqui com a melhor boa vontade, afim de apresentar um trabalho perfeito, que infelizmente não foi publicado, talvez por falta de tempo, sendo tudo remettido para o Rio.

Acabamos pois de ler nos jornaes desta cidade, com geral surpreza e indignação, o projecto do governo para auxiliar a lavoura do imperio, e livral-a da crise em que se acha. Este projecto se reduz ao seguinte :

« Que o governo garantirá 2 0/0 ao anno aos bancos que se propozerem a fazer emprestimos á lavoura, juro de 6 0/0 e prazo de 20 annos com amortisações de 5 0/0 do capital primitivo.»

Eis aqui senhores, o grande sacrificio a que se propõe o governo para amparar a lavoura do imperio do Brasil, sacrificio de 1,200:000$ annuaes.

Quem conhece que o juro em nossa praça regula de 8 0/0 a 12 0/0 ou, termo medio, 10 0/0, para lettras commerciaes a prazos curtos, vai emprestar á lavoura a 8 0/0 a prazos longos ? Não é isto escarnecer das provincias e zombar de nossa paciencia já tão gasta com tantos desmandos ?

Os bancos de credito territorial tem por fim satisfazerem urgente e clamorosa necessidade de nossa industria agricola, sobre a qual pesam todos os onus do Estado : é tempo de ser ella soccorrida no transe desesperado em que a tem lançado além de outras causas os impostos de exportação, pois o governo, não satisfeito com 30 a 40 0/0 que cobra da taxa de seus productos, investe ainda sobre ella com mais 12 a 15 0/0 na sua sahida para os portos consumidores.

Estes impostos hoje são intoleraveis e tem sido motivo para diversos artigos nos jornaes estrangeiros, que se admiram como é que no Brasil se tem a impolitica de taxar os productos da propria industria, para irem concorrer nos mercados consumidores com os paizes que os exportam livres.

Além de tudo, apontai-me qual a obra importante que na provincia tem sido feita á custa dos cofres geraes, qual a estrada que ligue o seu centro ao littoral ? onde se tem consumido estas dezenas de milhares de contos de réis que se tem arrancado á lavoura só com direitos de exportação, deixando a afinal reduzida á situação dolorosa em que se acha ?

O nosso sertão está pobre, as nossas propriedades agricolas ameaçadas de proxima ruina e nosso commercio paralysado, tudo se restringe ; e as classes operarias por fim terão de supportar as maiores privações por falta de trabalho.

A continuação deste estado de cousas pode produzir alteração na ordem publica, e isto não deve deixar de doer no coração de todo brasileiro amante de seu paiz e dos estrangeiros que comnosco vivem em relações. Cruzar, pois, os braços e curvar a cerviz submissa, esperar do tempo o remedio seria crime imperdoavel ; assim, pois, exposto a minha parte o motivo da presente reunião, eu entendo que deve ser nomeada uma commissão de pessoas habilitadas que trate quanto antes de dirigir uma representação ás camaras mostrando a inexequibilidade do projecto do ministro e pedindo, sem demora, medidas mais amplas e que possam prestar com efficacia auxilio á nossa lavoura, depois de ouvir a opinião dos que quizerem sobre a materia nos esclarecer e melhor guiar. »

Sobre a proposta lida rompeu então a discussão.

O Sr. Conselheiro Dantas applaude-se com a reunião, a que comparece como simples cidadão ; com sua presença não teve outro fim senão o de denotar sem paixões partidarias, sua adhesão ao pensamento louvavel de quem provocou semelhante reunião.

Pela sua parte declara que sobram-lhe desejos de dar qualquer auxilio para que alguma cousa de util se faça no interesse de obter dos poderes geraes as providencias, que, vai para alguns annos, incessantemente tem sido pedidas, e a que tem direito a lavoura desta provincia. (Apoiados.)

Não julga necessario entrar na discussão da crise que se atravessa, e que, á semelhança de uma peste, assola o paiz, estanca as fontes de riqueza, acanha o passo do progresso e do engrandecimento do paiz, paralysa todo commettimento util, põe em perturbação o interesse da sociedade e ameaça de morte proxima a industria que é a fonte unica de nossa riqueza, e essa industria é a lavoura ; da qual depende todo o nosso progresso, pois não somos um povo manufactureiro, e sim da lavoura tiramos todos os recursos. (Apoiados.)

Acha que a idéa da reunião foi muito bem inspirada : todos devem nella tomar parte, expor suas idéas, afim de se obterem as medidas que de ha muito foram e são reclamadas pela imprensa, pela tribuna legislativa, por todos os orgãos de publicidade, da opinião, por tidos e por tudo.

Não pode deixar de fazer uma observação, e é a seguinte : temos um ministerio especialmente incumbido dos negocios da lavoura e do commercio, com uma secretaria bem montada, um pessoal habilitado, etc. ; e é de extranhar que as medidas ultimamente tomadas para a lavoura viessem por um ministerio differente — o da fazenda, seja o ministro da fazenda quem apresentasse ao parlamento a proposta, de que se tem conhecimento.

Reconhece, por isto, que é uma verdade o que dizia um illustre cidadão, parlamentar amestrado, e patriota, o senador Montezuma : — « temos tido ministros do thesouro, mas não de finanças. »

Não sabe como é que o ministerio da fazenda, que deve receber e guardar as rendas que provierem do commercio e da lavoura para dar-lhes a applicação votada pelo poder legislativo, é quem vem propor medidas que julga conducentes ao bem estar do mesmo commercio e da lavoura, o que inegavelmente compete, deve de preferencia caber ao ministerio da agricultura.

Feita esta observação, prosegue que é preciso levar aos poderes geraes o brado de desgosto que despertou aqui a proposta inefficaz e illusoria do ministro da fazenda ; e o meio é despertar a opinião e promover esses meetings (apoiados), em que essas respeitaveis classes façam ouvir sua voz, usem de seus direitos.

Nenhum povo que não conheça seus direitos e deveres está na altura de sua missão soberana e livre. E' preciso promover as revoluções pacificas, para evitar as revoluções armadas.

Nos paizes mais adiantados, na Inglaterra por exemplo, a opinião publica, quando urge o bem commum, indica ao governo as reformas, faz mais — impõe-n'as. Ellas alli são feitas debaixo para cima e não de cima para baixo. (Muito bem.) Alli a verdadeira rainha é a opinião publica.

As grandes reformas da liberdade e do commercio, da emancipação dos catholicos, eleitoral, etc., foram principalmente promovidas pelo vigoroso impulso que lhe deu a opinião publica.

No povo, entre nós, tambem, é que reside a soberania, é elle quem escolhe seus representantes, sua forma de governo, quem perpetúa as instituições ou as transforma ; e é por isso que a constituição declara que todos os poderes são delegação da nação.

O que hoje observa ha de produzir beneficio influxo ás nossas necessidades, entre as quaes avulta actualmente a de salvar se a lavoura, soccorrendo-a os poderes publicos por meios que lhe deem credito e facilitem a obtenção de capitaes por juros modicos e a prazos longos. As evoluções commerciaes são rapidas e promptas, da celeridade nas transacções tira o commercio as suas vantagens ; na lavoura, porém, o caso é differente, a sua acção é lenta, porque ella prepara a terra, lança a semente, espera que fructifique, colhe, fabrica, e vende, e tudo isto exige tempo. (Apoiados.)

Recorda o orador que em 1867, occupando então um lugar nos conselhos da corôa, como ministro da agricultura, incluio no relatorio que apresentou ao corpo legislativo um trabalho sobre credito real, e depois formulou um projecto a respeito, e que foi discutido na secretaria de estado, reunidos os Itaborahy, S. Vicente, Nabuco, Torres-Homem, Olinda, Souza Franco, Jequitinhonha e Sapucahy, que não foram adversos á idéa.

Das discussões havidas então nas conferencias, a que presidio o orador, das secções do imperio, fazenda e justiça do conselho de estado, devem ter ficado resumos na secretaria, trabalho de que foi encarregado o director Manoel da Cunha Galvão, hoje fallecido.

Desde então tinha o orador em vista a creação de bancos territoriaes para a lavoura, que precisa de credito seu, de estabelecimentos adequados ás suas necessidades, ao seu viver, ás suas operações exclusivamente.

Naquella época propunha um banco geral na capital do imperio, com succursaes nas provincias ; mas hoje, em que as circumstancias são outras, após sete annos de transformações e de abatimento na lavoura, que se tem visto, e que todos sabem, julga isso pouco ; então não havia a lei de 28 de setembro sobre a extincção do elemento servil e que tirou os braços á lavoura, sem substituí-los ; os juros não haviam attingido á alta de hoje ; a propriedade não estava ainda tão depreciada ; o mal não se afigurava tão calamitoso. Hoje entende que as provincias, conforme seus recursos, tem direito a um banco territorial, com emissão limitada ás respectivas circumscripções. (Apoiados.)

Parece-lhe que esta providencia, tomada com as devidas cautelas e seguranças, será mais efficaz e benefica, não offerecendo perigos, como a alguns se antolha.

Se o governo entende, como deve, que a ruina da lavoura é a ruina do paiz, e que se a deve evitar á custa de sacrificios heroicos e promptos ; não pode deixar de attender ao que for deliberado na reunião a que assiste o orador, e de convencer-se de que improficua é a proposta da garantia dos 2 0|0 addicionaes, de que se tem noticia.

E' absolutamente improficua essa medida, pois não ha capitaes nossos nem estrangeiros que achem vantagem nos 2 0|0 addicionaes. (Apoiados.)

Num paiz, como o nosso, em que as apolices vencem juro de 6 0|0, e na praça a taxa de desconto é de 10 a 12 0|0, quaes os capitaes nacionaes que quererão transigir, perspicazes como são, com a lavoura, contando simplesmente com esse mesquinho auxilio, garantido pelo estado ? Pela mesma razão os capitaes estrangeiros, que não visam só o agio, mas a garantia, não virão cá. (Apoiados.)

Desta reunião, diz, deve sahir alguma cousa de util e proveitosa ao fim que a determinou.

Convém formular uma representação ao governo, na qual se faça sentir que a proposta do ministro da fazenda foi mal recebida pelo commercio e pela lavoura, que a consideram inexequivel ; propondo-se ao mesmo tempo o que julgar-se mais acertado e exequivel no intuito de reanimar a lavoura e o commercio, fontes da riqueza publica, do abatimento, da prostração em que vivem, e talvez da morte, que em breve lhes aguarda, se a tempo não vierem medidas salvadoras. (Appiados, muito bem.)

Termina pois offerecendo neste sentido uma proposta.

O Dr. Gonçalo Bulcão começou declarando que applaudia de coração o acontecimento do dia, não só por ser elle uma homenagem ao direito de reunião, como porque alli via o congraçamento espontaneo de duas industrias irmãs, cujos interesses tanto se ligam. (Apoiados.)

Quando leu a proposta do governo ainda no relatorio do ministerio da fazenda, ficou desde logo duplamente sorprehendido : primo, pela sua completa inefficacia, attenta a posição dos capitaes nacionaes e estrangeiros, secundo, por não comprehender que problema tão serio podesse ser resolvido com um tão ridiculo auxilio — qual o de 2 0|0 de juro addicional.

Examinando logo a proposta do poder executivo além do substancial defeito da inexequibilidade, aponta outros tambem importantes.

O da inexequibilidade resulta da posição dos capitaes nacionaes e estrangeiros ; os primeiros muito escassos, e avidos de avultados lucros ; os segundos não podendo se immobilisar no paiz pela taxa de 8 0|0 ; e uns e outros inteiramente repellidos pela proposta que não lhes offerece a necessaria segurança.

Os 2 0|0 sahem do thesouro, e os 6 0|0 qual a garanta para a solução de emprestimos em prazos tão remotos ? Apenas a do immovel hypothecario, que nas condições em que se acha vai perdendo continuamente o seu valor pelo desapparecimento continuo dos braços escravos. Os capitaes estrangeiros, de que mais espera o ministro da fazenda, ainda que abundantes e baratos, jamais sacrificam sua segurança. (Apoiados)

Passa o orador a examinar a proposta em outro ponto, e demonstra que a annuidade exigida é onerosa, além de injusta. A decadente lavoura de cannas do norte está longe da do café, que além de não ter o onus da fabricação, está esta hoje florescente como nunca. Para ella o Banco do Brasil calculou sua renda liquida media em 6 0|0, exigindo por isso a annuidade de 12 por cento, que afinal ficou em 11 0|0, por serem os emprestimos realisados sobre metade do valor do immovel rural : como pois exigir-se razoavelmente daquella a mesma annuidade de 11 0|0 ? O absurdo é evidente. A lavoura de cannas dá por força menos ; e ainda calculando sua renda liquida em 5 0|0, a annuidade não pode ser superior a 9 0|0, sendo 6 0|0 de juro e 3 0|0 de amortisação sobre o capital primitivo. (Apartes affirmativos do Dr. Leão Velloso.)

Tudo que não for isto é além de injusto, superior ás forças da industria sacharina, a que luta hoje com mais difficuldades no paiz.

Passando o orador a outro ponto, diz que os verdadeiros typos dos bancos de credito hypothecario não admittem a juncção das duas carteiras ; systema que, além dos inconvenientes que tem, é perigoso A carteira commercial visando lucros melhores e mais rapidos pela natureza dos empregos, pode sacrificar a carteira hypothecaria A fiscalisação da proposta para sanar o mal, além de importuna, é dispendiosa e mui difficil.

O Banco do Brasil, a quem o ministro só procurou imitar, foi de sua origem banco commercial, que pela força das circumstancias converteu-se em hypothecario em uma parte de seu capital, e por isso adoptou este systema que pode, repete o orador, trazer graves inconvenientes.

Os verdadeiros typos são de uma creação exclusivamente hypotecaria.

Passando á ultima parte da proposta, applaude a idéa o orador dos bancos por circumscripção territorial

E' este systema o melhor — o da unidade em uma certa área territorial ; é o monopolio regional de que falla L. Lavergue, notavel escriptor, regimen que acautela todos os perigos da liberdade sem os inconvenientes notaveis da centralisação.

Nada de centralisação, já o paiz vive tão manietado com ella, que é uma calamidade querer centralisar-se os capitaes.

O orador aponta o doloroso exemplo da acceleradissima liquidação da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta praça, com grave detrimento para os interesses daquelle estabelecimento de credito, e dos devedores. Eis um dos fructos da fatal centralisação. Neste ponto a proposta merece seu apoio.

O orador, remontando-se a considerações geraes, diz que o problema de credito territorial é assás difficil ; mas assim tem sido para todos os paizes da culta Europa que tem adoptado tão urgente melhoramento. Em parte alguma tão grandiosa idéa foi uma realidade só pela simples iniciativa individual ao contrario, ella só se realisou com grandes esforços e sacrificios pecuniarios do estado. (Apoiados)

Menciona a primeira instituição na Silesia, (Allemanha) o banco do credito territorial de França creado pelo decreto de 1852.

O Sr. conselheiro Dantas : — A Belgica.

O orador : - A Belgica e outras todas com fortes subvenções do estado. (Apoiados.)

Ainda quando a França libertou os escravos de suas colonias, o governo cuidou logo de promover alli bancos agricolas, com sacrificios pecuniarios.

Como se pretende, pois, resolver este magno problema entre nós com o ridiculo subsidio de 1,200 contos annuaes sobre 6,000:000,000 reis ? (Apoiados)

O orador diz que teve de emittir sua opinião a convite da commissão central de inquerito, nomeada pelo governo, e então apontou os dous meios para solução do problema : o da garantia de juros, e o de uma emissão especial sob certas e determinadas condições.

Não descobre, mediante as necessarias cautelas, perigo algum no ultimo meio indicado, como já foi dito no senado o anno passado ; mas se o ministro não tem a necessaria coragem ou autoridade para arrostar contra os preconceitos da escola do seu partido, que condemnou perpetuamente a emissão no paiz, então, abraçando o outro meio da garantia do juro, seja sincero e franco ; applique o remedio de modo a ser efficaz. (Apoiados.)

Colloque-se na altura da crise ; não traga uma embaçadella com o titulo de beneficio á lavoura ; desate com energia os cordões da bolsa do estado e busque cercar os capitaes das necessarias garantias e lucros.

De outro modo absolutamente não teremos credito territorial ; e sim mais um doloroso adiamento para o infeliz commercio e lavoura do norte, que estão agonisantes Aqui conclúe.

(Muito bem ! Muito bem !)

O Sr. Joaquim Elysio está no proposito de ver se se consegue agora aquillo que de balde tem sido solicitado. O remedio que se propõe é o unico capaz de alcançar o que se deseja.

Já fez parte de uma commissão, da de inquerito sobre a lavoura, de que foi presidente o Sr. barão de Cotegipe, que superabundou nas idéas agora apresentadas. Apezar disto, nada se alcançou : pois bem, aceitando se o que se propõe, o que convém é eleger uma commissão que diga francamente ao governo os males soffridos e os remedios pedidos. E já que o governo é surdo, é mister não mais supplicar, que de promessas vive-se ha muitos annos.

O orador declara que não é politico, mas é brasileiro ; não depende, pode-se dizer, do bem estar da lavoura, e antes, por um lucro momentaneo, os males della o podessem favorecer ; mas tem pena de ver cahir tão desastradamente a lavoura da provincia.

A commissão que se eleger vai investida de um pensamento resoluto — dizer ao governo o que pensa, obter o que julga necessario ; ou o governo accederá, ou soffrera as consequencias das circumstancias desesperadas em que forem lançados o commercio e a lavoura. (Apoiados.) Aceita a idéa de bancos territoriaes, e vio o progresso que deram elles á Republica Argentina.

O Sr. Manoel Pinto Novaes propõe, em additamento á proposta do Sr. conselheiro Dantas, que se nomeiem commissões para obterem as assignaturas dos lavradores que não poderam comparecer á reunião.

O Sr. Olavo Goes declara que esta acostumado a não crer no governo, que não attende aos reclamos da opinião, é surdo ás vozes do povo (apoiados) ; entende que se deve confiar no patriotismo da deputação bahiana (não apoiados) ; e pois pensa que a representação seja dirigida ao poder legislativo, confiando, como confia, no patriotismo e illustração dos deputados e senadores bahianos. (Apartes.)

O Sr. Dr. Rocha pondera que a questão que se agita é summamente grave ; que o governo tem curado dos males da lavoura, e que com a proposta do ministro da fazenda deu o que na occasião podia dar.

Nesse sentido faz diversas considerações, entendendo que se deve aceitar o que promette o governo, que não pode dar, no estado de abatimento em que se acham o commercio e a lavoura, e nas circumstancias do paiz, outras providencias mais efficazes.

O Sr. Conselheiro Dantas é forçado mais uma vez a tomar a attenção da illustre assembléa pelas considerações, feitas pelo Sr. Dr. Rocha, que dirigio-se especialmente a elle orador.

Convem firmar um ponto. A reunião actual não tem por fim estudar os males da lavoura e do commercio, dar solução aos complexos problemas que se suscitam em semelhante assumpto ; mas sim e unicamente representar contra a proposta do ministro da fazenda, que foi julgada infeliz.

Não ha a difficuldade que o orador a que se refere enxergou na creação dos bancos ; para a fundação do credito real ja se fez uma lei hypothecaria.

A proposta do Sr. Olavo Goes é uma porta que abrio para escapar-se o governo, que então jamais terminará seus estudos sobre a questão.

E como quem soffre o mal é quem melhor pode queixar-se, nós temos o direito, e usemos delle, de representar directamente ao poder executivo. (Apoiados.)

Dando a representação á camara, la dormirá para sempre nas pastas da commissão que tiver de dar parecer, e jamais obter-se-ha o que se deseja.

Se desta vez a reunião não conseguir do governo o que vai solicitar, far-se-ha segunda e terceira, e o povo, usando do direito de petição que é garantido pela constituição (apoiados), alcançará do governo, se o governo seria, como quer o orador crer, se não é surdo ás necessidades publicas, — aquillo que é urgente.

O Sr. Olavo Goes — V. Exc. está enganado ; elle não faz caso destas cousas.

O Sr. conselheiro Dantas (proseguindo) diz que não se deva suppor o governo tão [illegible] que entanda que na sua proposta [illegible] ultima palavra na questão ; é com [illegible] vê que nesta [illegible] ta desconfia menos [illegible] governo do que o nobre interruptor.

Em conclusão — vá a representação ao governo e á camara ; acha que este deve ser o alvitre tomado (apoiados), porque desta forma satisfará as exigencias dos que entendem que não só o executivo, como o poder legislativo devem ter conhecimento das reclamações sahidas desta respeitavel reunião. (Muito bem.)

O Sr. Leão Velloso, sem poder alentar a pretenção de derramar mais luz sobre a questão, já muito debatida e elucidada ; sabendo de mais toda a assembléa onde está o mal e qual o remedio ; estava disposto a não tomar parte na discussão, mas a isto se obrigou por alguns apartes que deu ao Sr. Dr. Rocha.

Estando com a palavra, felicita-se a si como brasileiro, amante de seu paiz, — cujo progresso não pode vir senão das boas praticas da liberdade (muitos apoiados), pelo espectaculo que tem ante seus olhos com aquella reunião, cujo espirito de energica e vivaz virilidade na sustentação dos direitos de duas respeitaveis classes do paiz se irrompeu das palavras dos precedentes oradores. Fica, assim, demonstrado que este povo não é uma manada de carneiros, que se deixa tosquiar, manso e pacifico. (Apoiados.)

Entende que um paiz não tem e não pode ter senão o governo que merece (muitos apoiados); e folga de ter ouvido este pensamento, que é uma verdade, enunciado pelo honrado presidente da reunião.

Como pode pretender ter o governo justo e activo na promoção do bem, um povo que não houver em si toda a energia, actividade e efficacia em fazer valer seus direitos, compenetrado do seu valor moral — de que os governos se fizeram para os povos, para regel-os e felicital-os, e não que os povos sejam materia inerte nas mãos dos governos ? (Muitos apoiados)

Esta reunião, e o espirito livre e independente de que a vê animada é uma semente lançada na terra, que não pode deixar de germinar, crescer e dar fructos. (Muito bem.)

O que são, o que valem nos destinos de um povo livre as reuniões dil-o a grande e livre Inglaterra, onde grandes questões se agitam nos *meetings*, cuja influencia tão poderosamente actua sobre o governo (apoiados) ; pois que na Inglaterra o governo entende que governar não é resistir, — é seguir a opinião.

Este pensamento ainda hoje foi citado no *Diario da Bahia* ; e distingue elle os governos democraticos das monarchias de direito de divino.

Somos uma monarchia de direito divina ? Não : seria planta que de modo nenhum se radicaria na America; somos uma monarchia baseada na democracia ; e como tal habilitada a fazer este paiz livre e feliz, como são a Inglaterra, a Belgica, a Hollanda e a Italia moderna. (Apoiados).

Uma voz : — Mas nesses paizes o povo escolhe seus representantes. (Muitos apoiados).

O Sr. Leão Velloso : — Se somos uma monarchia democratica, governar deve ser acompanhar a opinião e não resistir-lhe ; como agora mesmo está fazendo o governo *obstinado* contra uma idéa que é uma aspiração nacional. (Estrondosos apoiados).

Uma voz : — E' porque quer continuar a fazer os deputados e senadores. (Muitos apoiados).

O Sr. Leão Velloso, entrando na apreciação das considerações do Sr. Dr. Rocha, começará por dizer-lhe que, não vendo no parlamento verdadeiros representantes da nação, crê tanto nelles como no governo, ou não crê em nenhum ; razão por que se applaude de ver duas classes tão respeitaveis despertarem para fazer velar seus direitos, não pedir, mas exigir, na phrase energica do illustre presidente da reunião.

Uma voz : — Sempre foi o governo quem designou deputados e senadores. (Apoiados).

O Sr. Leão Velloso não contesta ; antes o confessa, como no senado já confessou o eminente estadista, que é uma gloria bahiana, o Sr. senador Nabuco, quando disse que nós fizemos, vós fazeis e elles farão. (Apoiados ; muito bem).

E' para que não se continue a fazer ; para que não o possa fazer nenhum dos partidos que se trata de reformar o systema.

Uma voz : — Venha a eleição directa, que o commercio quer escolher os seus representantes. (Apoiados).

O Sr. Leão Velloso applaude-se de ouvir esta manifestação em prol da eleição directa ; pois tem profunda e inabalavel a convicção de que a face politica do paiz mudará no dia em que eleitores *jure proprio*, capazes e independentes escolherem os representantes da nação. (Muitos apoiados).

E para não acreditar no parlamento, desde que o governo não lhe deixar que pense por si ; tem dous factos a citar : sabem os que lhe ouvem que já uma representação foi aqui promovida e assignada por grande numero de lavradores e negociantes, que assentaram de dirigir-se ao poder legislativo expondo as criticas circumstancias da industria e lhe pedindo remedio. Que fim levou a representação ? Encarregou-se della um dos deputados da provincia ; mas chegando á côrte, sem duvida, reconheu-se annullado pela omnipotencia governativa ; e não teve coragem de submetter a representação á respectiva camara, e foi ella convertida em papel de embruiho. (Apoiados. E' verdade.)

O outro facto é este : o banco mercantil teve a idéa de pedir ao poder legislativo direito de emissão ; e para este fim o seu activo e laborioso presidente foi elle proprio ao Rio de Janeiro, e submetteu á camara temporaria o pedido do banco ; foi o papel distribuido ao visconde de Mauá, relator da commissão de fazenda ; sabem todos quaes as idéas economicas deste illustre brasileiro, que são muito livres (apoiados) ; pois bem, n'uma conferencia delle com o presidente do banco mercantil, a este declarou o Sr. visconde de Mauá que seu parecer era pelo deferimento da petição, se a este não se oppozesse o governo. O Sr. Pinto Moreira procurou ter uma conferencia com o Sr. ministro da fazenda, que perempotoriamente se enunciou contra a emissão, dizendo que a praça da Bahia levantasse o cambio acima do par, que logo o ouro jorraria (Risos).

Deu a permissão de emittir lettras hypothecarias, que valem tanto quanto nada (apoiados) ; desde que o mal está na falta de capitaes, que se immobilisem nos emprestimos á lavoura, — emprestimos todos de natureza diversa dos commerciaes. (Apoiados.)

Mas releva tratar da questão : o Sr. Dr. Rocha entende que o governo já deu o que podia dar : isto é, o seu projecto, mesquinho, tacanho, e inefficaz, como todos pensam que realmente o é. (Apoiados.)

O orador não duvida que assim seja, mas nem por isso deixa de pensar que convém insistir perante o governo, encherem-se os soffredores de razão. (Muitos apoiados.)

Entende, pois, que se deve representar ao governo e ao parlamento no sentido da indicação do promotor da reunião, e do seu especial amigo o Sr. conselheiro Dantas. (Apoiados.)

Pede licença ao Sr. Dr. Rocha para discordar de suas considerações, aliás muito elevadas, mas que lhe pareceram inopportunas. (Apoiados.)

Pensa que o assumpto não pode ser encarado do ponto de vista em que os collocou o Sr. Dr. Rocha ; porquanto está bem conhecido e limitado o motivo desta reunião, que não teve por fim tratar do nosso regimen agricola, dos meios de reorganisal-o (apoiados) ; mas somente de criticar o remedio adoptado pelo governo contra um mal já reconhecido por elle proprio, que não pode ser curado com o seu projecto. (Muitos apoiados.)

O illustre Sr. Dr. Rocha entende que, sendo muito complexa a questão agricola, não pode ser resolvida senão meditadamente, e mediante vastas providencias, que o governo não pode tomar n'uma sessão legislativa.

Concordaria com isto o orador se tratasse-se de reorganisar a industria agricola desde sua base, bolindo na propriedade territorial, nas relações de proprietario de terra com o lavrador propriamente dito, e com os trabalhadores, o que envolve questões sociaes, politicas e economicas.

Mas, não é disso que se trata, senão de levantar da cova um moribundo que agonisa. (Muitos apoiados.)

Não é agricultor, mas pode sel-o amanhã, — é filho de lavrador, o pouco que deve herdar de seus pais está na lavoura ; todos os seus parentes são lavradores ; tem, portanto, com a lavoura immediatas ligações ; para não deixar de interessar-se por ella, e conhecer o seu triste estado.

Refere-se á lavoura do assucar, que é a principal da provincia, e a que luta com maiores embaraços por causas que lhe são especiaes. (Apoiados.)

Foi o proprio governo que já reconheceu o triste estado dessa lavoura, como consta do relatorio do Sr. ministro da fazenda deste anno (lê um trecho do relatorio.)

Do que diz o governo vê-se que elle, reconhecendo o atrazo da agricultura em relação aos poderosissimos elementos naturaes do paiz, ao mesmo tempo reconhece as más condições das lavouras do assucar e do algodão, em concurrencia com os productos similares d'outro paiz, e nessa concurrencia ameaçadas de arruinamento.

Releva attender que na escala dos paizes productores de assucar o Brasil se mantem, parece, em quarto lugar.

Uma voz : — Está em ultimo lugar.

O Sr. Leão Velloso : — Está collocado de modo que sua exclusão dos mercados nestes não poderá lançar perturbação. O assucar da Bahia não pode sustentar competencia nos mercados por sua má qualidade, e esta não pode ser melhorada sem que os productores sejam alliviados da pressão sob que vivem a morrer. (Apoiados).

Não tem favorecimento do governo ; não tem estradas ; os braços escasseiam ; o preço do genero desce, e os juros de seus debitos sobem. (Apoiados).

E é uma industria em taes condições a que se onera com 15 a 20 por cento de direitos de exportação !

E' admiravel a *previdencia* do governo do Brasil ; e não ha estrangeiro que não a admire, vendo que é elle o primeiro a embaraçar a sahida de seus productos, taxando-os tão pesadamente na exportação. (Apoiados, muito bem).

Mas que quer ? Já o actual ministro da fazenda disse no parlamento que o imposto recahiria nos consumidores !.

Uma voz : — Realmente que *sabedoria* !

A verdade, no entanto é que o imposto é descontado no valor do producto ; entra pois no custo da producção, carrega-o o productor. (Muitos apoiados).

Como ha de viver uma lavoura que vê seus productos depreciados nos mercados, barateando-se dia a dia, de modo que seus baixos preços quasi não cobrem as despezas de producção ? (Sensação, muitos apoiados).

Em tão tristes condições pode-se deixar de reconhecer que está morta a lavoura, se for condemnada a continuar a pagar juros de 12 por cento aos bancos commerciaes ? (Muitos apoiados),

Attenda-se a circumstancia que já foi referida, por seu particular amigo Sr. Bulcão, no seu excellente discurso : que os competentes calculam o lucro liquido da lavoura do café em 6 por cento ; é a florescente lavoura do café que não exige a immobilisação de capitaes, necessaria á lavoura da canna. (Apoiados)

Que lucro liquido dará o assucar ?

Vozes : — Nem 3 por cento.

O Sr. Leão Velloso : — Ahi está que fallam os homens competentes, e é esta mesma industria que está obrigada a juros de 12 por cento !

Dizem, entretanto : mudem de industria ? E' isto facil de dizer a quem não vê a realidade das cousas : e os valiosissimos capitaes que os proprietarios tem immobilisados em suas fabricas ? E os terrenos são proprios para outras culturas ? E enquanto não effectua a mudança como attender a seus compromissos ?

O Sr. Dr. Jeronymo Sodré : — E' a unica apropriada ao nosso clima.

O Sr. Rocha : — E os bancos territoraes mudarão a face das cousas ?

O Sr. Leão Velloso : — Sem duvida : alliviarão a industria de que se trata da pressão dos juros altos, e a habilitarão assim allivida a entrar em nova phase de melhoramentos.

O Sr. Rocha : — E os bancos territoriaes mudarão a face das cousas ?

O Sr. Leão Velloso : — Sem duvida : alliviarão a industria de que se trata da pressão dos juros affectos, e a habilitarão assim alliviada a entrar em nova phase de melhoramentos.

Portanto, a questão é de actualidade, e de salvar a lavoura da crise que agourenta ; de não deixa-la agonisar (Estrondosos apoiados.)

Entende que se deve representar ao governo e ao corpo legislativo, nomeando uma commissão de tres senadores desta provincia e tres deputados, encarregados de promover o deferimento das representações. (Apoiados)

Com o nosso systema de eleição não ha laço entre os mandantes e mandatarios ; estabeleçam-n'o as classes aqui representadas por este modo : incumbindo aos senadores e deputados escolhidos de exprimir aos altos poderes do estado o pensamento desta reunião, reservando-nos o direito de tomar-lhes conta do modo como desempenharem seu mandato (Muitos apoiados.)

Crê que esta deliberação ha de produzir algum resultado : o anno passado, quando se discutia o favor ao Banco do Brasil, o espirito publico despertou, graças á iniciativa do illustre membro da associação, promotor desta reunião, pelo que merece louvores (muito apoiados) ; sua iniciativa auxiliada pela imprensa acordou o commercio e a lavoura de sua indifferença ; e a isto talvez se deva o que tem feito o governo, que é nada ; mas, todavia, indica que não póde desprezar de todo os clamores da opinião.

No senado fallaram, alem do illustre Sr. Saraiva, o eminente estadista o Sr. Nabuco, que proferio um monumental discurso, no qual enunciou um grande plano em prol da redimição da lavoura brasileira.

Releva não esquecer : a lavoura é o nervo do estado, ou a sua vacca leiteira : sem ella como ha de o governo ter dinheiro - para fazer a guerra e manter a paz, pagar o seu vasto funccionalismo e a magistratura ; e em cima de tudo augmentar os subsidios dos deputados e senadores ? (Apoiados ; muito bem.)

Compenetrem-se as duas classes — lavoura e commercio que entre si completam-se ; compenetrem-se do que valem e podem na politica do paiz, saibam fazer valer seus direitos, e não haja então receio de que o governo se abstine em negar lhes aquillo a que tem direito. (Muitos e vivos apoiados.)

Desejariamos que o governo aqui estivesse presente ; e visse de que espirito se acha animada esta reunião, que não é de politicos militantes (apoiados) ; é de lavradores e negociantes que não podem ser taxados de especular com a politica ; mas que pertencem a duas classes que podem impor o respeito a seu direito, porque são as classes productoras do paiz (Estrondosos apoiados.)

O telegrapho transmittirá até o centro de nossa vida governativa o espirito desta reunião ; e lá verão os que nos governam que não é sem motivo que lhes bradamos : *Caveant consules* ! (*Muito bem ! muito bem !*)

Occuparam ainda a attenção da casa, em breves discursos, os Srs. Dr. Garcia Pires, Gonçalo Espinheira e Coronel Mattos Lucena, todos accordes na urgencia das medidas propostas na reunião, e em ultimo lugar o presidente da reunião, cujo discurso resumimos, em seguida :

O Sr. Joaquim Elysio diz que parecia lhe que o Sr. Dr. Rocha queria agradar ao governo. Pouco que tem ver com isto. O facto é que a proposta do ministro da fazenda não satisfez a ninguem, e cuida se agora de reclamar contra ella. Não é um movimento á mão armada que se promove, mas usa-se do direito de protestar pacificamente contra o que ha a respeito da lavoura e do commercio. Se o governo deixar morrer aquillo de que vive o paiz, este não pagará impostos. Deve-se resistir pacifica, mas energicamente. E' por isso que entende que deve haver escrupulosa escolha nos membros da commissão de que trattam as propostas apresentadas.

Quer tambem que a commissão reclame contra o imposto de exportação do assucar, que está em posição inferior á dos outros mercados de igual genero no estrangeiro.

Attenda a assembléa a que da escolha da commissão depende o resultado proveitoso da reunião a que o orador preside.

Encerrada a discussão, são lidas as seguintes propostas :

" Que se represente ao governo.

" 1º contra a inefficacia da proposta.

" 2º que se indique a ordem de medidas que, no entender desta assembléa, podem ser uteis á lavoura desta provincia, fazendo sentir que serão todas incompletas sem a creação de um banco territorial provincial com emissão. S. R. — *Manoel Dantas*. „

" *Additamento.* - Que as representações sejam levadas á presença do governo e do poder legislativo por uma commissão de tres senadores e tres deputados encarregados do promover seu andamento. S. R. — *Leão Velloso*. „

" Proponho que por esta assembléa seja organisada uma associação com o fim de fazer representar o commercio e a lavoura no corpo legislativo, pugnando por seus interesses. S. R. — *Gonçalo Espinheira*. „

" Em seguida são ellas votadas, menos a do Sr. Gonçalo Espinheira, sobre a qual se resolveu deliberar em outra occasião.

Foram tomadas varias deliberações, entre as quaes a nomeação da seguinte commissão para executar o que resolveu a assembléa :

Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.
Joaquim Elisio Pereira Marinho.
Visconde de Sergymirim.
Barão de S. Thiago.
José Lopes da Silva Lima.
Dr. Gonçalo Bulcão.
Dr. Francisco José da Rocha.
Augusto Silvestre de Faria.
Commendador Sampaio Vianna.
Dr. Domingos Pires [illegible]
Dr. José [illegible] Carvalho Albuquerque.
[illegible] Gomes da Silva.
Manoel Pinto Novaes.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Aurelio Pereira Espinheira.
Commendador Manoel Joaquim Alves.
Frantz Denis.

O regulador da menstruação.

Concorrer para a maior vulgarisação de um medicamento de grande utilidade, para os que soffrem, é dever de todos, e principalmente de quem o têm applicado com sati-factorios resultados.

Pensando assim vamos expôr um facto, cujo conhecimento, servindo de proveito para muitos, deve augmentar o conceito, que já tem o medicamento —Regulador da menstruação— descoberto pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante.

Tendo minha mulher, nos ultimos dias do mez de junho proximo findo dado á luz uma criança, seis dias depois apresentou-se com suppressão do parto, febre, frio, dôres na cabeça, no olho direito, fortes contracções nos musculos da perna do mesmo lado. Vendo a doente naquelle estado, que me pareceu grave, por causa da suppressão, lembrei-me do referido medicamento, de que ha muito, já estava prevenido: fiz a dissolução e administrei-a, segundo as respectivas instrucções.

Em resultado no dia seguinte amanheceu a doente com o parto, correndo regularmente, e dos outros symptomas, sentindo apenas os da perna e do olho: nestas condições, supponde-se curada, levantou-se logo para cuidar dos trabalhos da casa: por isto, ou não sei porque, deu-se outra vez a suppressão com os mesmos symptomas! Então de novo recorri ao medicamentoo, e com tamanha felicidade, que obtive identicos resultados, ficando a doente restabelecida em poucos dias.

Admirado dos beneficios, e promptos effeitos de um medicamento, que além de sua efficacia, é de facil uso, publico o facto para o fim exposto, e fico persuadido, que o —Regulador da menstruação é para as mulheres que soffrem suppressão de parto, uma garantia de suas existencias.

Tacaruna, 27 de julho de 1874.
Elizéo R. de Freitas.

Collegio de Santo Amaro, á rua do Hospicio n. 10.

Tendo renunciado em novembro de 1872 o canonicato da cathedral de Olinda e a cadeira de historia, que eu regia no seminario, e dedicado-me ha mais de oito annos á educação da mocidade, resolvi comprar o collegio de Santo Amaro, do qual fico sendo director e responsavel por todo o activo e passivo do mesmo collegio a contar somente do dia 1º de julho do corrente anno em diante; porque pelos negocios anteriores a esta data o unico responsavel é o meu antecessor. Tenho pois a satisfação de offerecer aos senhores pais de familias um estabelecimento em tudo conveniente á educação de seus filhos; pois além de haver mestres dos melhores para todos os preparatorios exigidos para a matricula no curso juridico, os ha tambem para musica e lingua franceza fallada e escripta, accrescendo que desejo ardentemente empregar todos os esforços, que me forem possiveis para o bom tratamento, zelo e solicitude na educação dos collegiaes.

Recife, 24 de julho de 1874.
Padre *Augusto Adolpho Soares de Kusewetter.*

Quadro historico

Acha-se á venda em todas as livrarias, pelo diminuto preço de 500 rs. a importante e curiosa gravura da actualidade *O Sonho Dourado de Pio IX*, offerecido pela redacção do *Mosquito* ao eminente escriptor Ganganelli.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 27 de julho de 1874.
AS 3 HORAS DA TARDE.
COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$800 por 15 kilos, sabbado.
Algodão — do Rio Grande do Norte sem inspecção 7$100 por 15 kilos, sabbado.
Cambio — sobre Londres a 60 d|v. 25 1|2 e 25 5|8 d. por 1$000, do banco, sabbado.
Dito — sobre dito a 90 d|v. 25 5|8 d. por 1$000, do banco.
Dito — sobre dito a 90 d|v. 25 7|8 por 1$000, sabbado.
Dito — sobre dito a 90 d|v. 25 7|8 por 1$000, letras de fóra.
Cambio — sobre Paris a 3 d|v. 380 rs. o franco, do banco.
Cambio — sobre o Porto a 3 d|v. 114 0|0 de premio, sabbado.
Cambio — sobre Lisboa a 60 d|v. 110 0|0 de premio, sabbado.
Dito — sobre dito a 3 d|v. 113 0|0 de premio.
Cambio — sobre Lisboa e Porto a 90 d|v. 110 0|0 de premio, do banco.
Dito — sobre dito a 3 d|v. 113 0|0 de premio. do banco.
Cambio — sobre a Bahia a 10 d|v. 1|4 0|0 de desconto.
Desconto de letras — 12 0|0 ao anno, sabbado.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	594:502$218
Idem do dia 27.	23.862$855
	618:365$073

Descarregam hoje 28 de junho de 1874.
Vapor nacional — *Pirapama* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Barca ingleza — *Fuzilier* — varios generos para alfandega.
Brigue inglez — *Victoria* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — pedra de cantaria para o trapiche Conceição, para conferir.
Barca ingleza—*Creterion*—carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca franceza—*Maurieien*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Hiate nacional—*Graciosa*—generos nacionaes para o armazem do Avila.

Importação.

Vapor nacional *Dantas*, entrado dos portos do sul em 26 do corrente e consignado a Antonio L. O. Azevedo, manifestou:
Charutos 10 caixas a Domingos da Costa Ferreira. Couros salgados 80 a Francisco G. Torres.

Lugre inglez *Nellie*, entrado de Trieste em 27 do corrente e consignado a Phipps Brothers, & C., manifestou:
Farinha de trigo 3,330 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Paraná*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:
Arroz 1 barrica ao Dr. Julio Guimarães.
Cigarros 5 barricas á ordem. Café 1 barrica ao mesmo, 7 saccos a Manoel Gomes da Cruz.
Feijão 1 barrica ao Dr. Julio Guimarães. Fumo 272 latas a Beltrão & Filho, 10 caixas aos consignatarios, 43 pacotes, 2 caixas e 2 encapados a Bourgard & C., 10 pacotes, 21 latas o 1 caixa a J. Domingues do Carmo e Silva, 4 encapados a Domingos Alves Matheus, 25 meias latas a Antonio L. O. Azevedo, 44 encapados a J. M. Pereira.
Ferradura 2 barricas a Teixeira Chaves & C.
Imagens 3 caixas a H. da Costa Soares.
Papel 1 caixa a Walfredo, & Souza, 1 ao inspector da alfandega de Pernambuco.
Rapé Paulo Cordeiro 8 caixas aos consignatarios.
Seda 1 caixa a Monhard Mettler & C.
Tinta 1 barrica a J. Ferreira da Silva.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado do Macáo na mesma data e consignado a Bortholomeu Lourenço, manifestou:
Achas de lenha de mangue 2,000 a F. Pereira da Costa.
Esteira de palha de carnaúba 36 molhos a Cosme José dos Santos Callado, 16 a F. A. Coutinho.
Sola 159 meios a Parente Vianna & C., 144 a Gomes de Mattos Irmãos.
Tóros de mangue 2,000 a F. Pereira da Costa

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos porto do norte na mesma data e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Algodão 39 saccas a J. F. Perdigão, 35 a J. C. Paes Barreto, 30 a Santos Maia & C., 5 a J. F. Pinto Magalhães, 128 a Guilherme P. de Azevedo, 189 á ordem, 60 a Andrade & Mello, 196 a Perdigão Oliveira & C., 50 a Clemente F. Tavares & C., 10 a A. C. de Vasconcellos, 69 a Luiz Antonio de Siqueira.
Couros salgados 235 a Fernandes & C., 126 a J. B. de Oliveira, 300 a Luiz José Pinto & C., 76 a Julio C. P. Barreto, 30 a Silva & Alves. Ditos seccos 135 a Oliveira, Filhos & C. Corinhos curtidos 28 maços á ordem, 12 a Sá Leitão & Irmão. Carne 88 garajáos a Cunha, Irmãos & C., 9 á ordem, 4 a Bernardo José Pereira & Irmão, 9 a Alfredo P. Barbosa, 3 a Alheiro, Oliveira & C., 4 a A. M. da Silva. Céra de carnaúba 37 saccos a Gomes de Mattos & Irmaos, 2 a Cunha, Irmãos & C. Café 12 saccos a Joviniano Manta. *Canos* 4 a J. P. Moutinho.
Fumo 5 encapados a Beltrão & Filho.
Miudos de boi 1 garajáo a Cunha, Irmãos & C.
Penna de ema 1 pacote a Gomes de Mattos Irmãos.
Sebo 1 garajáo á ordem, 1 a Cunha, Irmão & C. Sola 1,018 meios a Moraes & Irmão, 295 ditos a Gomes de Mattos Irmão, 100 a J. Ramos & Machado.
Velas de cera de carnaúba 29 caixas a A. da Costa Ramos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE JULHO DE 1874.
Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregou: B. Son & C. 500 saccas com 37,469 1|2 kilos de algodão; S. Brothers & C. 22 ditas com 1,684 ditos de dito.
— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: A. Loyo 6 couros espichados com 42 kilos e 190 ditos salgados com 2,280 ditos.
— No patacho hespanhol *Venturita*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 800 barricas com 82,039 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Ceará*, carregou: L. J. Marques de Araujo 109 saccos com 8,175 kilos de assucar branco; J. J. Ferreira 30 barricas com 2,150 ditos de carvão animal.
— Para o Pará, no navio portuguez *Michaelense*, carregou: J. C. Gonçalves 30 barriquinhas com 2,263 kilos de assucar branco.
— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deos te Guarde*, carregou: F. A. Coutinho 1 barrica com 61 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25. . .	17:043$853
Idem do dia 27.	420$240
	17:464$093

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 25	32,761
No dia 27	
Primeira porta	48
Segunda porta	74
Terceira porta	443
Trapiche Conceição . . .	669
	33,995

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 25	38
No dia 27.	4
No trapiche Conceição . . .	
	42

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25 . . .	41:646$179
Idem do dia 27.	2:148$302
	43:794$481

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25. . .	121:781$731
Idem do dia 27	7:769$464
	129:551$195

AGENCIAS ROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 6 a 24	6:837$928	
Idem do dia 25	230$676	
		7:068$604
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 6 a 24	4:416$646	
Idem do dia 25	53$858	
		4 470$504
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 24	7:649$189	
Idem do dia 25	61$076	
		7:710$265
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 24	1:594$964	
Idem do dia 25	282$838	
		1:877$802
		21:127$175

Thesouro provincial de Pernambuco, 27 de julho de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 20 a 25 de julho de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 5/8 d. 25 1/2 d. 25 3/4 d. 25 7/8 d. por 1$000.
Dito dito dito, 90 d|v 25 1/2 d. por 1$000, banco.
Dito dito dito, 3 d|v 25 1/4 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris, 3 d|v 380 réis o franco, banco.
Dito sobre Lisboa, 3 d|v 114 por cento de premio, banco.
Dito sobre dita, 8 d|v 112 por cento de premio.
Dito sobre dita, 60 d|v 110 por cento de premio.
Dito sobre dita, 90 d|v 108 por cento de premio.
Desconto de lettras 9 e 12 por cento, ao anno.
Algodão de Maceió, 1ª sorte, 8$600 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.
Dito de dito, mediano, 7$800 por 15 kilos.
Dito da Parahyba, 1ª sorte, de 7$750 a 7$800, por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 %.
Dito do sertão, 1ª sorte, de 7$800 a 7$900, por 15 kilos.
Dito do dito, 1ª sorte, de 7$600 a 7$800, por 15 kilos.
Dito de Goyanna, sem inspecção, 6$900, por 15 kilos; entraram 406 saccos por mar e por terra.
Assucar branco, 2$700, por 15 kilos.
Dito somenos, 2$550, por 15 kilos.
Dito Canal, 1$300, por 15 kilos.
Dito bruto, bom, de 1$800 a 1$850, por 15 kilos.
Dito mascavado purgado, 1$900 por 15 kilos, entraram 2,842 saccos por terra e mar.
Aguardente.—58$000 nominal
Aguaraz.— Sem chegada, retalha-se de 697 a 871 réis o kilo.
Arroz.— Chegaram 1,125 saccos, vendas de 2$650 a 2$700, por 15 kilos.
Azeite doce.— Sem chegada, vendas a 2$460, o galão.
Alpiste.— Chegaram 20/2 barricas, sem vendas, a 4$500, nominal, por 15 kilos.
Banha.— Sem chegada, vendas 806 rs. o kilo.
Breu.— Sem chegada, vendas 15$500 por 320 réis a libra.
Batatas.— Chegaram 20 caixas e 1,555/2, vendas 3$200 a 3$800 a caixa.
Bacalháo.— Chegaram 2,950 barricas, deposito 8,000 barricas, ultimas vendas 14$, a retalho 15$ a 16$.
Carne.— Chegaram 816,064 kilos.
Em deposito, 92,600 arrobas, do Rio Grande, de 3$600 a 4$500, por 15 kilos, e 31,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$000 a 4$400, por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Chegaram 695 couros vendas 534 réis o kilo.
Café.— Sem chegada e sem vendas, nominal de 8$000 a 8$500 por 15 kilos.
Canela.— Chegaram 20 caixas, nominal a 1$633 o kilo.
Cimento.— Chegaram 600 barricas, nominal a 8$000.
Cebolas.— Chegaram 150 caixas e 32/2, de 11$ a 12$000 a caixa.
Chá.— Chegaram 63 caixas e 87/2, cotamos de 3$484 a 4$662 o kilo, conforme a qualidade.
Cerveja Bass Ihlers.— Chegaram 30 caixas e 479 barricas, nominal de 7$000 a 8$000.
Dita Norvega.— Nominal de 6$000 a 7$000.
Cognac.—Sem chegada, nominal, 8$ a 20$000, conforme a qualidade.
Carvão de pedra.— Chegaram 635 toneladas, ainda sem preço.
Farinha de trigo.— Sem chegada, em deposito 13,021 barricas, retalha-se:
Hungria de 30$000 a 32$000.
Trieste de 28$000 a 30$000.
Americana de 21$000 a 24$000.
Saccos, do Chile, a 9$500.
Farinha de mandioca.— Chegaram 100 saccos, em deposito, 1,000 saccos; não consta vendas.
Farello.— Chegaram 160 saccos, cotamos a 4$600.
Fumo em rolos.— Sem chegada, vendas de 10$000 a 11$000.
Dito em latas.— Sem chegada, vendas de 12$ a 13$000.
Dito em pacotes. — Sem chegada, vendas de 10$000 a 11$000.
Genebra de laranja.— Sem chegada, nominal a 7$000.
Dita commum.— Sem chegada, nominal 4$000.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, vendas a 5$500.
Dita em botijas. — Sem chegada, nominal 330 réis.
Kerosene. — Sem chegada, ultimas vendas a 5$000.
Louça ordinaria.— Chegaram 177 gigas, nominal 380 por cento.
Milho.— Sem chegada, vendas 85 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Chegaram 5 caixas, vendas 2$396, 2$505 e 2$614 o kilo.
Dita ingleza.— Chegaram 302 barris, vendas, 2$004 a 2$287 o kilo.
Dita franceza.— Chegaram 860 barris e 1,244/2, vendas 1$524 a 1$590 o kilo.
Pimenta. — Chegaram 60 saccos, vendas 1$045 o kilo.
Papel de embrulho. — Sem chegada, vendas a 1$100 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, vendas a 2$600 a groza.
Queijos flamengos e prato.— Chegaram 393 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$500 o queijo, e do prato, retalha-se a 1$307 o kilo.
Sal. — Chegaram 400 alqueires e 180 toneladas, cotamos de 13$000 a 14$000 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, a 240 réis o kilo.
Dito da terra. — De 340 a 380 réis o kilo.
Sardinhas.— Chegaram 25 caixas, nominal a 380 réis.
Toucinho. — Chegaram 272 barris e 20/2, cotamos de 12$500 a 13$000.
Velas stearinas.— Chegaram 200 caixas, vendas a 810 réis o maço.
Vinagre. — Chegaram 6 barris de sexto, cotamos de 130$000 a 135$000, boas marcas.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.—Chegaram 63 pipas e 140 barris de quinto e 93 barris, de 6 almudes, cotamos o de Figueira de 220$000 a 235$000, e o de Lisboa, cotamos de 205$000 a 215$000.
Dito do Estreito. — Sem chegada, cotamos a 200$000.
Dito branco de Lisboa.— Chegaram 225 pipas, 900 barris de quinto e 450 de cinco, cotamos de 225$000 a 245$000 a pipa.
Dito do Porto.— Chegaram 19 caixas, cotamos a 10$000 por caixa.
Dito do Sette.— Chegaram 400 pipas; 200 inteiras e 200 sortidas; ainda sem preço.

Revista commercial.

Circular de W. H. Offensandt.
TRIESTE, 3 DE JULHO DE 1874.

Preços das farinhas de Pest (Hungria) e de Trieste, por barrica, posto a bordo aqui—sem despezas nem commissões algumas para os compradores,—salvo o frete e o seguro maritimo.
(A minha commissão é paga pelos vendedores, e dou sempre facturas originaes).

		0/1	C	CC	CCC
Concordia.......	Est.	47/3	45/4	43/7	41/6
		0/1	A	B	C
Buda-Pest	«	49/	47/	45/3	43/1
		00/0	00/0/1	0/1	SSSF
Victoria.........	«	47/3	46/6	45/9	40/6
		0/1	SSSF		
Louisa	«	47/8	43/6		
Arpad..........	«	47/			
Panonia..........	«	47/6			
Moinho de Trieste.	n.	0 46/6	SSSF 42/6		
Fontana.........	n.	0 43/6	1 40/6		
Economo.........	0/1	AAAA	SS-F E	SSSF	
	48/6	46/	44/	39/	

A minha ultima revista do mercado de farinhas era datada em 3 de junho.

As vendas no mez passado foram de duas cargas, sendo uma Fontana e a outra Moinho a vapor a preços um pouco mais altos dos cotados agora—ha umas 600 barricas de diversas marcas para os portos do norte, como tambem dizem ter-se contratadas 3 cargas sortidas aos preços antigos e altos para Pernambuco e Bahia. Diversos navios foram fretados a chegar, porem ainda não consta a venda dos respectivos carregamentos. Os preços —em vista do tempo bellissimo—tem baixado bastante, principalmente para as qualidades da Hungria, e se as esperanças d'uma safra grande se realisarem, devem ainda baixar muito os preços das farinhas de Pest posto a bordo em Hamburgo. Sahiram cerca de 3/6 d. a 4/ est. (1$500) por barrica mais caro; isto é porem quasi compensado pelos fretes que são mais baratos de lá, do que daqui para o Brasil.

Fretes.—O patacho *Anna*, mencionado na minha ultima revista, foi fretado a 62/6 d. e 5 % Rio Grande, e logo depois o patacho allemão *August* para o Rio de Janeiro a 57/6 e 5 %. Pelo lugre uruguayo *Colonia* engajou-se 1,500 barricas a 62/6 e 5 %, Santa Catharina e Rio Grande, e hontem fretou-se o brigue inglez *Primers of Wales* para Bahia á ordens a 60| e 5 %. Os seguintes navios foram fretados a chegar: o *Glimpse* para Pernambuco a O. a 55| e 5 %; o *Schoiv* para o Rio de Janeiro e Santos a 57|6 d. e 60| e 5 %; o *Gazelle* para Pernambuco a 52|6 e 5 % e o *Carrie Annie* a 62|6 e 5 % para o Rio Grande do Sul. Pelos vapores via de Liverpool em conhecimentos em direitura, embarca-se farinhas para os portos do norte a 60| e 10 %, e para Pernambuco a 85| e 10 %, tudo por tonelada ingleza, o frete devendo ser pago aqui, senão a primagem é de 20 % ets.

As sahidas deste porto para todo o Brasil em direitura foram, nos mezes de
Janeiro 8,775 barricas contra 9,570 do anno passado.
Fevereiro 5,953 contra 5,623 idem idem.
Março 12,989 contra 10,913 idem idem.
Abril 6,388 contra 17.642 idem idem.
Maio 13,303 contra 22,544 idem idem.
Junho 4,410 contra 18,795 idem idem.
Somma 51,818 contra 85,087 idem idem.

Ao preço de 47| est. para os ns. 0|1 juntos, sahia a barrica posto a bordo no lamarão de Pernambuco, com o frete de 55 e 5 % e cambio de 25 d. sobre Londres a 25$000.

SEGUROS
Maritimos e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias, vapor brasileiro *Paraná*, de 850 toneladas, commandante Quadros Junior, equipagem 56, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.
Granja e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 312 toneladas, commandante Silva, equipagem 26, carga differentes generos; á companhia pernambucana.
Triestre - 58 dias, lugre inglez *Nellie*, de 288 toneladas, capitão E. W. Cove, equipagem 10, carga 3,332 barricas com farinha de trigo, á ordem.
Assú pela Parahyba—10 dias, sendo do ultimo porto 2—hiate nacional *Graciosa*, de 83 toneladas, capitão Silveira, equipagem 6, carga toros de mangue e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.
S. Thomaz—hiate inglez *Southern Home*, capitão Thomas, em lastro de arêa.
Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Princeza*, capitão Sabino T. dos Santos, carga assucar e outros genros.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1874.
O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e della noticia tiverem que, por parte do bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—O bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, sendo credor do Dr. Alcino Baptista Monteiro, por uma letra da quantia de cento e vinte mil réis, sacada a 14 de novembro de 1868, com o prazo de seis mezes, acunteceu não ter sido paga até hoje, pelo que o supplicante requer a V. S. que se digne mandar tomar por termo seu protesto, para interromper a prescripção da referida letra, visto achar-se a completar o prazo de cinco annos da data de seu vencimento; sendo o protesto intimado ao supplicado, que estando em lugar incerto e não sabido, quer o mesmo supplicante proceder á respectiva justificação afim de julgada por sentença, se passem os editaes para tal fim. Pede a V. S. deferimento e receberá mercê. Recife, 6 de fevereiro de 1874.—Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro. Estava sellado com uma estampilha de duzentos réis, legalmente inutilisada na forma da lei, na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida, justifiquei, juntando procuração. Recife, 11 de fevereiro de 1874.—Barros de Lacerda. Em virtude deste despacho fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo.—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 11 de fevereiro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio, appareceu o supplicante por seu bastante procurador o solicitador Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, o qual offerecia como parte do presente que fica sendo e de como assim o disse e protestou, lavrei este termo no qual depois de lido, se firmou com as ditas testemunhas. Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, Arsenio Antonio Cunha Carneiro Miranda, Caetano Carvalho Rapozo. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram achar-se o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, me fez o escrivão conclusos, nelles dei a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia do supplicado, pelo que, o protesto de folhas ser-lhe-ha intimado por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados. Custas ex-causa. Recife, 2 de julho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito, e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 11 de julho de 1874. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 11 de julho de 1874.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e risiduos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Compello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Um terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bens são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Declaro que ditos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em virtude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 24 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, juiz de direito e provedor de capellas e residuos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que a requerimento do Dr. José Antonio de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do finado Dr. Antonio d'Assumpção Cabral, foi expedida carta precatoria do juizo da provedoria da comarca do Recife, para neste juizo ser vendida, em hasta publica, no prazo legal, a casa terrea n. 14, sita á rua Vinte e Sete de Janeiro (outr'ora Paço Castelhano), freguezia de S. Pedro Martyr desta cidade, a qual tem 29 palmos e meio de largura, 50 e meio de comprimento, uma porta e duas janellas de frente, porta e janella no oitão, duas salas, sendo a de detraz assoalhada, quatro quartos, cozinha interna, quintal murado de 160 palmos de extensão, cacimba, e um terreno ao lado do norte, com portão, tendo sob a sala de detraz uma loja, avaliada a referida casa em 2:500$. E havendo posto em dita carta precatoria o meu—cumpra-se—mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 21 dias do mez de julho de 1874.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi. —*Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que, Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma Gonçalves Pará & C., por seu advogado, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma, Gonçalves, Pará & C., que sendo-lhes José Pereira da Silva e Serafim Pereira da Silva, devedores da quantia de um conto e sete centos mil réis por duas letras vencidas, que estão a prescrever, e desejando os supplicantes por meio do competente protesto, interromper a prescripção, vem requerer a V. S., digne-se mandar tomar por termo e protesto, que fazem, afim de ser intimado aos supplicados, e como os mesmos supplicados se achem ausentes em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes á V. S., digne-se marcar dia e hora para serem inqueridas testemunhas, que provem a ausencia, seguindo-se cartas de editos e os demais termos necessarios. Pedem a V. S deferimento, e receberá mercê. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada Recife, 14 de julho de 1874. —Dr. Nascimento Portella.—Despacho.— Distribuida, como requerem. As letras estão juntas.—Falta a procuração, a justificação será quando os supplicantes quizerem. Recife, 14 de julho de 1874.—Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, e por força do mesmo fôra feita a distribuição ao escrivão deste juizo Ernesto Silva, vendo se logo depois o protesto do teor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 16 de julho de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemuuhas infra abaixo assignadas, compareceram os supplicantes Gonçalves, Irmão & C., por seu procurador Joaquim José de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo da petição retro, que offerecia como parte da presente, e de como assim o disse, protestou, e depois de lido, assignou com as indicadas testemunhas. Eu, Francisco Xavier de Sonza Ramos, escrivão interino, o escrevi.—Joaquim José de Abreu.—Francisco Joaquim Pereira.—João Melchiades Fortunato. E nada mais se continha em dito termo de protesto, depois do que os supplicantes produziram suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, e o escrivão fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia dos supplicados, devndo portanto ser-lhes intimado o protesto de folhas, por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados nos jornaes. Custas ex-causa. Recife, 21 de julho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita sentença, e por força do mesmo, o respectivo escrivão interino, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito, e hei por citado aos referidos justificados, para que dentro do prazo de trinta dias, compareçam neste juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados ausentes, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Reciie de Pernambuco, aos 23 de julho de 1874. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 19.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente se ha de arrematar, livre de direitos e sujeita ao imposto da capatazia, á porta do trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 180, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.

Trapiche Conceição.

Marca A J A C sem numero — 1 caixa vinda do Porto na barca portugueza *Amelia & Henrique*, descarregada em 24 de março de 73, ignora-se a consignação, com 7 litros de vinho secco, no valor de 1$900.

Idem S S sem numero—10 barris vindos de Hamburgo no brigue allemão *Miranda*, de carregados em 30 de abril de 1873 e consignados a Moreira, Monteiro & C., com vinho secco, medindo liquido legal 180 litros, no valor de 336$400.

Idem M sem numero — 50 caixas idem idem, com vinho secco, medindo liquido legal 400 litros, no valor de 280$.

Idem D O ns. 2,244 e 2,246 — 2 barricas vindas de Lisboa na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 30 de julho de 73 e consignadas a Salman frere, com cera em grumo, pesando liquido legal 640 kilos, no valor de 896$.

Iem T A Fonceca & S sem numero — 1 caixa vinda no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregada em 23 de agosto de 73 e consignada a Thomaz de Aquino Fonceca, com 89 chapeos de palha ordinaria, simples, no valor de 124$600.

Idem circulo J J C M no centro sem numero—50 caixas vindas no brigue sueco *Olaus*, descarregadas em 10 de setembro de 73 e consignadas á ordem, com vidros em chapas para vidraça, branco, liso, pesando 245 kilos, no valor de 50$166.

Idem S J sem numero— 25 gigas vindas de Hamburgo no navio hamburguez *Eliza*, descarregadas em 18 idem, a Moreira, Monteiro & C., com 160 litros de cidra em meias garrafas, no valor de 132$200.

Idem J L M & C sem numero — 1 pacote vindo de Liverpool no patacho inglez *Impulse*, descarregado em 5 de novembro de 73 e consignado a Henry Forster & C., com 7 kilos de arrebites de cobre e suas ligas, no valor de 11$433.

Idem P V P sem numero — 1 arado vindo de S. Miguel na barca portugueza *Arabella*, descarregado em 5 de novembro de 1873, á Francisco Vieira Pacheco, no valor de 1$000.

Idem J M n. 1|27—27 gigas vindas de Liverpool no brigue inglez *Eduard Herbert*, descarregadas em 28 de agosto de 73 e consignadas á ordem, contendo apparelhos de louça n. 2, pesando 6,156 kilos, no valor de 2:298$240.

Idem diamante M J T S sem numero — 19 ditas vindas de Liverpool na barca ingleza *Jane Maria*, descarregadas em 10 de dezembro de 73 e consignadas á ordem, com apparelhos de louça n. 2, pesando liquido legal 2,722 kilos, no valor de 1:016$213.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1874.
O inspector,
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro de fazenda desta provincia se faz publico que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.
O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs accionistas desta companhia, convidados para a assembléa geral do dia 6 do corrente mez, são de novo convidados a reunirem se no dia 29 deste mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de suas sessões rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo; prevenindo-se aos Srs accionistas, que, de conformidade com o art. 23 dos estatutos, a reunião terá effectividade com o numero dos Srs accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1874.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— A arrematação do arrendamento da casa terrea n. 55, proprio nacional, sita á rua de S. Bento da cidade de Olinda annunciada para o dia 25 do corrente, foi transferida para o dia 5 do futuro mez de agosto, o que se declara para conhecimento de quem interessar.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 27 de julho de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Correia.

Associação commercial beneficente.

De conformidade com os estatutos são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, no edificio da mesma associação, no dia 3 de agosto proximo, ao meio dia. Recife, 27 de julho de 1874.—O secretario,
D. C. Ramos.

AVISO.

Paga-se o 41.º dividendo das acções do Banco do Brasil, inscriptas na caixa filial desta provincia, na razão de 8$000 por acção: á rua do Vigario n. 1.

Recife, 27 de julho de 1874.
Antonio J. Leal Reis.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— Pelo thesouro provincial se faz publico a quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 6 de agosto proximo vindouro as arrematações da obra dos reparos de empedramento na estrada da Victoria, e os 8 0|0 sobre o capim de planta consumido nesta cidade: a primeira orçada em 3:245$, e a segunda em 2:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.
O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JULHO DE 1874.
Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Paraná*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje 28.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos (somente na volta), Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante A. Fleury

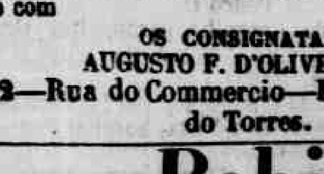

E' Esperado do sul até 2 de agosto proximo futuro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Deus de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende-se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 47.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E GRANJA.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 7 de agosto ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
GALLICIA
(De 3.829 toneladas).
Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 16 de agosto e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
N. B.—Não sahirão antes das trés horas da tarde.
OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARÁ E MAANHÃO

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.
Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.
N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.
AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga ; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Sahy* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar : trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio de Janeiro
Sympathia

Para este palhabote portuguez, já está contratada parte de sua carga a frete ao referido porto. Para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES.

Agente Pestana
Leilão
DE
6 caixões marca J M S. com 418 meias caixas com charutos Exposição. de M. M. Sampaio, e 264 meias ditas Liricos, vindos da Bahia no paquete nacional *Ceará*
HOJE
As 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.
O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos charutos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos Srs. compradores.
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

LEILÃO
DOS
carros com arreios e cavallos da coxeira da rua do Imperador n. 23
HOJE
pelo agente Martins
A's 11 horas.
Agente Pestana

Leilaõ
DE
presuntos de Westphalia
HOJE
ás 10 1/2 horas em ponto.
Em continuação ao leilão de farinha, o agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, 6 caixas com 90 presuntos dos afamados de Westphalia.

Segundo leilão
DAS
dividas activas, na importancia de .... 9:241$791, da massa fallida de Farias & Lessa
HOJE
ás 11 horas da manhã

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
O agente Pinho Borges, em cumprimento do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará de novo a leilão as referidas dividas, servindo de base a offerta de 510,000 reis, que foi obtida no primeiro leilão.

Agente Dias
LEILÃO
DE
cerca de 250 saccos com farinha de mandioca com alguma avaria
Hoje
ás 10 1/2 horas da manhã
No trapiche denominado da Companhia.
O agente Dias, competentemente autorisado, venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designado, cerca de 250 saccos com farinha de mandioca, com alguma avaria, vindos ultimamente de Santa Catharina.

LEILÃO
NA
Feira Economica
Rua do Rosario estreita n. 45
QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
Pelo agente Martins.
De diversos artigos que estarão á exposição dos concurrentes, assim com 3 cabras, boas leiteiras (bicho).
ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
moveis, louças, vidros, pianos de armario e mesa, chapéos do Chile, ditos de feltro, diversas miudezas, e 1 importante machina para moer tinta, com tres cylindros
QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).
O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de amarello, nas mesmas condições, guarda-roupas, guarda vestidos, guarda-louça, camas francezas de mogno e amarello, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, ditas de balanço, ditas de braços, quadros a oleo, mesas elasticas, 1 prensa para copiar cartas, berços, carteiras, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO
DE
miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar
CONSTANDO DE :
espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.
Quinta-feira 6 de agosto
Na rua do Bom Jesus n. 63.
Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz epecial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.
Principiará ás 10 1/2 horas.

Feira Semanal
DE
pianos de 3 cordas, quasi novos, mesas elasticas, quadros dourados, carteiras para escriptorio, jarros para plantas, espelhos grandes, com molduras douradas, guardas louça, relogios de parede, de algibeira e de cima de mesa, 1 mobilia de amarello, canarios do imperio, bons cantadores, objectos de ouro, mesas de pedra, com pés de ferro, secretarias, copiador de cartas, quartinheiras, cabides, lavatorios, fiteiros envidraçados, proprios para qualquer estabelecimento, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, 1 lote de ferros para sitio, vidros, louça, grande quantidade de trastes avulsos e innumeros artigos do uso domestico, que serão vendidos por conta de diversos, a trôco do barato
NA
FEIRA SEMANAL
16—Rua do Imperador—16
ARMAZEM.
Quinta-feira 30 do corrente
ás 11 horas
pelo agente Martins.

Agente Dias
LEILÃO
DE
um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.
Sexta-feira 31 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.
O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes : primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.
Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir se ao escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.
Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO
No dia 2 de agosto
pelo agente Martins.
No armazem da rua do Barão da Victoria, junto ao Bazar Universal do Carneiro Vianna
CONSTANDO DE :
cadeiras de guarnição, ditas de braços, ditas de viagem, espelhos, ternos de bandejas, camas de ferro, machinas de costuras, caixas de musica, estojos para viagem, facas finas, garfos de metal, e um infinidade de objectos de gosto, que serão vendidos ao correr do martello, para liquidar facturas.
Principiará ás 11 horas.

Leilão
DE
moveis, louça e crystaes
SENDO:
Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 serpentina, 4 castiçaes com mangas, 6 jarros para flores.
Uma mesa de advogado, 1 secretaria com segredo, 1 estante para livros, 1 mócho, 1 burra pequena, prova do fogo, 1 banco para a mesma e 1 carro para menino.
Uma cama franceza de páo setim, 1 dita (madeira preta), 2 camas de faia para meninos, 1 berço de balaustres, 1 guarda-vestido, 1 toilette grande e bonito e 1 machina de costura.
Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, com florões e pedra marmore, 1 quartinheira, 12 cadeiras, 1 sofá, 1 cadeira americana, 1 dita de balanço, louça, vidros, crystaes e outros objectos de casa de familia, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.
Terça-feira 4 de agosto
O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 41.
Principiará ás 10 1/0 horas.

LEILÃO
de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs
Em continuação
Constando de : casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.
Quarta-feira 12 de agosto
RUA DO BOM JESUS N. 63.
Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.
Em continuação
vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.,
O leilão principiará ás 10 horas emeia

AVISOS DIVERSOS

Companhia
EDIFICADORA DA PROVINCIA DE Pernambuco.
Aos Srs. subscriptores da dita Companhia.
Venho levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores e do publico em geral que apezar da necessidade que esta provincia tem de ver funccionar sua utilitaria companhia de edificações, cujos beneficios e vantagens de toda especie são incontestaveis, e serão sempre acima dos de toda e qualquer outra empreza, ninguem deixa de o reconhecer.
Todavia até esta data o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ainda não mandou á presidencia desta provincia o decreto autorisando a companhia edificadora desta provincia a dar começo a suas operações.
Espero que o decreto chegará breve acompanhado de todos os papeis e documentos que mandei em agosto de 1873 por intermedio da mesma presidencia.
Vendo em fins de maio que já se tinham passado 9 mezes, sem nada receber da côrte, resolvi-me a levar esta occurencia á consideração de S. Exc. o Sr. presidente, pedi-lhe em 4 de junho proximo passado que se dignasse dar as providencias que julgasse mais convenientes.
Voltei á secretaria do governo em 17 do mesmo mez, e soube que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena tinha dado uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver funccionar esta importantissima empreza o mais breve possivel.
Eis o resumo das informações que me foram dadas :
« Em 15 de junho de 1874, S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura um officio pedindo solução dá petição que lhe foi dirigida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia de edificações da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é encorporador.»
Recifé, 20 de julho de 1874.
F. M. Duprat.

— Aluga-se o 1.º, e 2.º andares e o armazem da rua dos Burgos n. 11 (Recife), está caiado e pintado de novo : a tratar com José Feliciano Nazareth, na rua de Pedro Affonso n. 20, outr'ora da Praia. Tambem aluga-se uma casa terrea no becco Tapado (Recife).

— O abaixo assignado faz sciente que em 23 do corrente lhe foi offerecida uma vacca por pessoa desconhecida, e como o abaixo assignado desconfiasse, comprou com condição de pagar no dia 28 do corrente ; se alguem se julgar seu dono appareça na rua do Conde da Boa-Vista n. 63, dando os signaes e pagando as despezas, lhe será entregue, no prazo de tres dias, a contar desta data.
Recife 24 de julho de 1874.
Joaquim Jacintho de A.

O advogado
Adolpho Burgos mudou o seu escriptorio para a rua das Trincheiras n. 48, 1.º andar, onde reside.

AO COMMERCIO
O abaixo assignado declara ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que comprou a Luiz Moreira Reis & C. a taverna sita á rua das Carroças n. 1, livre e desembaraçada de qualquer transacção que haja. Recife, 11 de julho de 1874.
Manoel Miranda de Souza Júnior

Aluga-se
o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha : a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

Attendei ! ...
A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam
Se uma pessoa quizer tudo quanto e necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24
Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento : assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.
De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.
Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandejas, tudo por preços razoaveis.
Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias do paladar.
Só na confeitaria do Campos

Declaração.
Não se entende com o Sr. Dr. Epaminondas de Souza Gouveia, o annuncio que foi publicado neste *Diario*, no dia 20 do corrente mez.

Casa de campo.
Aluga-se um sitio perto da estação da Casa Forte, com banho do rio Capibaribe dentro do sitio, com duas casas, cocheira e estribaria, quartos para criados, pasto para vaccas, baixa de capim, com alguns alvoredos de fructo : a tratar na rua do Rangel n. 37.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (110ª), que se extrahirá no sabbado 1 do mez vindouro.
PREÇOS.
Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750
Manoel Martins Fiuza.

ENGENHO
S. CARLOS
Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Casa de saude de Santo Amaro.
João da Silva Ramos, proprietario da casa de saude, tendo regressado da Europa, reassumio a administração, e o serviço medico do mesmo estabelecimentos, e espera que o publico continue a depositar a confiança, que sempre depositou em vista de seu zelo e interesse pelos doentes alli recolhidos.
—
João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão, prestando-se a tratar de qualquer doente dentro ou fóra da cidade, e dando consultas diariamente das 10 ás 12 horas da manhã em seu escriptorio na rua do Imperador n. 67.
—
João da Silva Ramos, devendo receber mensalmente da Europa, vaccina de superior qualidade, presta-se a ir vaccinar qualquer pessoa em seu domicilio ou em seu gabinete na rua do Imperador n. 67, nas quartas-feiras e sabbados das 10 ás 12 horas da manhã.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes : preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord ; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

Aluga-se
o predio da rua da Ponte-Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria : para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Escrava.
Precisa-se alugar uma para tratar de meninos e mais serviços de uma casa de familia : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Aluga-se
a casa terrea sita na rua de Paysandú, com agua potavel : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se por menos do que estava, o armazem da rua Duque de Caxias n. 36 : a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27.

— O abaixo assignado, em resposta ao annuncio ultimo de seu irmão e ex-socio Manoel da Costa Teixeira, lembra o primeiro annuncio, assignado por ambos e publicado no *Diario* de 23 do corrente, em que declara o socio Manoel ficar com o activo e passivo da sociedade, e o abaixo assignado desonerado de toda e qualquer responsabilidade. Declara mais o abaixo assignado, que a importancia de 500$ da letra sacada por José Luiz Alves Vilella entrou no ajuste final del contas, sendo, como foi, aceita e garantida antes de tal ajuste, e estando portanto comprehendida na desoneração estipulada ; convindo accrescentar que semelhante letra não é divida particular do abaixo assignado, e sim divida contrahida no interesse da dissolução da sociedade, e de combinação entre ambos os socios ; tanto assim que, sendo anterior áquelle primeiro annuncio, não se fez resalva alguma sobre ella, que não era desconhecida a quem a garantio, sendo ao contrario publicada a desoneração de toda e qualquer responsabilidade. Recife, 25 de julho de 1874.
Antonio da Costa Teixeira.

— Antonio José Gaspar de Azevedo e Francisco Anastacio Pires Loureiro, com refinação de assucar e café moido, na villa de Palmares, lugar de Una, avisam ao respeitavel publico e ao corpo do commercio, que sempre acharão fornecimento destes generos á venda, por preços razoaveis.

Casa.
Aluga-se a casa n. 148, no Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, na Soledade, com muitos commodos e bom quintal, com muitos arvoredos de fructo. A chave está junto na casa n. 153, para ver e tratar no Recife, rua da Cadeia n. 3.

PARA COZINHAR
Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava : na rua do Capibaribe n. 40.

AVISO.
Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de
ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41
com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.
José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Villa de Palmares.
As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde receberão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço : para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Palacete
Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Carta.
Na rua do Livramento n. 26 existe uma carta com urgencia para ser entregue ao Sr. Rodrigo Gonçalves Bastos.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Obras ineditas e colleccionadas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto.
Os editores desta importantissima obra, avisam aos senhores, que ainda não a assignaram, que o façam até o dia 15 de agosto, o mais tardar, é quando se acha prompto o primeiro volume ; depois desta data em diante não se receberá mais assignatura. Assigna-se em todas as livrarias e na typographia dos abaixo assignados na razão de 5$, os dous volumes, depois desta data em diante será de 8$; a assignatura será paga á entrega do 1.º volume.
Carlos Eduardo Muhlert & C.
Editores.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume
O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um bilhete inteiro de n. 467, e um dito de n. 1,715 com a sorte de 700$, e um meio de n 3,827 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (109ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrahirá no dia 1º do mez de agosto.
Preços
Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750
Recife, 25 de junho de 1874.
João Joaquim Costa Leite.

Negocio da costa da mina
Uma pequena taverna com poucos fundos e bem localisada, propria para principiante, garantindose 10$000 mensaes de aluguel da casa : quem quizer, vá á typographia da *Provincia*, que lá terá informações.

— Os herdeiros do finado Antonio Francisco Martins de Miranda, tendo de proceder a inventario dos bens do dito finado, avisam a quem quer que seja seu credor, se apresente no prazo de tres dias, sob pena de não ser attendido.

Escravo fugido.
Desde 8 do corrente mez de julho que está fugido do engenho Sapucaia de Beberibe, o escravo Luiz, pardo, cabellos de caboclo, corpo regular, está um pouco palido por ter acabado de se tratar de uma bronchites : recommenda-se a sua captura.

Aos meninos
A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é verdade.

Rufino fugio
[illegible] fugio o escravo [illegible] annos, [illegible] côr preta, cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, tem todos os dentes, é aleijado da perna direita, bastante prosista, e sobre tudo quando bebe ; foi comprado a Manoel Travasso Larinho, e consta achar se em S. Vicente, freguezia de Itambé : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo a rua da Madre de Deos n. 5, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão gratificados.

RELOJOARIA-LUNETARIA

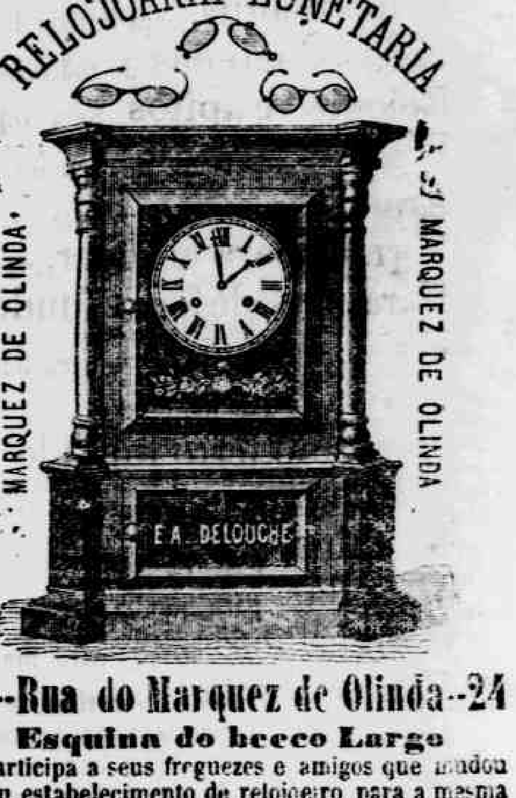

24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo
Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.
Acabam do receber pelo vapor *Mendoza* Riquissimos cortes de gorgurão de seda com listras achamalotadas.
Ditos de linho para vestidos, contendo o necessario para seu enfeite, com franjas, tranças, botões, fivellas, etc.
Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

Perfumarias
Finos extractos, banhas, oleos, dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilette divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em porfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray
No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantasias.
Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo dita de couro, e cestinhas para braços de meninas chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem
Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.
Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.
Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.
Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.
Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.
No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

E' economico.
Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão ; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Feitor.
Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um sitio fora da cidade : a tratar na rua do Rangel n. 37.

— Precisa-se de uma crioula para tratar de uma criança : á rua da Concordia n. 10.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontra-se sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de 15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	» 10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	» 15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	» 20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as côres e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grào e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 = Rua larga do Rosario = 34
PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

Pede-se

a pessoa que por engano levou um chapéo de sol na noite de 21, da rua de Marcilio Dias, cujo chapéo tem o nome Adolpho Antunes, queira ter a bondade de entrega-lo á rua estreita do Rosario n. 60.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15, na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano.

Muita attenção

Quem achou duas chavesinhas em uma argola, queira fazer o obsequio de leva-las á rua do Visconde de Inhaúma n. 50, sobrado, que muito se agradecerá.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy
por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia; na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula
Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito
PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Reunião popular!

Hygiene e economia

Quereis passar algumas horas satisfeito?
Quereis conservar a força dos orgãos digestivos?
Quereis esquecer os peripecias da vida?
Quereis viver engolfado no prazer?
Quereis prevenir muitas enfermidades?
Quereis gozar os effeitos da boa economia?
Quereis ter appetites e facil digestão?
Quereis, finalmente, ser feliz e ditoso?

Attendei aos meios:

Vinde incontinente ao muito conhecido e preconisado —armazem do Campos— á rua do Imperador n. 28, onde encontrareis todos os agentes (sem ser de leilão) necessarios para conseguirdes os gozos que vos offerecem as affirmativas, que, indispensavelmente exigem as oito perguntas preditas, isto é, encontrareis os generos mais finos e gostosos que por ventura tenham alimementado os estomagos mais susceptives e delicados, encontrareis os vinhos mais puros que teem exportado os paizes mais vinhateiros do mundo e que fazem espancar a mais impertinente tristeza, deixando, com certeza, inraizado o germen da alegria, que, inundando de perfumes o oceano da alma a — imaginação — exercerá, poderosamente, prodigiosa inspiração sobre todas as cabeças a que tenha feito a sua ascensão; encontrareis os acepipes mais melindrosos, de cheiro activo e embriagador; encontrareis, em summa, iguarias deleitosas, petiscos deliciosos e tudo o que ha de mais provocador (depois da mulher) e que vos pode suavemente transportar ao paraizo da gastronomia, fazendo-vos gozar a mais real das felicidades da vida humana, a — boa mesa —

Visto como:

N. 28—Com o emporio das tripas—N. 28.
N. 28—Recheiado de iguarias—N. 28.
N. 28—Se pode dos embuçados—N. 28.
N. 28—Repetir as picardias!—N. 28.
—Rua do Imperador—

Mesmo porque:

E' patente e apregoado por todos os medicos de mais celebridade que os bons alimentos são essencialmente necessarios para a boa conservação da saude e uma das bases mais poderosas para —assegurar o completo desenvolvimento das faculdades physicas e moraes da creatura; — e com effeito, se assim não é, respondam-nos qual a causa porque em cada canto que paramos descobrimos uma quantidade enorme de crianças *rachiticas e infesadas*, de moças *debeis* e de uma construcção *franzina*, de rapazes *macilentos* e sem *vigor* e finalmente de toda a mais bicharia, digna por certo de melhor sorte, verdadeiros typos do *desfallecimento* e que nos deixa physiologicamente conhecer os effeitos mephiticos da má alimentação, de que irreflectidamente fazem uso? Silencio profundo! Confirmação absoluta!

Verdades puras:

Quem negar já ousou dos paios a fama,
Dos presuntos os sabores requintado?
E do vinho o poder que leva á cama
Vida ao enfermo e força aos esfalfados?

Além do que:

E' um facto conscienciosamente provado e que só poderá ser contestado por algum hypocrita imbecil, de que ninguem está tão habilitado a vender —bom e barato— como o Campos, o que é de facil intuição, attendendo se a que o seu fim é fazer com que todos venham comprar em seu armazem, para o que não se acha, felizmente, sob o jugo do egoismo e nem tão pouco é alimentado pela ambição do —ouro— e sim pelo desejo de bem servir aos seus freguezes, dispensando a todos — agrado e sinceridade.

Embora que:

Ruja, ruja os invejosos,
Fallem, pulem, saltem, berrem:
Não poderão, desditosos,
Competir, não, mais esperem.

VERDADES IMPORTANTES

O INEXTINGUIVEL

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excedentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Imperatriz n. 22: a tratar na rua de Hortas n. 106.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, alias, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva-lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 51
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto até 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

Manoel José Monteiro Torres

Keller & C, administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, pedem aos Srs. credores da mesma massa, que dentro de oito dias, a contar de 27 do corrente julho, lhes apresentem os seus titulos para serem conferidos e admittidos ao passivo da fallencia.

— Para casa de familia precisa-se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e coser qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. — Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorou*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. — Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hystona insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. — Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. — Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. — Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. — E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. — Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Clyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação, prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermittentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

Ama Precisa se de uma, para cozinhar: na rua do Imperador n. 63, 3.º andar. Paga-se bem.

Ama Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, que saiba cozinhar: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2.º andar.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde tem mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attençaõ

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 4 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço; e bouquets de rosas, cravos, dhalias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por todo preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar — romance, 0 e uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

Dous armazens para alugar.

Traspassam-se os do pateo do Paraizo ns. 10 e 12: a tratar nos mesmos.

= Abertura de la pention bourgoise, 1º de agosto, rua da Cruz n. 26, 1º andar.

— Quem se julgar credor de Estevão da Costa Machado por antonomazia Estevão de S. Bento, morador na fazenda de S. Bento, termo de Cuité, provincia da Parahyba, appareça na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, tendo bastantes commodos, e pintado: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de venda: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 38.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a tratar na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

Cozinheira.

Precisa-se de uma perita, para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Imperador n. 69, sobrado.

Aos Srs. de engenho.

Um moço portuguez offerece-se para machinista; assim como para assentar qualquer machina a vapor: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomao-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET *Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas nas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colhe rebdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL

DE

Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias*—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Escravo fugido

Fugio no dia 12 de julho do corrente anno, do engenho Itapessoca, o escravo José Cambinda, com os signaes seguintes: preto, idade 72 annos, pouco mais ou menos, bastante forte, estatura baixa, grosso do corpo, cabellos brancos, levou calça de algodão azul de listra branca, camisa branca de algodão, chapéo de palha; consta que tomou a direcção da Matta ou Iguarassú. Protesta-se contra quem o tiver occulto pelos prejuizos, e recommenda-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, remettende-o ao mesmo engenho, que serão gratificados.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, por que serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quaesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— Aluga se o 3º andar do sobrado n. 32 da rua estreita do Rosario: a tratar na loja do mesmo.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Moças, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

A 4$000

Farinha de mandioca de superior qualidade, com 12 cuias cada sacco, pelo barato preço de 4$ o sacco: á rua do Imperador n. 83, venda do Azevedo: a ella antes que se acabe.

Attenção

Vende-se uma victoria, pintada e forrada de novo, com um par de arreios, muito propria para viagens: quem precisar, dirija se á rua do Imperador n. 17.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Para engenho

Vende-se um bom escravo, pardo, de 40 annos, foi carreiro e mestre de assucar: á rua da Imperatriz n. 28.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor aro veitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende se na rua do Commercio n. 4, cerveja Norega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Na rua do Caldeireiro n. 31, vende-se gaiolas muito bem feitas, para todos os passaros.

— Vende-se a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem a pretender dirija-se á mesma.

— Vende-se uma parte do sitio Paripe, sito a Ilha de Itamaracá: quem pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 50, taverna.

Attenção

Sem reserva de preço vende-se a taverna da rua Direita n. 45, tambem se vende só a armação, que se presta para qualquer ramo de negocio, e o motivo da venda é por seu dono retirar-se para fóra da provincia: trata-se na mesma.

— Vende-se uma bonita escrava, cria de casa, com habilidades, de 18 annos de idade, para fóra da terra ou engenho: quem pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 6, loja de louça.

CALÇADOS BARATOS

Loja do Arantes

Praça da Independencia ns. 11, 13 e 15.

Botinas para homens a 6$ e 7$.
Ditas de pellica preta para senhoras a 5$.
Ditas de dita dourada, cano alto a 8$.
Ditas gaspiadas de pellica dourada, cano alto, a 8$.
Ditas de duraque de côr, com laço a 5$ e 6$.
Ditas de dito preto idem a 3$.
Ditas gaspiadas, cano baixo a 2$ e 3$.
Ditas de côres para crianças, cano alto a 4$.
Sapatos de côres para senhoras a 3$.
Ditos de couro idem a 2$.

Cabriolet e cavallo

Vende-se um cabriolet de 4 rodas e 2 assentos, em perfeito estado, com cavallo e arreios, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

Bons pianos.

Chegados de novo.
Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS

de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de sobrar; no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

ARMAZEM
DE
fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jovin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho e de algodão para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio para o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, a uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

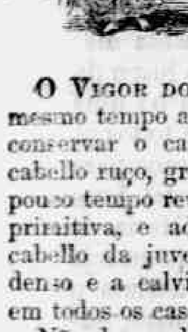

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

BARATEIRO DA BOA-VISTA
Rua da Imperatriz n. 72
BAZAR NACIONAL
DE
MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$500, 8$ e 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diversas larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes, não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 10$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 35$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever sómente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

No Barateiro!

A' rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0/0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vende-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victoria, fina, a 3$500, com 8 1/2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19, 1° andar, successores de Thomaz de Aquino.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60

PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500. 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 e 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 1$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonitos enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de largura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bom sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com caçoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO
Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Lazinhas
a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas !!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmão & C

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

---

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferosa que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:

Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo

---

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 45$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

O 43
EM
liquidação

É para acabar

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.

E' pechincha!

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

A 1$ cada um.

Chapéos de palha á imitação de Chile. Em porção se faz differença em preço: na rua do Barão da Victoria n. 44.

Para senhoras.

E' chegado o mais lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas de palha e seda, tanto pretas como de cores, sendo o que pode haver de mais elegante.

Quem desejar vê-las dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 44.

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gorgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Quem é o vigilante da economia ?

È O BARATEIRO!

A' rua 1.° de Março n. 1.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.

Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.

Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado

Metins a 240 e 280 rs. Superior.

Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.

Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.

Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!

Cretones escuros a 300 e 320 rs.

Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para acabar.

Madapolões para todos os preços.

Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$000, 1$200 e 1$500.

Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!

Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!

Botinas para senhora, a 4$.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 21 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja a rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão a venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 210 rs. o covado, chapéos de sol de séda com duas armações a 8$000, ditos de séda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: nr Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra. franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á ua 1.° de Março n. 7 A.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 118, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, ja pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço; á rua do Hospicio n. 81.

DIPLOMACIA

Ministerio dos estrangeiros.

CONGLICTO ALVEAR.

Officio do vice-consul do Brasil ao juiz de Alvear.—Vice-consulado do Brasil. Alvear junho, 19 de 1879.—Ao Sr. juiz pedaneo de Alvear D. João Cyrilo Leiva. O abaixo assignado teve conhecimento de que hontem ás 4 ou 5 horas da tarde, no porto de embarque deste porto foi atacado e ferido por um corpo de individuos o Sr. Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, pertencente á armada imperial do Brasil, surta no porto da villa de Itaqui. Rogo ao Sr. juiz se digne informar-me, com a brevidade possivel, do successo, com as declarações devidas, para os fins a que haja lugar. Deus guarde ao Sr. juiz.—*Santiago Barreiro*, vice-consul.

Officio do commandante da flotilha do Alto Uruguay ao vice-consul do Brasil.—Commando da divisão naval no Alto-Uruguay.—Bordo da canhoneira a vapor *Lamego*, em Itaqui, 19 de junho de 1874.—Illm. Sr.—Tendo sido atacado por um grupo de assassinos, o primeiro cirurgião desta força Dr. Pamphilo Manoel Freire de C. quando hontem embarcava no porto de Alvear para recolher-se ao seu navio, fazendo-lhe ferimentos e contusões no rosto e cabeça, pouco faltando para o matarem, e como é de suppôr que tamanho attentado esteja já punido pela autoridade local, peço V. S. que me informe com toda a urgencia quaes as providencias que tem dado a esse respeito, não só a citada autoridade, como o vice-consulado a seu cargo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Santiago Barreiro, vice consul do Brasil no Alvear.—*Estanisláo Przewdowski*, capitão-tenente commandante.

Officio do vice-consul do Brasil ao commandante da flotilha.—Vice-consulado do Brasil. Alvear, 20 de junho de 1874.—Illm. Sr.—Tenho a honra de accusar recebido officio que teve a bem dirigir-me V. S., datado de 19 do corrente mez, versando sobre o attentado commettido por um grupo de assassinos contra a pessoa do dignissimo primeiro cirurgião da divisão naval Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, quando embarcava neste porto no dia 18 deste mez, para recolher-se ao seu navio, facendo-lhe graves ferimentos e contusões no rosto e na cabeça; a respeito direi a V. S. que hontem ás 9 horas da manhã officiei á autoridade local, pedindo me informasse quaes as providencias que tinha dado a esse respeito; e, não havendo recebido resposta até essa hora, 10 da manhã, communico V. S. para sua melhor intelligencia; neste momento dirijo-me ao juiz de paz do departamento da Cruz, requerendo sua justiça, ao que faço referencia. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Estanisláo Przewodowski, dignissimo chefe da divisão naval do Alto-Uruguay. — *Santiago Barreiro*, vice-consul.

Officio do commandante da flotilha ao juiz de Alvear.—Commando da divisão naval do Alto-Uruguay.—Bordo da canhoneira a vapor *Lamego*, em Itaqui, 24 de junho de 1874.—Sr. juiz. — No dia 18 do corrente mez, o medico desta força, primeiro cirurgião, Dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, revestido com seus uniformes militares, foi atacado no porto de Alvear, entre 4 e 5 horas da tarde, por um grupo de individuos armados, figurando á testa Guido Berrati e Vicente Logato. Sem armas para sua defeza não foi possivel o Dr. Pamphilo evitar os ferimentos e contusões que lhe fizeram os aggressores, e só a um providencial milagre deve o ter conseguido escapar com vida e recolher-se a seu navio, completamente banhado em sangue.

No dia 19 officiei ao vice-consul brasileiro em Alvear, pedindo que me informasse com toda a urgencia quaes as providencias que tinha tomado, não só a autoridade local, como o vice-consulado a seu cargo; mandei um official tambem tomar algumas informações no citado povoado: esse official, além de confirmar as noticias que eu já sabia, disse-me mais que fallára com o Sr. juiz do lugar, e este dera razão aos aggressores.

Hontem (20) tive resposta do meu officio ao vice-consul; dizia elle que havia mais de 24 horas que officiára ao Sr. juiz, pedindo-lhe informasse quaes as providencias que déra sobre o facto occorrido, mas que o Sr. juiz não lhe enviara a menor resposta.

A' tarde de hontem esteve commigo o Sr. vice-consul, e declarou-me mais, ter procurado o Sr. juiz, antes de embarcar para bordo e não ter encontrado, dizendo-se-lhe que sahira para sua chacara, e ignoravam quando voltaria.

Custa a crer, Sr. juiz, que tudo o que venho de expor se tenha dado em frente ao povoado brasileiro de Itaqui, em cujo porto estão ancorados tres vasos de guerra da mesma nação; e ainda mais, que hontem á tarde, quarenta e oito horas depois de ter sido atacado o Dr. Pamphilo, os dous aggressores estivessem passeiando sobre a barranca do porto de Alvear, ostentando a impunidade que a autoridade argentina lhes garante para seus crimes. Até a hora em que escrevo, 11 da manhã, não me consta que tenha sido tomada a menor providencia sobre esse grave acontecimento. Illudia-se certamente o Sr. juiz, julgando que a força brasileira estacionada no Alto-Uruguay, veio a esta fronteira fazer o ridiculo papel de muda espectadora dos insultos feitos aos brasileiros. A' vista da grave offensa, da nenhuma consideração e respeito que acabam de dar-se, com a tentativa de assassinato, ferimentos e contusões que soffreu o Dr. Pamphilo no porto de Alvear, sem que a autoridade argentina dê a menor providencia, venho reclamar do Sr. juiz que me sejam entregues sem perda de tempo, a bordo desta canhoneira, os dous principaes criminosos Guido Berrati e Vicente Logato. Para evitar inuteis delongas, declaro ao Sr. juiz que amanhã, 22 do corrente mez, ao meio dia, não tendo sido entregues os citados criminosos, a força do meu commando repellirá pelos meios de que dispõe tão inqualificavel insulto atirado á soberania e dignidade do Brasil.—Deus guarde a V. S.—Sr. João Cyrillo Leiva, juiz de Alvear.—*Estanisláo Przewodowski*, capitão-tenente commandante.

Officio do commandante da flotilha do vice-consul do Brasil.—Commando da divisão naval do Alto-Uruguay, bordo da canhoeira a vapor *Lamego*.—Itaqui, 21 de junho de 1874.—Illm. Sr.—Para sciencia de V. S., remetto-lhe a inclusa cópia do meu officio ao juiz de Alvear, relativamente ao grave acontecimento do dia 18 do corrente mez.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Santiago Barreiro, vice-consul do Brasil no Alvear.—*Estanisláo Przewodowski*, capitão tenente commandante.

Officio do vice-consul ao commandante da flotilha.—Vice-consulado do Brasil.—Alvear, 21 de junho de 1874.—Illm.—Sr.—Recebi sua respeitavel nota com a presente data ficando inteirado do seu conteúdo, inclusive a cópia do officio para o juiz desta localidade, o qual foi entregue ás duas horas da tarde, tendo-me respondido verbalmente que amanhã responderia a V. S. sobre seu conteúdo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Estanisláo Przewodowski, dignissimo chefe de divisão naval do Alto Uruguay—*Santiago Barreiro*, vice-consul.

Officio do juiz de Alvear ao commandante da flotilha.—Juizado pedaneo da secção de Alvear, 22 de junho de 1874.

Ao Sr. capitão-tenente commandante da divisão naval do Alto Uruguay, D. Estanisláo Przewodowski.—Accuso o recebimento da sua nota, datada de hontem, e cumpro com o dever de responder.

No exordio della queixa-se V. S. de que desde o dia 18 do corrente até hontem não désse este juizado providencias para informar-se do que occorrera entre os Srs. Drs. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho, Guido Berrati e Vicente Logato. Tomo a liberdade de observar a V. S. que é inexacto o V. S. affirma, talvez por estar mal informado

No dia 19 recebi uma nota do Sr. vice-consul do imperio do Brasil, aqui residente, pedindo-me que o *informasse do facto* e das suas *circumstancias, para os fins convenientes.* Immediatamente fiz vir á minha presença os Srs. Berrati e Logato, e os interroguei, bem como ás testemunhas presenciaes. Um esquecimento, ou antes um descuido do escrevente do juizado, fez com que eu não respondesse ao Sr. vice-consul senão hoje.

Era-me impossivel tomar outra deliberação em relação ao occorrido, visto que, não se tendo apresentado a parte que se disséra molestada e á vista dos depoimentos das testemunhas, eu não podia proceder de outro modo.

Agora diz-me V. S. que os suppostos criminosos estão impunes.

Para estabelecer a criminalidade no gráo indicado pelo Sr. commandente, é necessario e imprescindivel que este juizado amplie a autoação, fórme um summario e o e o submetta á autoridade superior, de accordo com as leis vigentes nesta provincia de Corrientes e em toda a Republica Argentina. Como, porém, o facto teve lugar neste territorio e este juizado não possue outros dados, além dos que constam por informações, espero que V. S. se sirvirá retirar o seu *ultimatum*, porque sómente os grandes criminosos e individuos perigosos para a sociedade podem ser extraditados, quando se dê a fuga do delinquente para paiz estrangeiro e isto, tendo-se previamente preenchido as formalidades prescriptas e garantidas pela fé dos tratados e direito das gentes.

Além destas explicações, cuja exactidão o Sr. commandante apreciará devidamente, accresse tambem a circumstancia de que este juizado é apenas um auxiliar, que não póde resolver por si uma questão á qual o Sr. commmandante dá um caracter internacional. Deus guarde a V. S. muitos annos. —*Juan C. Leiva*.

Officio do commandante da flotilha ao juiz de Alvear.—Commando da divisão naval do Alto-Uruguay, bordo da conhoneira a vapor *Lamego*, em Itaqui, 22 de junho de 1874.—Sr. juiz.—A' vista da representação que acaba de fazer-me o corpo do commercio do Alvear e, considerando que grande numero de familias não deve estar sujeito ao resultado de caprichos infundados do Sr. juiz, movidos por individuos que, sem occupação talvez em seu paiz, vêm perturbar o socego de povoações pacificas e laboriosas, e especialmente a harmonia existente entre nações amigas; considerando que com a pequena demonstração feita hoje pela força do meu commando fica lavrado um solemne protesto ao insulto atirado ao meu paiz, declaro ao Sr. juiz que ficam suspensas as ordens dadas á força naval em relação ao attentado contra o Dr. Pamphilo, até que as autoridades superiores, a quem já dei conhecimento do occorrido, me ordenem o contrario. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. D. João Cyrillo Leiva, juiz pedaneo do Alvear.—*Estanisláo Przewodowski*, capitão-tenente commandante.

Officio do juiz de Alvear ao commandante da flotilha.—« Juizado pedaneo, Alvear, 23 de junho de 1874.—Ao Sr. commandante da divisão naval do imperio do Brasil no Alto Uruguay, capitão-tenente D. Estanisláo Przewodowski.

« Cumpro o dever de accusar o recebimento da nota do Sr. commandante, datada de hontem, communicando-me que resolvera suspender as ordens dadas á força naval do seu commando, até receber instrucções de seus superiores, a quem deu conta do occorrido. Em resposta tenho a declarar ao Sr. commandante, que levei ao conhecimento do meu governo a sua supracitada nota, bem como o que hontem occorreu e o que anteriormente se passou. Deus guarde ao Sr. commandante muitos annos.—*Jean C. Leiva.* »

(Seguem-se as notas trocadas entre o Sr. Barão de Araguaya, nosso ministro plenipotenciario e o Sr. Dr. D. Carlos Tejedor, ministro das relações exteriores da republica, as quaes já foram publicadas na nossa correspondencia de Buenos-Ayres inserta no *Jornal* de 15 corrente.)

VARIEDADE

Sectarios de Maurer.

As folhas do Rio-Grande, trazem minuciosas informações sobre os graves attentados ultimamente praticados na colonia de S. Leopoldo.

Para melhor comprehensão dos factos, começamos transcrevendo o seguinte artigo do *Rio-Grandense*:

« Os espantosos crimes de uma malta de fanaticos e malfeitores, que ultimamente tem causado assombro e espanto á população da provincia, e causa-los-hão tambem em todo o mundo civilisado, onde repercutirá a triste fama desses vandalos, — são dignos de mais detida apreciação, porque a historia moderna não lembra facto identico

« Isolado como se acha o facto na historia dos tempos modernos, é elle sem duvida alguma digno da mais pronunciada attenção.

« Vejamos em primeiro lugar o theatro dos successos: a léste da capella da Piedade e da Linha Grande (Dous Irmãos), na extrema da colonia de S. Leopoldo, demora a antiga fazenda do Padre-Eterno, hoje colonisada por particulares, assim como as terras, outr'ora devolutas, que lhe eram contiguas e se estendem á margem direita do rio dos Sinos, em direcção á Serra. E' uma região de incrivel uberdade, mas montanhosa e ainda coberta de espessas mattas, cujas arvores seculares servem de abrigo a animaes ferozes, e são ainda, não raras vezes, visitadas por errantes tribus de indigenas. Ao norte das *quatro colonias*, que demoram nos fundos do Campo-Bom (que é uma das mais ricas regiões da colonia de S. Leopoldo), estão as terras do Sapiranga, que atravessa a fazenda do Padre-Eterno.

« A paysagem que offerece á vista do viajante a bella colonia do Padre-Eterno é das mais lindas e pacificas. Alli, onde outr'ora fôra a fazenda do velho Leão (razão por que os allemães chamam o Padre-Eterno ainda hoje *Leonerhof*), com seus extensos cannaviaes, existem hoje 60 ou mais habitações de colonos, com suas grandes plantações. Immensas searas estendem-se por todos os lados; verdes potreiros, plantados de gramma, fornecem pasto a bonito gado e gordos cavallos; brancas casas destacam-se por toda a parte sobre o verde tapete de relva e entre ondulantes plantações. Muitas casas de negocio dão prova do progresso do lugar e de sua grande producção. E' um alegre e bem disposto povo que alli se domiciliou, procurando no diario trabalho os recursos da vida. Aos domingos reunia-se, na modesta igreja do lugar, a população em trajos domingueiros, a render graças ao Eterno por todos os beneficios, que tornavam livre e descuidosa a sua existencia; e á noite, nas casas de negocio, moviam-se alegres pares nas evoluções da dança, ao som da musica.

« E é nesse lugar que, na noite de 25 do passado, uma horda de selvagens fanaticos semeou a desolação, assassinou homens, mulheres e crianças, e ateou as chammas do incendio nas habitações de laboriosos colonos.

« A noroeste da fazenda estendem-se as terras do Sapyranga com suas extensas mattas; a léste divisa-se a negra linha das mattas marginaes do rio Sinos (Itapuhy), e ao norte, finalmente, eleva ao azulado céo o seu negro cimo, o grande morro do Ferrabraz, que se encosta directamente ao matto virgem, que com extensos pinheaes vai do Mundo-Novo até Nova Petropolis e os campos de Cima da Serra, porque as terras de matto ao norte do Ferrabraz, destinadas pela commissão especial do governo para integrações dos prazos coloniaes de certas linhas prejudicadas na medição, continuam ainda incultas, por ser a sua situação mui solitaria e exposta aos ataques dos bugres.

« Confessamos que quando em 1868 estivemos a primeira vez no Padre-Eterno, causou-nos uma especie de confrangimento de coração aquella negra massa montanhosa e coberta de espessas mattas, que tão singularmente contrastava com as densamente povoadas e bem cultivadas terras da antiga fazenda do finado Leão. Não é que se ligassem lugubres tradições ao lugar; muito pelo contrario, não tinha o Ferrabraz ainda historia sua, ao passo que na hoje tão alegre fazenda do Padre-Eterno, mostrava-se ao visitante o cemiterio em que repousavam os restos mortaes da grande escravatura de Leão, que em uma noite foi sorprendida pelos indigenas, e toda ella massacrada.

« Cincoenta annos depois devia reproduzir-se no mesmo lugar outra carnificina, muito mais cruel e revestida de circumstancias mui diversas...

« Naquella occasião, porém, nada sabiamos da triste sorte que aguardava tão pacifica e laboriosa população. O que nos impressionára na occasião era somente o contraste daquella negra montanha, coberta de seculares e inaccessiveis mattas, com o alegre valle do Padre-Eterno.

« E razão tivemos para contemplar aquella medonha montanha, com seus não menos selvagens arrabaldes, com um certo terror.

« Era alli o covil em que então se preparava a horrivel tragedia, que d'ahi a annos devia fazer estremecer de horror a provincia, reproduzindo as scenas da média idade e dando lugubre nomeada ao morro do Ferrabraz e suas adjacencias.

« Recostado sobre a matta virgem que cobre as fraldas da Serra-Geral, desde as nascentes do Jacuhy até os campos de S. Francisco de Paula, é o Ferrabraz o maior morro daquella região, e está como que preparado pela propria natureza para servir de covil a bandidos e salteadores.

« Ha apenas duas picadas que dão accesso ás immediações do morro, onde demora a casa de Maurer, que funesta nomeada adquirio, e onde fumega hoje o sangue de 40 bravos, que jogaram a vida na defeza dos colonos do Padre-Eterno e Campo-Bom.

« Uma das picadas é por onde penetrou a força; a outra, affirmam-nos, conduz por detraz da casa de Maurer ao matto da Serra.

« A sudoeste fica a linha do Verão; a oéste a linha Grande, com seus resolutos habitantes; a léste a chamada linha da Bica, a qual não sabemos se é habitada; a nordéste finalmente acham-se o travessão e a linha do Herval, que entestam com a parte superior da linha dos Dous Irmãos e findam com a matta virgem. Ha diversas estradas que conduzem ao Padre-Eterno.

« A mais frequentada dellas é a da Piedade, que, atravessando o Campo-Bom, vai ter á antiga fazenda; outras estradas estabelecem communicação entre esta e a linha dos Dous Irmãos, que por sua vez communica com Nova Petropolis, linha do Café, Quarenta e Oito e Bom-Jardim.

« O porto da colonia do Padre-Eterno é o passo da Cruz, no rio dos Sinos, nas immediações do qual demoram as terras (particulares) de João Sehn, um dos mais fanaticos adeptos de Maurer e autor da tentativa de morte ha mezes feita na pessoa do inspector de quarteirão Jacob Lehn.

« João Sehn construio uma grande casa de sobrado, de pedra da rocha, cujas entradas são bem resguardadas, formando ella o extremo ponto estrategico dos insurgentes, para o sul.

« O passo da Cruz é importante para as operações contra os sediciosos, porque até alli podem subir pequenos vapores de S. Leopoldo e desembarcar tropas e artilharia. Este passo foi occupado pelas forças do governo e é a chave da posição. »

Passemos agora aos attentados.

Refere o *Bote*:

« As noticias do *theatro da guerra* são de grande gravidade, e custa-nos a crer que isto se acabe em breve.

« Temos de nos haver com uma quadrilha bem organisada, a qual, trabalhando annos em sua fortificação, tem tomado uma posição que, apezar de não ser inaccessivel, custará muito sangue, como o prova o principio, que trouxe a morte de 5 e graves ferimentos a 34 soldados.

« Por não se saber bem a situação da quadrilha, as tropas adiantaram-se muito em sua marcha, penetrando em uma picada, onde á noite foram cobertas de uma tremenda chuva de balas, sem poderem descobrir ninguem. O fogo foi vivamente respondido, comtudo não se sabe se com algum resultado, pois, como já dissemos, não se descobrio ninguem; os bandidos faziam-se notar por um assobio ao que seguia-se uma descarga. Uma das peças arrebentou depois de poucos tiros, ferindo alguns cavallos que tinham sido emprestados por habitantes desta cidade. A força militar, em vista disto, retirou-se para Campo-Bom, onde espera mais reforços.

« Alguns dos membros da quadrilha têm sido apanhados, uns com as armas na mão, outros em suas casas. Entre elles acham-se algumas mulheres, que manejavam a arma tão bem como os homens, e que mesmo depois de presas combatiam.

« Pela madrugada de domingo houve um encontro entre um bando da gente de Maurer e uma guarda postada n'uma ponte, na picada Hortencio. A guarda compunha-se de habitantes do mesmo lugar, resultando do combate uma morte de cada lado. Os facinoras depois disto embrenharam-se no mato, não sendo possivel persegui-os

« A quadrilha não está toda unida, ou possue caminhos e meios para em caso de necessidade reunir-se; sua força no Ferrabraz importa em 60 a 80 homens. Além desta força, grupos delles infestam a colonia em todas as direcções, entregando ás chammas tudo o que encontram.

Dous bandidos, moradores em Hamburger-Berg, entregaram-se, porque recusando cumprir um mandado de Maurer—incendiar Hamburger-Berg,—preferiram ficar prisioneiros a morrer.

« A quadrilha já jurou incendiar tambem nossa cidade, e é preciso por isso muita cautela! Porem ainda não lhes foi feito a execução do attentado, pois todos estão em armas e o serviço faz-se com a maior regularidade. Se as cousas durarem muito, em breve o commercio e os negocios ficarão interceptados, e teremos de lutar com as privações.

« Mme. Hoffmeister morreu de seus ferimentos e foi enterrada domingo. Seu assassino é um malvado que ella carregou muitas vezes aos braços quando criança!

« Anora dessa velha, a joven esposa de Christmann, que trazia nos braços duas crianças, ao passo que entre lagrimas pedia que lhe poupassem a vida e a de seus filhos, um dos monstros, o mesmo Pedro Barth, ao principio brincando com a pistola e depois descrevendo com ella um circulo, disparou-a, indo a bala varar a infeliz!

« Não satisfeito com isso, o cruel assassino dispara ainda dous tiros, que foram ferir as pobres crianças, uma no peito e outra no braço esquerdo!

« Um pouco mais no interior do Campo-Bom, e pela mesma hora, foi atacado por uma malta desses malfeitores o capitão Dreyer (bem conhecido pelos serviços que prestou na guerra contra o Paraguay), que, refugiando-se para traz de uma grossa arvore, se resguardou por longo tempo dos ataques de seus aggressores, logrando escapar-se, recebendo apenas um bago de chumbo na testa.

« Dreyer declarou que conhece todos os individuos de que se compunha a malta de seus perseguidores.

« Mais além, no Sapyranga, e ainda á mesma hora, incendiaram (consta que com foguetes a Congréve, que conduzem comsigo), a casa do negociante Jacob Schmitt; este, no momento que abria a porta, recebeu tres tiros mortaes.

« A mulher e tres filhos pequenos de Schmitt fugiram d'entre as chammas para um capão e conseguiram salvar-se em casa de Henrique Schmitt, irmão da victima.

« Hoje, pela manhã, encontrou-se o infeliz Jacob Schmitt, ainda com alguns signaes de vida, estendido sobre a soleira de sua casa. Poucos momentos depois falleceu elle em uma casa proxima, para onde fôra conduzido.

« Um pouco mais adiante do theatro desta ultima scena de sangue, e ainda pela mesma hora, foi incendiada a casa de negocio de Felippe Kleg; poucos instantes depois era ella apenas um montão de cinzas. F. Kleg e sua familia, que se salvaram fugindo para o mato, chegaram esta manhã a S. Leopoldo, e relataram-nos esta triste occurrencia.

« A casa de Henrique Schmitt, que existe nessas proximidades, foi tres vezes assaltada pelos assassinos, que nada conseguiram, visto terem sido todas as vezes rechaçados por 18 homens bem armados que nella se acham. Os boatos que sobre esta casa circulam são falsos, graças a Deus.

« Distante uma legua da casa de Schmitt, á fralda dos morros e bem junto ao covil destes monstros, acham-se duas casas de irmãos de Maurer, que não o apoiam em sua sangrenta senda, sendo muito provavel que tambem fossem incendiadas. Sobre a sorte destas duas familias nada se sabe por ora.

« Crê-se, e isto quasi com certeza, que a casa de Cœlzer, situada junto ao Morro Pellado, tambem deve estar reduzida a cinzas.

« Em todas as picadas os sinos tocam constantemente rebate, e 4,000 homens das colonias estão dispostos a defender-se.

« Pela voz publica é apontado como principal autor de todas essas barbaridades o ex-pastor Klein, que ahi já se acha preso.

« Acham-se presos na cadeia de S. Leopoldo dous espiões, e um delles, que tem cerca de 16 annos de idade, declarou positivamente que não faria revelação alguma; que podiam fazer de seu corpo o que quizessem, mas que o espirito voltaria á casa de Jacobina Maurer. Esse bello rapagão disse, na occasião de ser preso, na casa de Robinson, e á vista de duas meninas que alli se achavam, que era casado com uma dellas sob palavra.

« Chegaram á esta cidade, remettidas pelo coronel Genuino, a mulher e uma filha de Klein.

« Hontem de manhã chegaram tambem do Mundo-Novo de Santa Maria, presos e conduzidos por Jorge Wanlaner, Jacob Cober e Pedro Hird, e do Morro Pellado, conduzidos pelo tenente Pedro de Vargas, Pedro Conrat, Fuão Schefiler e um filho deste

« Todos esses individuos são pertencentes á seita de Maurer. »

Dando parte das providencias tomadas contra os adeptos de Maurer, diz o *Jornal do Commercio*, de Pelotas:

« Fallemos em providencias: estas devem apparecer rapidas e promptas, convindo que as autoridades de nossa cidade estejam precavidas, pois consta-nos que um dos adeptos de Maurer esteve nesta cidade e depois em S. Lourenço, onde aliciou colonos, que seguiram com elle para a capital, provavelmente para defenderem a vida do novo propheta. »

Accrescenta a mesma em data de 1:

« Na noite de ante-hontem tentaram incendiar a casa de negocio da rua dos Andradas, esquina da praça da Alfandega, introduzindo por baixo da porta uma massa de enxofre e outras materias inflammaveis.

« A poder de muitos esforço pôde o dono da casa conseguir impedir o desenvolvimento do fogo.

« Consta-nos que o mesmo facto se deu em outros lugares da cidade, e que hontem foi preso um individuo, que confessou ser autor do crime e ter muitos complices com o intento de incendiarem outras casas.

« O Sr. delegado Bormann, ao ter conhecimento daquella occurrencia, providenciou convenientemente. »

Fôra demittido o subdelegado do 1.º districto da cidade de S. Leopoldo, Francisco Kelniz, sendo nomeado em seu lugar o 1.º supplente, Antonio Gunther Hohnfleisch.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO NO ULTIMO DIA DA DISCUSSÃO DA RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

(Continuação)

O Sr. Mendes de Almeida:—Referia-se a irmandades, que não eram ecclesiasticas.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E eu digo que o que fez foi sujeitar todas as irmandades e confrarias em tudo ás autoridades judiciarias e administrativas, deixando ao bispo a unica autorisação de approvar os estatutos na parte religiosa.

Basta ler a lei para reconhecer que a autorisação para funccionarem, eleição de seus officiaes, administração de seus bens, tudo ficou sob a fiscalisação do poder administrativo e judiciario, como depois explicou o decreto das correcções (2 de outubro de 1851).

O nobre senador, interrompendo-me, cortou o fio á minha demonstração.

O bispo do Pará ousou restringir a liberdade da imprensa, prohibindo a publicação de certos jornaes. Dirão que elle não o fez, porque só prohibio a leitura. Mas prohibir de ler é prohibir a communicação do pensamento e é a communicação do pensamento, a qual consiste na publicação e na leitura, que a constituição garante.

Uma cousa está tão ligada com a outra, que prohibir que se leia, é prohibir que se publique, é prohibir a communicação do pensamento pela imprensa.

O Sr. Vieira da Silva:—Foi imitação do que se fez na Belgica. Nem ao menos tem o direito da invenção.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Já que o nobre senador me falla da Belgica, lembrarei o que se tem passado naquelle paiz. Tambem na Belgica se começou por entender que se podia ser catholico romano e liberal.

O Sr. Silveira Lobo:—E não se póde?

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Está entendido que não se póde ser liberal e catholico, como o quer a actual curia romana, porque ella determina no *Syllabus* que o catholico-apostolico-romano desobedeça a soberania nacional, abomine os progressos do seculo e as liberdades modernas.

O Sr. Silveira Lobo:—E' o decreto da dissolução do partido liberal neste paiz.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O nobre senador entende que é a decretação da dissolução do partido liberal. Eu digo que a minha convicção é outra; a minha convicção é que os partidos se estão dissolvendo por si mesmo e se reconstruindo com vantagem para o liberal.

Não podem ser liberaes aquelles que entendem que a primeira voz nos negocios publicos não é a da nação; não podem ser aquelles que com o nome de liberaes mostram-se retrogrados ou ultramontanos. Os que entendem que os brasileiros devem sujeitar-se em tudo a uma autoridade externa e reconhecer nessa autoridade o direito de decidir sobre todos os nossos negocios publicos, cuja classificação admittem que seja ella quem o faça, não são liberaes. Assim iria ella classificando negocios espirituaes os que são evidentemente temporaes, e neste andar chamaria tudo a si, convertendo o Brasil em povo dependente.

Na Belgica está hoje reconhecido que ninguem póde ser catholico-apostolico-romano, obediente ao Vaticano e á infallibilidade do pontifice, sem que abandone as idéas liberaes, a soberania da nação e os progressos modernos, que estão condemnados pela curia romana.

As encyclicas de Pio IX e o *Syllabus* reprovam os progressos modernos, e nós ouvimos aqui mesmo que são invento infernal as estradas de ferro, porque levam as idéas impias aos extremos dos sertões do nosso paiz.

O bispo do Pará começou por prohibir a publicação de jornaes e passou-se depois a embaraçar os enterramentos. Não consentio o de Pernambuco que se enterrasse no cemiterio o cadaver de uma pessoa, que até a hora da morte, se tinha outras idéas, não abjurára o catholicismo. O corpo de Abreu e Lima (o general das massas) liberal, não pôde obter sepultura, e para que seus ossos descançassem em paz foi preciso que em um cemiterio protestante se lhe déssem repouso. A caridade que lhes negaram os seus, tiveram para com seu cadaver inoffensivos sectarios de culto diverso!

Eu tive occasião de sustentar que não tinha havido motivos para essa descaridade, que não se tinha seguido o processo ordenado pela igreja para se lhe negar sepultura e que as praticas antigas estavam derogadas pela lei do 1º de outubro de 1828, que tornou municipaes os cemiterios. Nunca houve decisão até hoje que eu saiba.

Passaram depois a nomear parochos provisorios. E, cousa notavel! ao mesmo tempo que é nas ordens sacerdotaes que firmam sua supremacia, ao mesmo tempo que nos primeiros seculos da igreja o presbytero era igual ao bispo, e em materia de ordens sacras todos são iguaes, hoje essa mesma ordem sacerdotal não imprime mais caracter por si mesma. Embora a receba, não fica o padre autorisado para exercel-a; está dependente da vontade do bispo, que lhe diz: não haveis de exercer vossas ordens senão por tres mezes, por seis, por um anno, de sorte que a ordem que imprime caracter, que põe o sacerdote igual ao bispo, fica suspensa, interrompida, não querendo elles ver que assim desacreditam o caracter sacerdotal.

A razão, porém, que os levou a essas praticas abusivas é apoderar-se completamente do clero, de fórma a fazer seu instrumento na invasão do poder temporal. (Apoiados).

O nobre senador disse: « Tanto isso não é exacto que, se os bispos quizessem chamar a si o clero, o tratariam antes com brandura. » Ahi é que está o segredo. Elles querem o poder de lhe fazer o mal, e tendo o de lhe fazer o bem, julgam-se mais seguros com a esperança dos favores ou com o receio do abandono ou dos interdictos do que com a gratidão. Os bispos, que assim procedem, sabem por experiencia propria a fraqueza do sentimento da gratidão.

Em Pernambuco deu se este facto escandaloso. Quando o presidente da provincia consultou os parochos sobre o procedimento que teriam, o declararam quasi todos immediatamente que obedeceriam ao bispo, um houve que pedio tempo para pensar: tanto bastou para que fosse logo suspenso!

O Sr. Silveira Lobo:—Como sabe que foi por isso, se foi *ex-informata conscientia*? E' temeridade.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Só porque pedio tempo para pensar, para formar juizo seguro, para obrar com reflexão, foi logo suspenso. Exemplo a todos que, quando o bispo diz sim, ousem pensar em dizer não. Devem reconhecer-se como machinas automaticas perante o bispo e obedecer-lhes sem pensar no que fazem.

O Sr. Silveira Lobo:—Nenhum general dissolve as fileiras para dar batalha.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E' o que estou dizendo; elles não entendem que assim desbastam as suas fileiras e teem cuidado em as não desbastar, porque já começaram a batalha contra a soberania da nação e seu governo.

Tratei de alguns de seus actos, que melhor poderia enumerar, se não fossem as interrupções; vamos ver as suas palavras.

Quaes teem sido as palavras e escriptos do episcopado? Obedecer primeiro a Deus e depois aos homens, isto é, desobedecer ao governo, contra o seu juramento, porque os bispos sabiam que pelas leis do paiz passavam a ser funccionarios publicos; sabiam que lhes era determinado que o juramento prestado ao pontifice romano não os dispensava da obediencia á constituição e governo do seu paiz. Elles o sabiam e nem todos o cumprem; e teve algum ou alguns o desembaraço de dizer: « Jurei com reserva mental. » Qual é o homem que se julga habilitado para perjurar dizendo: jurei a Pedro que faria isto e quando o estava jurando ou promettendo, eu dizia ao meu coração: que não cumpriria o todo ou parte do juramento? Um particular ficaria deshonrado. (Apoiados).

O Sr. Mendes de Almeida:—Onde disseram isto?

Um Sr. Senador:—Em officio ao ministro do imperio.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Estão fazendo mais do que isto; o bispo do Pará, sujeito a julgamento por desobediencia á decisão do poder judiciario, por obstar e impedir o effeito da determinação do poder executivo e por desobediencia ás leis e constituição, acaba de publicar pela imprensa uma obra, em que declara expressamente que não ha direito constituido! « Todo o direito constituido, diz o bispo do Pará, está sujeito ao direito divino. A lei não deve ser obedecida, quando qualquer individuo entender em sua consciencia que ella offende a lei divina. » Não ha por consequencia nem constituição, nem lei obrigatoria no imperio do Brasil!

O Sr. Mendes de Almeida:—De certo.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O bispo do Pará absolve da obediencia á autoridade a todos os individuos, aconselha-os a que não obedeçam ás leis, quando elle bispo, que se diz interprete da lei divina, declara que tal lei e artigo da constituição é contrario á lei de Deus. As leis do imperio não teem força senão tanto quanto os bispos queiram. O que tem valor é a lei divina...

O Sr. Mendes de Almeida:—Está escripto.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... qual estes bispos entendem e ensinam. O nobre senador diz em aparte que está escripto; eu responderei depois a este aparte.

Até hoje nós entendiamos que uma lei, pelo facto de estar promulgada pelo poder competente, deve ser obedecida; que são preferiveis leis imperfeitas, á nenhuma lei; porque as leis quando defeituosas, e muitas o são, porque o mundo marcha, a sciencia se aperfeiçoa, os conhecimentos se desenvolvem, e parte daquillo que parece hoje verdade, d'aqui a cem annos o não será. No entretanto aquillo que existe decretado por lei deve ser obedecido, porque o suppõe o melhor o poder que dicta as leis.

Desde que o legislador entende que o que decreta autorisado pela nação é o que convém aos interesses da mesma nação, o decretado deve ser obedecido, mesmo porque uma das fontes, em que o buscou o legislador, foi na natureza das cousas, na qual Deus imprimio a lei divina, conhecida melhor, por lei natural, nome que o bispo do Pará substituio para fazer crer, que ha uma vontade de Deus revelada ou que todos os dias se lhe revela e autorisa os bispos para se opporem ás leis do estado. Se tal fosse exacto, a soberania da nação deixaria de existir, (o que não póde admittir quem seja liberal) o papa e os bispos governariam o Brasil e teriamos governo theocratico, governo sacerdotal. É, pois, até um crime contra a constituição proclamar que não ha direito constituido obrigatorio.

O Sr. Mendes de Almeida:—Em face das leis divinas, de certo.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E quem é o juiz do antagonismo entre a lei do estado e a lei divina? Quem o fôr será o primeiro poder, o unico poder do paiz: e ainda dizem que não pretendem governar, elles que dizem que as leis não teem força contra a sua vontade, que dão como lei divina!

Vamos á questão: o bispo do Pará, apenas com a mudança de um termo, crêa uma theoria que não é somente sua, mas que teve a coragem de proclamar como ninguem proclamou em circumstancias iguaes. Nós sabiamos que as leis humanas devem-se fundar nas leis naturaes, na natureza das cousas.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS